EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS.

Processo n. 367199-62.2012.8.09.0181 (201203671991)
Natureza: Habilitação de Crédito
Requerente: Cval Comercial de Veículos e Aluguéis Ltda.
Requerida: Usina Alda S/A.

201203671991/0042

DATA : 13/03/2013 HORA : 15:01
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.585.327/0001-96, estabelecida nesta capital na Av. Caiapó, Qd. 85, Lt. 123, n° 1685, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, intitulada simplesmente de **CVAL**, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **LUIZ CLARI LUCAS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 227.832.290-72 e RG sob o n° 2007327576 – SSP-RS, residente e domiciliado nesta capital **(docs. 01)**, por intermédio de seu bastante procurador que a esta subscreve, **Dr. Marcelo Antônio Borges,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 22.280, com endereço profissional localizado à Rua Presidente Kennedy, n. 408, Setor São José, São Luís de Montes Belos – Goiás, CEP: 76.100-000 **(docs. 02)**, local para onde devem ser encaminhadas as comunicações de estilo e todos os atos processuais conforme determina o artigo 9°, I, da Lei n. 11.101/2005, vem à conspicua presença de Vossa Excelência, com supedâneo no artigo 7°, § 1°, da Lei n. 11.101 de 09 de fevereiro do ano de 2005, e demais diplomas aplicáveis, propor

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO POR DIVERGÊNCIA DO CRÉDITO RELACIONADO

em face de **USINA ALDA S/A,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 37.848.595/0001-40, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, forte nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir alinhados:

1522
98

010881	24/10/2012	R$ 2.800,00
010896	26/10/2012	R$ 1.534,38
010925	31/10/2012	R$ 2.100,00
010926	31/10/2012	R$ 1.900,00
010927	31/10/2012	R$ 2.800,00
010928	31/10/2012	R$ 3.300,00
010944	01/11/2012	R$ 1.900,00
010957	05/11/2012	R$ 5.720,77
011003	12/11/2012	R$ 3.200,00
011005	12/11/2012	R$ 2.445,58
011011	12/11/2012	R$ 122,58
011089	13/11/2012	R$ 16.584,73
011090	13/11/2012	R$ 32.526,66
011030	14/11/2012	R$ 1.470,00
011102	19/11/2012	R$ 2.800,00
011069	23/11/2012	R$ 384,00
011070	23/11/2012	R$ 2.860,00
011071	23/11/2012	R$ 1.721,50
011072	23/11/2012	R$ 774,50
011101	29/11/2012	R$ 5.077,50
011103	29/11/2012	R$ 1.900,00
011104	29/11/2012	R$ 1.900,00
011104	29/11/2012	R$ 1.900,00
011105	29/11/2012	R$ 1.900,00
011109	03/12/2012	R$ 1.900,00
011113	03/12/2012	R$ 2.100,00
011145	06/12/2012	R$ 85,13
011146	06/12/2012	R$ 85,13
011150	10/12/2012	R$ 3.200,00
011152	10/12/2012	R$ 2.400,00
011189	12/12/2012	R$ 1.470,00
011234	20/12/2012	R$ 85,13
011244	20/12/2012	R$ 1.900,00

011245	20/12/2012	R$ 1.900,00
011271	27/12/2012	R$ 85,13
011305	03/01/2013	R$ 2.800,00
011306	03/01/2013	R$ 3.300,00
011319	04/01/2013	R$ 1.900,00
011373	11/01/2013	R$ 2.400,00
011389	14/01/2013	R$ 1.470,00
011399	18/01/2013	R$ 1.900,00
011442	28/01/2013	R$ 85,13
011452	30/01/2013	R$ 2.800,00
011507	07/02/2013	R$ 2.400,00
011537	08/02/2013	R$ 6.565,00
011538	08/02/2013	R$ 17.474,50
011539	08/02/2013	R$ 19.970,33
011540	08/02/2013	R$ 12.213,00
011541	08/02/2013	R$ 21.675,75
011542	08/02/2013	R$ 12.109,25
011565	13/02/2013	R$ 1.470,00
011608	22/02/2013	R$ 8.558,00
011608	25/02/2013	R$ 8.558,00
011619	28/02/2013	R$ 2.800,00
011642	05/03/2013	R$ 5.290,00
011646	06/03/2013	R$ 1.377,00
Valor Total		**R$ 258.948,68**

DO VALOR TOTAL DEVIDO

Assim, temos que o total do crédito da **Autora** junto a **Requerida** somam a importância de **R$ 258.948,68 (Duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, devidamente comprovada pelas duplicatas que instruem à presente Habilitação.

Pelo exposto, a **Autora Habilitante,** na qualidade de credora, se habilita judicialmente na Recuperação Judicial da **Requerida, não concordando** com o valor apresentado de seu crédito na lista de credores apresentada no valor de **R$ 25.955,57 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**, especificamente às fls. 443 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado em 26/02/2013, Edição de n. 1251 – Seção III, e, por direito, requer a V. Exa., inclusão de seu crédito não lançado no valor de **R$ 258.948,68 (Duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, como determina os artigos 7, 8, 9 e demais artigos aplicáveis à matéria, da Lei 11.101/2005, para fins de direito, mesmo porque já fora relacionado às fls. 443 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado em 26/02/2013, Edição de n. 1251 – Seção III, o valor de **R$ 25.955,57 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**, cujo crédito já se tornou confesso.

Assim, somando-se o valor do crédito do qual requer a habilitação no valor de **R$ 232.993,11 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos)**, com o crédito já lançado no edital de credores no valor de **R$ 25.955,57 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**, temos um valor total devido pela **Requerida,** ora **Recuperanda,** no valor de **R$ 258.948,68 (Duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Portanto, requer a devida habilitação de crédito no valor de **R$ 258.948,68 (Duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos),** com a devida correção monetária, conforme exposto acima.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente juntada posterior de documentos, oitiva de testemunhas que serão arroladas no momento oportuno, expedição de ofícios e precatórias, vistorias e perícias e demais provas que se fizerem

necessárias, bem como depoimento pessoal do Representante legal das **Recuperandas,** ora **Requeridas,** na hipótese de impugnação à presente habilitação.

Requer a devida intimação do D. Representante do Ministério Público deste juízo e do Recuperador Judicial para suas oitivas conforme os ditames da Lei, onde, após suas oitivas, se digne V. Exa., de deferir a presente "Habilitação de Crédito".

Requer a condenação das **Recuperandas,** ora **Requeridas,** nas custas e despesas processuais, bem como em honorários advocatícios à base de 20 % sobre o valor da presente demanda.

Para os fins previstos no Artigo 365, inciso IV, do Código de Processo Civil, na qualidade de advogado da **Autora,** ora **Habilitante,** declaramos que os documentos colacionados à presente Habilitação são verdadeiros e autênticos.

Isto posto, pede e Requer que seja julgada procedente a presente Habilitação, por ser de Direito e merecida,

Justiça.

Dá-se à presente "Habilitação de Crédito" o valor de **R$ 232.993,11 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos).**

Termos em que,
Pede e Espera **Deferimento.**

De São Luís de Montes Belos – Goiás, para Flores de Goiás – Goiás, em 08 de Março do ano de 2013.

Marcelo Antônio Borges
OAB/GO 22.280

Rua Presidente Kennedy, nº 408, Setor São José, São Luís de Montes Belos-GO
Telefone/fax: (64) 3671-2207 – CEP.: 76.100-000
e-mail: juriscenter@gmail.com

1526
95

DOCS. 01

7

CONTRATO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUEIS LTDA

LUIZ CLARI LUCAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão do Amazonas n.° 554 – Apto. 232 - CEP. 90.670-000 – Bairro Petrópolis – Porto Alegre/Rio Grande do Sul, nascido em 13 de Maio de 1957, na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Eduardo Lucas e Clara Holz Lucas, portador da Carteira de Identidade n.° 2007327576 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 05 de Novembro de 2002 e CPF/MF- 227.832.290-72;

BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Barão do Amazonas n.° 554 – Apto. 232 – CEP. 90.670-000 – Bairro Petrópolis – Porto Alegre/Rio Grande do Sul, nascida em 20 de Janeiro de 1961, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, filha de Guido Mario Kieling e Albertina Justo Kieling, portadora da Carteira de Identidade n.° 9007462667 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Sul em 08 de Janeiro de 1985 e CPF/MF- 427.961.990-53;

RESOLVEM, por este instrumento, de comum acordo, constituir uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de **CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUEIS LTDA.** Adotará como nome de fantasia a denominação **CVAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social estabelecida na cidade de Goiânia-Goiás, à Avenida Caiapó QD.94 LT. 132 n.° 1333 – Bairro Santa Genoveva – CEP. 74.672-400. Podendo estabelecer filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL
Objetivo da sociedade será o de **COMÉRCIO E ALUGUEL DE VEÍCULOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL
O capital subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente no País é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com emissão de 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuídas entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, como se demonstra abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
LUIZ CLARI LUCAS	148.500	148.500,00	99
BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	1.500	1.500,00	01
TOTAL	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único : Os sócios declaram, expressamente, em cumprimento da legislação em vigor, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados ainda que de modo temporário, a crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início em suas atividades em 02 de Abril de 2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade será exercida pelo sócio Luiz Clari Lucas, cabendo ao mesmo a administração ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, usando da denominação social indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
O uso da denominação social é permitido somente nos negócios que dizem respeito aos interesses sociais, sendo vedado para fins estranhos que acarretem responsabilidades à Sociedade, como por exemplo: avais, endossos, fianças, etc.

CLÁUSULA NONA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE
Os sócios gerentes, em pleno exercício da atividade, perceberão a título de pró-labore, uma retirada mensal, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada novo ano, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL
Todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS
As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS
No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, podendo o **de cujus** ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes ou retirar-se do quadro social, mediante reembolso dos respectivos haveres, na forma do último balanço. Ocorrendo a retirada, pagar-se-á a 50% (cinqüenta por cento) do seu valor no ato e os 50% (cinqüenta por cento) restantes em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO
A Sociedade elege como **Foro** à cidade Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro de igual instância ou inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos reger-se-ão pelas disposições legais em vigor aplicáveis à matéria.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas que a todo ato assistiram.

Goiânia, 27 de Março de 2003

LUIZ CLARI LUCAS
CPF – 227.832.290-72

COSTI

BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING
CPF – 427.961.990-53

TESTEMUNHAS

1 - CARLOS REGIS S. C. LACERDA
CI/RG-122.698 SSP/TO

2- JAIME EDUARDO DA SILVA
CI/CRC 8064/O-1 GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

TABELIONATO

RECONHEÇO como AUTÊNTICA(s) a(s) assinatura(s) de Beatriz Helena Justo Kieling

Em testemunho da verdade.

Porto Alegre, 01 ABR. 2003

Altemir Francisco da Silva
Escrevente Autorizado

R$ 1,80

153

Primeira Alteração Contratual da Sociedade:

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME

LUIZ CLARI LUCAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cart. de Ident. de nº.2007327576–SJS-RS e CPF 227.832.290-72, filho de Eduardo Lucas e de Clara Holz Lucas, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, CEP-90.670-000, Porto Alegre-RS.

BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cart. de Ident. de nº.9007462667-SSP-RS e CPF 427.961.690-53, filha de Guido Mário Kieling e de Albertina Justo Kieling, residente e domiciliada na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul-RS, CEP-90.670-000, **neste ato *representada por seu procurador*** **LUIZ CLARI LUCAS,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cart. de Ident. de nº.2007327576–SSP-RS, e CPF 227.832.290-72, filho de Eduardo Lucas e de Clara Holz Lucas, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, CEP-90.670-000, Porto Alegre-RS.

Unicos Sócios proprietários da empresa: **CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Caiapó nº.1333, Qd.94, Lt.132, Setor Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.585.327/0001-96, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob nº. 52201982836 por despacho de 07/04/2003, resolvem em comum acordo alterar este instrumento jurídico, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula – O endereço da Sociedade que era: Avenida Caiapó, nº.1.333, Qd.94, Lt.132, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO, passa a ser: **Avenida Caiapó, nº.1.685, Qd.85, Lt.123, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO.**

Segunda Cláusula – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Primeira Cláusula – A sociedade gira sob a denominação social de **CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME.**

Segunda Cláusula – A sociedade tem como nome de fantasia: **CVAL.**

Terceira Cláusula – A sede social da empresa fica localizada na **Avenida Caiapó nº.1.685, Qd.85, Lt.123, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO.**

Quarta Cláusula – A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo no que dispuser a legislação vigente.

Quinta Cláusula – A sociedade tem por objetivo principal: **Comércio e aluguel de veículos.**

Primeira Alteração Contratual da Sociedade:

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME

LUIZ CLARI LUCAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cart. de Ident. de nº.2007327576–SJS-RS e CPF 227.832.290-72, filho de Eduardo Lucas e de Clara Holz Lucas, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, CEP-90.670-000, Porto Alegre-RS

BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cart. de Ident. de nº.9007462667-SSP-RS e CPF 427.961.990-53, filha de Guido Mário Kieling e de Albertina Justo Kieling, residente e domiciliada na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul-RS, CEP-90.670-000, neste ato *representada por seu procurador* **LUIZ CLARI LUCAS,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cart. de Ident. de nº.2007327576–SSP-RS, e CPF 227.832.290-72, filho de Eduardo Lucas e de Clara Holz Lucas, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas nº.554, Aptº.232, Bairro Petrópolis, CEP-90.670-000, Porto Alegre-RS

Unicos Sócios proprietários da empresa: **CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Caiapó nº.1333, Qd.94, Lt.132, Setor Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.585.327/0001-96, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob nº 52201982836 por despacho de 07/04/2003, resolvem em comum acordo alterar este instrumento jurídico, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula – O endereço da Sociedade que era: Avenida Caiapó, nº.1.333, Qd.94, Lt.132, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO, passa a ser: **Avenida Caiapó, nº.1.685, Qd.85, Lt.123, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO.**

Segunda Cláusula – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Primeira Cláusula – A sociedade gira sob a denominação social de **CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.-ME.**

Segunda Cláusula – A sociedade tem como nome de fantasia: **CVAL**.

Terceira Cláusula – A sede social da empresa fica localizada na **Avenida Caiapó nº 1.685, Qd.85, Lt.123, Santa Genoveva, CEP-74.672-400, Goiânia-GO.**

Quarta Cláusula – A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo no que dispuser a legislação vigente.

Quinta Cláusula – A sociedade tem por objetivo principal: **Comércio e aluguel de Veículos.**

1532

Sexta Cláusula – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/04/2003

Sétima Cláusula – O Capital Social da empresa é de R$-150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor de R$-1,00 (hum) real cada uma, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo assim distribuídas entre os sócios:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUIZ CLARI LUCAS	148.500	1,00	99	148.500,00
BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	1.500	1,00	01	1.500,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Oitava Cláusula – A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do Capital Social.

Nona Cláusula – Fica designado que a administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador LUIZ CLARI LUCAS obedecido o disposto no artigo 1.060 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002 –, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade individualmente em todos os negócios de seu interesse, e [illegible] quaisquer atos de sua vida jurídica e social, para o que se necessário poderá [illegible] procurador ou procuradores, com os poderes das cláusulas "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia", sendo-lhe porém vedado o uso da firma da sociedade em atos estranhos ao interesse da mesma, inclusive ao tocante a fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras obrigações e encargos que venham onerar a sociedade, respondendo perante a mesma e terceiros solidária e limitadamente, pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticar com violação a lei e ao presente contrato.

Décima Cláusula – O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

Décima Primeira Cláusula – Fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando vedado avais de fiança, e endosso de favor ou atos semelhantes, sob pena de nulidade.

Décima Segunda Cláusula – Entre os sócios as quotas de capital, serão livremente transferíveis. A retirada de um deles por transferência de suas quotas a terceiros, deverá ser feita após o sócio remanescente renunciar ao direito de preferência que lhe é assegurado em igualdade, de preços e condições, tendo portanto um prazo de 90 (noventa) dias, para decidir o que lhe convir.

Décima Terceira Cláusula – No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á na forma como dispõe o artigo 1.028 do Código Civil – Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – [illegible] outras disposições vigentes.

Décima Quarta Cláusula – Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano civil, para a realização do balanço geral da sociedade, com a elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, em cumprimento ao que determina o artigo 1.065 do Código Civil, e apuração de lucros ou prejuízos, sendo suportados ou divididos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Décima Quinta Cláusula – As reuniões dos sócios, quando se referirem à aprovação das contas da sociedade, [illegible] no artigo 1.071 do Código Civil – Lei 10.406 de 10

13

1533

de Janeiro de 2002 –, serão realizadas no primeiro quadrimestre seguinte ao do término do exercício avaliado.

Décima Sexta Cláusula – As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Décima Sétima Cláusula – O administrador declara ainda, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Décima Oitava Cláusula - Fica eleito o foro de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas que surgirem na sociedade, com relação às cláusulas deste contrato entre os sócios.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus legais jurídicos efeitos.

Goiânia-GO, 07 de fevereiro de 2008.

LUIZ CLARI LUCAS
Sócio

BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING
Sócia
Por seu Procurador
LUIZ CLARI LUCAS

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Setor Oeste - Fones (62) 3215-2943 / 3215-3097

Verdadeira a assinatura de LUIZ CLARI LUCAS
... identificada e ... aposta em minha presença. Dou fé.
... 12/03/2008 ... 1012862...12032008
da verdade

DIFUSÓN FRANCISCO DE OLIVEIRA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
030581379...

Goiânia - GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2008 SOB Nº 52080436609
Protocolo: 08/043660-9, DE 13/03/2008
Empresa: 52 2 0198263 6
CVAL COMERCIAL DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA ME

Sec Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

B 089.175

JUCEG

14

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Rua Dois, 339, Quadra 16, Lote 6E, 8º Andar - Setor Central
CEP: 74013-020 - Goiânia - GO
CNPJ: 03.420.926/0005-58 Insc. Est. 10329193-8

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

1537

CTCE GOIANIA GO PL2
CVAL COML DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA
AV CAIAPO, 1685
QD 85 LT 123
SANTA GENOVEVA
74672-400 GOIANIA GO

7208023298022770000021904630180213

Vencimento
28/02/2013

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
28/02/2013	1.490,53

Código do cliente	9999 9412 5013 DV: 5
Nº do Telefone	6230864275
Período de apuração	09/01/2013 a 08/02/2013
Data de emissão	09/02/2013
Tipo de cliente	Não residencial
Estado de instalação	Goias
Número da fatura	0136714231-0

RESUMO	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço de Autenticação Turbonet	6,77
Turbonet Power 5 Mbps Max GVT NF	16,92
Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT NF	54,14
Turbonet Power 35 Mbps Max GVT NF	71,23
Turbonet Power 15 Mega	60,92
Disponibilização de End. IP Fixo Turbonet Power	50,00
Turbonet Power 5 Mega	33,82
Telefone	
Plano Economix Flex 5.000	170,35
Bloqueio Programado	9,90
Rede Economix	2,94
Max GVT - Assinatura Mensal 6 linhas	105,57
Max GVT 15000 - Franquia Mensal	155,52
Total	**738,08**
Ligações	
Ligações Nacionais de Longa Distância	307,05
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	252,63
Ligações Internacionais de Longa Distância	12,55
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	27,54
Total	**599,77**
Serviços Eventuais	
Taxa de Instalação Banda Larga 100	99,90
Encargos (Juros/Multa)	31,23
Total	**131,13**
OUTRAS PRESTADORAS	**VALOR(R$)**
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	5,19
Prestadora EMBRATEL (103 21)	16,36
Total	**21,55**
TOTAL GERAL A PAGAR	1.490,53

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Minutos Locais Utilizados	1078:00	2036:00	2025:00
Lg Nac Longa Distância	555:30	388:48	772:06
Lg Internacionais	0	0	16:54
Lg Locais Celular (VC1)	279:06	428:24	[illegible]
Lg Nac LDN VC2/VC3	08:42	21:06	85:30

PAGO em

PAGO

15366 50 51

[illegible] Autorizadas de Longa Distância (dia) 12, 14, 15, 26, 25, 31, 41 e 48 Central de Atendimento Andar 1685 (Usuário Gerais) 1632 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
[illegible] GVT [illegible] Rua Lourenço Pinto [illegible] CEP [illegible] - Curitiba, Paraná
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
CVAL COML DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA

Sr. Caixa: favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 9412 5013	999994125013-5	0136714231-0	28/02/2013	1.490,53

84680000014 7 90530082099 0 99941250130 9 13671423199 2

15

1535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ CLARI LUCAS

2007327576889RS

227.832.290-72 | 13/05/1957

EDUARDO LUCAS

CLARA HOLZ LUCAS

AD

02410727325 | 04/02/2014 | 22/11/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

121052948

EX ATV REMIN

GOIANIA, GO | 20/02/2009

19814538311
GO040564797

DEIRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

121052948

1536
95

DOC. 02

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE:

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.585.327/0001-96, estabelecida nesta capital, na Avenida Caiapó, Qd. 85, Lt. 123, n. 1685, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, intitulada simplesmente de **CVAL,** neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **LUIZ CLARI LUCAS,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2007327576 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 227.832.290-72, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás.

OUTORGADO SOLIDÁRIO:

MARCELO ANTÔNIO BORGES (OAB-GO nº 22.280);

COM escritório profissional situado na Rua Presidente Kennedy, n. 408, Setor São José, São Luís de Montes Belos – Goiás, Fone (64) 3671-2207, com CEP.: 76.100-000.

PODERES: confere o(a) outorgante aos outorgados os mais amplos e gerais poderes, dentro dos respectivos limites legais, para agirem no foro em geral, com as cláusulas "AD JUDICIA", previstas no art. 38 do CPC, mais os de receber, dar quitação, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-os, podendo, ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, tanto no foro cível quanto no criminal ou ainda extra-judicialmente, podendo usá-los em conjunto ou isoladamente, bem como representar o(a) outorgante perante quaisquer repartições- públicas federais, estaduais, ou municipais, entidades autárquicas, cartórios em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direito, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em cartório ou juízo, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, podendo realizar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses da Outorgante.

Goiânia - Goiás, 08 de Março de 2.013.

CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA.
CNPJ n. 05.585.327/0001-96
Sr. **LUIZ CLARI LUCAS**
CPF nº 227.832.290-72

tribunal de justiça do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

https://www.tjgo.jus.br/

ANO VI – EDIÇÃO nº 1251 – SEÇÃO III

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2013 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 26 de fevereiro de 2013

1534

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção III do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos das Comarcas do interior do Estado, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

20

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS - GO

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA, ATAC PARTICIPAÇÕES AGROPECUÁRIA S/A, PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA, COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S/A E DGS PARTICIPAÇÕES S/A.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Cláudia Silvia de Andrade Freitas, MM. Juíza de Direito da Comarca de Flores de Goiás-GO, no uso de sua competência e nos termos do § 1º, do art. 52, da Lei nº 11.101/2005, determina:

Nos autos do Processo nº 367199-62.2012.809.0181 (201203671991), a publicação de Edital de Abertura de Recuperação Judicial, com prazo de 15 dias, pelo qual, na forma da lei, etc..., faz saber que: **PEDIDO**: As Sociedades CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA, atual denominação da USINA ALDA S/A., CNPJ. 37848.595/0001-40; ATAC PARTICIPAÇÕES AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ. 02.816.598/0001-17, PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. 33.498.197/0001-90, COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S/A, CNPJ. 12.664.666/0001-23 e DGS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ. 13.426.639/0001-85, em face da crise que assola o setor sucroalcooleiro nacional e o atual momento de retração do mercado internacional, das dificuldades daí advindas na composição de seu caixa, requereram os benefícios da Recuperação Judicial, com fundamento nos arts. 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, tendo por objeto a superação de crise econômico-financeira por elas ora vivenciada, como único mecanismo capaz de permitir a manutenção da sua produção, dos interesses dos credores, promovendo a preservação da atividade econômica e a função social da empresa. Aduziram que a capacidade das sociedades que compõem o Grupo CBB resta abalada apenas em razão das dívidas momentâneas, não havendo que se questionar sua capacidade técnica, física e estrutural, que superada a crise econômico-financeira possui capacidade de retomar lucratividade e gerar condições de prosseguimento de sua estratégia de crescimento sustentado. Comprovaram a satisfação dos ditames legais para o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como instruíram o pedido nos termos do art. 51 da sobredita lei, formulando os pedidos de praxe, dando a causa o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinaram, em 10 outubro de 2012, o Dr. Joel Luís Thomaz Bastos OAB/SP 122.443 e outros. **AS RELAÇÕES DOS CREDORES** seguem em anexos I, II, III, IV, V e VI, que passam a fazer parte integrante deste

edital, disponíveis também no endereço eletrônico www.amorimecastro.com **DESPACHO**: Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05 foi proferido o Despacho que segue em síntese: "Ao cotejo dos autos, além dos requisitos para legitimação ativa a que alude o art. 48, observo o atendimento aos requisitos essenciais estabelecidos pelo art. 51 da LREF, razão pela qual **DEFIRO o pedido de processamento de Recuperação Judicial** inserto na petição de fls. 2/12, aditada pelo pedido de fls. 458/469, oportunidade em que nomeio como administrador judicial o advogado Helcio Castro e Silva, com endereço profissional à Rua 99 nº 78, Setor Sul. CEP. 74.080-060, Goiânia-GO, endereço eletrônico helcio@amorimecastro.com, fone (62) 3095-4524, o qual a conduzirá, nos termos do art. 22 da LREF, devendo o cartório, no prazo de 48 horas, promover sua intimação pessoal para assinar o termo de compromisso, consoante art. 52, I, c.c art. 33, ambos da LREF. Desde já, atento a capacidade de pagamento das empresas devedoras, ao grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido, a necessidade de constantes afastamentos do referido escritório e de outros compromissos profissionais, além do limite de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (art. 24, parágrafo 1º, da LREF) arbitro a remuneração do administrador judicial em 1% (um por cento) do passivo apresentado nos documentos anexados aos autos, a ser pago da seguinte forma: 1. R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses, a partir de janeiro de 2013, mediante depósito em conta bancária até o 5º dia útil de cada mês, comprovando-se nos autos; 2. A importância remanescente ao final da recuperação, observadas as disposições do § 2º, do art. 24, da LREF; 3. Custeio de eventuais despesas com transporte, hotel e alimentação do administrador judicial atinentes aos deslocamentos para outras unidades da Federação, e, ainda, com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliar o administrador judicial no curso do procedimento, segundo as necessidades por ele apontadas, mediante autorização judicial, conforme previsão do art. 22, I, "h", da LREF. Em consequência do deferimento, determino a dispensa de apresentação, pelas devedoras, de certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da LREF. Determino a suspensão de todas as ações e execuções em face das devedoras bem como dos respectivos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os respectivos autos nos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do art. 49, todos da LREF. As empresas requerentes ficam obrigadas a apresentar contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Intime-se o digno representante do Ministério Público, comunicando, por ofício, as Fazendas Públicas, do Distrito Federal, do Estado de Goiás e dos Municípios de Vila Boa - GO, bem assim as Juntas Comerciais do Estado de Goiás e do Distrito Federal, para que procedam à anotação desta decisão nos registros correspondentes. Determino, ainda, com fulcro no art. 52, § 3º, da LREF, que às requerentes informem imediatamente aos juízes perante aos quais tramitam as ações e execuções suspensas por força deste despacho, com cópia do mesmo. Para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás e do Distrito Federal o Edital previsto no art. 52, § 1º, da LREF, o qual conterá: 1. O resumo do pedido das devedoras e desta decisão; 2. A relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; 3. A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º da LREF, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras nos termos do art. 55 da mencionada lei. Intime-se. Cumpra-se. Diligencie-se. Flores de Goiás. 17 de dezembro de 2012. CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS Juíza de Direito."

ADVERTÊNCIAS: O prazo para habilitação dos credores e apresentação de divergências acerca dos créditos relacionados na lista apresentada é de **15 dias**, contados da publicação deste Edital, perante o administrador judicial. Os credores que não se habilitarem nesse prazo serão considerados retardatário e, de conseqüência, não terão direito a voto nas deliberações da assembléia-geral de credores. Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (08.01.2013), escrivão do Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível o digitei. A Vara e o respectivo Cartório funcionam no Edifício do *Forum*, na Av. 08 esq. c/a Rua 06 s/n, L. 1-B, Bairro Nova Flores, Etapa II, Flores de Goiás-GO, CEP. 73.890-000. A Escrivania Cível para imediata extratação e demais providências.

CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS
Juíza de Direito

1543

Certidão

Certifico que, nesta data, afixei uma cópia deste Edital no placar do *Forum*.

GIBSON SOARES BEZERRA
Escrivão

ANEXO I

GRUPO CBB - CREDORES TRABALHISTAS									
Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
ADAILTON FERREIRA DA SILVA	044.776.301-00	Rod. BR 020 kM 317			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	318,49
ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA	128.966.081-68	Rod. BR 020 kM 347			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.747,06
ADALTO FILHO DE ALMEIDA ROCHA	004.370.831-27	Rod. BR 020 kM 424			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	148,86
ADÃO ANTÔNIO BARBOSA	007.001.443-40	Rua José Batistino, 483		setor Vila Moreira -	Posse	GO	73900-000	0000000-21.2006.5.18.0211	71.028,90
ADÃO DE SOUSA COSTA	004.394.931-29	Rod. BR 020 kM 390			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / férias Venc	3.383,67
ADAURI RODRIGUES DE SANTANA	537.082.771-15	Rod. BR 020 kM 279			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	183,36
ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS	846.383.128-80	Rod. BR 020 kM 171			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / férias Venc	4.013,49
ADRIANA GUALBERTO DE BRITO	008.115.231-69	Rod. BR 020 kM 283			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	167,31
ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	022.480.051-05	Rod. BR 020 kM 349			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	110,39
ADSON PEREIRA ALVES	964.908.674-38	Rod. BR 020 kM 325			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	482,38
AILTON LIRA BATISTA	882.683.421-04	Rod. BR 020 kM 346			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	808,18
ALAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	014.774.751-17	Rod. BR 020 kM 495			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	1.734,00
ALMERINDO SOUSA DE JESUS	407.269.931-10	Rod. BR 020 kM 428			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.445,27
ALVARO DA SILVA MACIEL JUNIOR	046.372.481-31	Rod. BR 020 kM 227			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / férias Venc	969,22
AMADEU DE CARVALHO COSTA	901.242.375-09	Rod. BR 020 kM 271			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	287,97
ANA CAROLINE XIMENES POLVEIRO	957.620.498-90	Rod. BR 020 kM 248			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.482,01
ANDERSON DA SILVA MARINHO	028.430.601-64	Rod. BR 020 kM 178			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.987,78
ANDERSON HAMERSKI LOPES	041.658.749-02	Rod. BR 020 kM 222			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	154,37
ANDERSON WAGNER A DA ROCHA	477.984.716-39	Rod. BR 020 kM 513			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	1.450,00
ANTONIO DA SILVA FREITAS	046.180.361-18	Rod. BR 020 kM 440			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	347,52
ANTONIO DE JESUS SANTOS	069.675.479-20	Rod. BR 020 kM 194			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	205,11
ANTONIO FRANCISCO LIMA SOUSA	066.791.813-86	Rod. BR 020 kM 223			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	471,83
ANTONIO MUCENA	830.578.403-59	Rod. BR 020 kM 188			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	990,88
ANTONIO RODRIGUES LOPES	073.833.878-68	Rod. BR 020 kM 267			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	8,86
BENEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	147.601.091-72	Rua Bom Jesus, Ciscina 18, lote 09		Jardim Aurora	VILA BOA	GO	73825-000	0000000-43.2006.5.18.0211	18.925,00
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	063.619.631-71	Rod. BR 020 kM 368			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	185,05
CARDOSO CARLOS DA COSTA	474.861.834-00	Rua Jose Gonzaga Lima	Quadra 10, Lote 5, nº 18		ITAPACI	GO	76360-000	0000897-34.2012.5.18.0211	55.001,80
CARLITO FERREIRA CARDOSO	002.197.211-73	Rod. BR 020 kM 294			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	630,08
CARLOS ANTONIO DA SILVA MACHADO	907.326.601-34	Rod. BR 020 kM 170			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / férias Venc	8.675,10
CARLOS ANTONIO DA SILVA VASCONCELOS	028.671.903-84	Rod. BR 020 kM 197			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.235,49
CARLOS ANTONIO WANDERLEI NUNES	860.948.184-91	Rod. BR 020 kM 320			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.442,93
CARLOS DA SILVA MOURA	369.776.361-04	Rod. BR 020 kM 215			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	306,88
CASTORINO INACIO DE ALVIM	325.876.231-53	Rod. BR 020 kM 208			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	27,30
CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.551.613-64	Rod. BR 020 kM 340			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	366,43
CICERO FRANCELINO DOS SANTOS	013.056.431-94	Rod. BR 020 kM 313			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	5.810,43
CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA SILVA	243.450.324-15	Rod. BR 020 kM 232			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.938,62
CLEIDE PEREIRA DE SOUSA	828.982.301-30	Rod. BR 020 kM 408			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.095,07
COSMO DA SILVA SANTOS	028.441.341-08	Rod. BR 020 kM 241			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.549,63
COSMO DIAS NUNES	144.170.238-68	Rod. BR 020 kM 203			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	8.320,67
DANIEL FERREIRA DE PAULA	042.863.114-03	Rod. BR 020 kM 261			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	221,38
DANIEL SILVA SANTOS	918.858.491-20	Rod. BR 020 kM 811			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	2.888,00
DANIELE CICILIAN RIBEIRO	985.712.801-10	QNP 32, Conj E, Casa 10		Setor P-Sul	CEILANDIA	DF	72000-000	0000000-41.2006.5.18.0211	10.988,60
DARCI FERREIRA DOS SANTOS	883.148.471-00	Rod. BR 020 kM 463			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	4.671,00
DELVANI BATISTA DE ARAUJO	944.827.791-87	Rod. BR 020 kM 341			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	888,88
DEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	041.340.608-80	Rod. BR 020 kM 298			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.008,95
DEUNIDETE GONÇALVES SILVA	391.884.501-53	Rua 15, casa 17	Setor Sul		FORMOSA	GO	73700-000	0000271-53.2010.5.18.0211	4.730,79
DEUZILENE GRANADHO IPOLITO DE SOUZA	010.651.541-13	Rod. BR 020 kM 372			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / férias Venc	1.035,01
DILSON SOUSA SANTOS	031.705.286-10	Rod. BR 020 kM 443			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	1.625,00
DIVINO CARLOS ALVES	878.713.971-68	Rod. BR 020 kM 378			VILA BOA	GO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GRUPO CBS - CREDORES TRABALHISTAS

Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
DOMINGOS RODRIGUES DE SANTANA	826.868.761-87	Rod. BR 020 km 379			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.810,37
EDCARLOS NUNES ALVES	839.790.796-91	Rod. BR 020 km 489			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	833,04
EDIGLEIS OLIVEIRA DA COSTA	007.990.841-62	Rod. BR 020 km 178			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.221,63
EDIMAR FERREIRA	243.795.601-72	Rod. BR 020 km 310			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	2.974,71
EDINEI SANTOS DA SILVA	025.968.801-09	Rod. BR 020 km 296			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	79,77
EDINEIDE RIBEIRO DA COSTA	862.220.791-49	Rod. BR 020 km 318			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	832,03
EDINALDO JOSÉ RIBEIRO	040.033.421-47	Rod. BR 020 km 414			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	362,98
ELINER DOS SANTOS ALVES	021.648.361-01	Rod. BR 020 km 431			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	801,88
ELVES ABADIO DE OLIVEIRA	087.367.616-69	Rod. BR 020 km 316			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	761,92
ERONILSON GUEDES DA SILVA	470.696.294-20	Rod. BR 020 km 481			VILA BOA	GO	73625-000	FÉRIAS VENC	6.739,00
EVANDERSON GUEDES DA SILVA	048.173.341-01	Rod. BR 020 km 244			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	82,84
FABIO RODRIGUES DA SILVA SOUSA	002.276.163-52	Rod. BR 020 km 287			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	429,78
Fed Trab Jrdi Estado Goiás, Tocantins e Distrito Federal	01638539/0001-55	Rua Hugo Betti, 204		Setor Marista	GOIÂNIA	GO	74.170-010	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	113,88
Fed Trab na Ajuto do Estado de Goiás	01684033/0001-48	Rua 15 A	Quadra 16 A	Setor Aeroporto	GOIÂNIA	GO	74.170-010	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	35.053,50
FERNANDO DE SOUZA CAETANO	066.316.955-34	Rod. BR 020 km 191			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	2.696,14
FRANCISCA JAINA MARTINS DA SILVA	012.817.891-71	Rod. BR 020 km 329			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	703,54
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	000.894.091-60	Rod. BR 020 km 199			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.843,07
FRANCISCO JAYME MARTINS	048.402.191-68	Rod. BR 020 km 236			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.094,80
FRANCISCO PAULO DE JESUS BARROS	444.491.511-00	Rod. BR 020 km 436			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	57,96
FRANCISCO SALES MARTINS	432.033.601-53	Rod. BR 020 km 206			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	6.412,47
GILSON PEREIRA PINTO	027.338.331-87	Rod. BR 020 km 416			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	431,13
GIVANILDO PEREIRA SANTOS	018.183.581-62	Rod. BR 020 km 181			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	37,01
HERMES VIANA LUIZ	008.874.781-11	Rod. BR 020 km 334			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	871,62
ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO	040.494.091-34	Rod. BR 020 km 212			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	398,86
ISAIAS PAULA DE SOUZA	844.111.121-91	Rod. BR 020 km 304			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	6.383,67
JEREUZ PEREIRA DA SILVA	022.572.611-49	Rod. BR 020 km 273			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	398,78
JOÃO BATISTA ELEUTÉRIO	011.794.788-53	Rod. BR 020 km 381			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	129,57
JOÃO LIMA DE MELO	002.162.863-49	Rod. BR 020 km 421			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	516,89
JOÃO NILSON RODRIGUES DE ANDRADE	918.417.891-25	Rod. BR 020 km 298			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	130,55
JOÃO VICTOR RIBEIRO	013.050.341-69	Rod. BR 020 km 381			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	0,41
JOAQUIM ALVES RODRIGUES	199.827.391-00	Rod. BR 020 km 381			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	11,86
JOAQUIM BORGES DOS SANTOS	000.638.581-11	Rua 4, quadra 15, lote 14 AP			São Domingos	GO	73860-000	0008700-79.2012.5.18.0211	1.883,90
JOCIL PEREIRA DA SILVA	121.388.796-31	Rod. BR 020 km 400			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	481,27
JONAS ALVES DE ABREU	824.444.511-72	Rod. BR 020 km 337			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	42,46
JOSÉ CARLOS DA SILVA	025.363.474-50	Rod. BR 020 km 199			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	3.401,02
JOSÉ CARLOS DE MOURA	291.134.481-68	Rod. BR 020 km 301			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	3.587,12
JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAETANO	040.863.691-19	Rod. BR 020 km 184			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	653,45
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	891.088.191-01	Rod. BR 020 km 298			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	5.871,88
JOSÉ DIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ	018.142.781-68	Rod. BR 020 km 301			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.348,01
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	446.833.741-49	Rod. BR 020 km 443			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	162,80
JOSÉ JUAREZ DE LIMA	363.882.031-00	Rua Benti, 21		João de Barro	Jaciara	MT	78000-000	0100489-38.2010.5.23.0071	42.621,44
JOSÉ LENILSON LIMA DE FRANÇA	002.080.833-10	Rod. BR 020 km 239			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	890,31
JOSÉ MARIA TEIXEIRA	286.423.786-03	Rod. BR 020 km 318			VILA BOA	GO	73625-000	FÉRIAS VENC	6.043,50
JOSÉ MIGUEL FELICIO DE JESUS	055.862.681-45	Rod. BR 020 km 428			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	362,98
JOSÉ NILDO NERES DOS SANTOS	027.916.574-46	Rod. Formosa Posse, 558		Morro Cores	Campo Grande	MS	79035-000	0001223-48.2012.5.24.0021	1.395,00
JOSÉ PEREIRA CARVALHO	848.377.231-87	Rua Para, Quadra 78, Lote 12		Setor Jd. Novo Aurora	VILA BOA	GO	73625-000	0008867-22.2010.5.18.0211	28.990,28
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	304.835.391-15	Rod. BR 020 km 388			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	2.303,88
JOSÉ SOARES SILVA	004.448.731-74	Rod. BR 020 km 257			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas	1.737,80
JOSÉ [illegible] FRANCISCO DOS SANTOS	024.480.831-07	Rod. BR 020 km 267			VILA BOA	GO	73625-000	Banco de Horas / Férias Venc	3.438,38

GRUPO CBB - CREDORES TRABALHISTAS

Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
JOSICLEMES NUNES CHAVES	023.603.881-31	Rod. BR 020 km 200			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	384,78
JOVENAL PEREIRA DE LIMA	002.308.661-29	Rod. BR 020 km 402			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	2.793,41
JUVENCIO VIEIRA NETO	029.570.301-08	Rod. BR 020 km 332			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	486,37
KECSION ARAUJO UCHOA	012.629.911-02	Rod. BR 020 km 164			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.869,63
KEMBISON MONTENEGRO DA SILVA	015.430.681-43	Rod. BR 020 km 296			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	7.078,84
LEIDESILAU DE SOUZA FAGUNDES	028.420.981-37	Rod. BR 020 km 364			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	375,89
LUIZ CARDOSO DE MELO	176.157.151-04	Rod. BR 020 km 348			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	210,81
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	022.386.411-22	Rod. BR 020 km 189			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.432,58
LUIZ CLÁUDIO DE BARROS	022.428.806-59	Av. Brasil, 413		CENTRO	Mineiros	GO	75830-000	0000364-40.2010.5.18.0211	58.880,01
LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	002.758.231-01	Rod. BR 020 km 346			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	815,73
MAGNO SILVA SANTOS	021.646.391-75	Rod. BR 020 km 390			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	380,51
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	946.482.861-72	Rod. BR 020 km 142			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	428,02
MANOEL LIAO DE ARAUJO	907.192.301-15	Rod. BR 020 km 356			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	38,80
MARA REGIA DOS SANTOS	017.366.063-03	Rod. BR 020 km 333			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.162,78
MARCELO GRAMACHO CARVALHO	016.367.901-76	Rod. BR 020 km 216			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	160,88
MELQUIDES MARIANO DA SILVA NETO	029.498.473-72	Rod. BR 020 km 258			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	879,47
MICHELI KATIANE LEAL NASCIMENTO	034.141.571-36	Rod. BR 020 km 226			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	201,73
NEZAEL DOS SANTOS GOMES	036.711.181-89	Rod. BR 020 km 314			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	748,40
NARCISO DOURADO ARAUJO	030.684.981-34	Rua Dois de Setembro, casa 01		Jardim Nova Aurora	VILA BOA	GO	73825-000	0000249-85.2010.5.18.0211	11.288,88
NILSO PEREIRA DE ARAUJO	471.777.581-91	Rod. BR 020 km 407			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	170,58
NIVALDO VICENTE DA SILVA	344.183.204-78	Rod. BR 020 km 343			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.088,96
NOEL RIBEIRO DOS SANTOS	367.946.979-00	Rod. BR 020 km 206			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	513,33
ODORICO PAZ DA COSTA	386.309.331-91	Rod. BR 020 km 280			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	791,02
ORLANDO OLIVEIRA LIMA	019.570.613-76	Rod. BR 020 km 280			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.286,48
OTAIBE JOSE BARBOSA	034.801.828-95	Rod. BR 020 km 292			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	395,28
PEDRO TEIXEIRA DE MOURA	215.398.021-87	Rod. BR 020 km 367			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	356,09
RAFAEL BARBOSA RUCENA	038.838.921-04	Rod. BR 020 km 216			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	300,41
RAFAEL COSTA SILVA	037.984.811-21	Rod. BR 020 km 306			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	5.306,57
RAFAEL VIDAL FREIRE	032.721.211-02	Rod. BR 020 km 478			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	1.076,00
RAIMUNDO FLORENCO DE MOURA	454.650.871-15	Rod. BR 020 km 211			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.920,00
RAIMUNDO FRANCISCO DAS CHAGAS	380.430.291-34	Rod. BR 020 km 286			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	598,84
RAIMUNDO NONATO F DA SILVA	047.367.083-65	Rod. BR 020 km 600			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	1.785,37
RENATO ALVES DA SILVA	016.432.823-66	Rod. BR 020 km 335			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	4.070,64
RIVAEL DOS SANTOS GOMES	036.088.951-60	Rod. BR 020 km 348			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	795,08
RONAN DE SOUSA BARBOSO	006.536.271-95	Rod. BR 020 km 173			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	143,17
RONIVALDO JOSE SANTAREM BORGES	968.412.811-34	Rod. BR 020 km 258			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	310,91
RONIVON RODRIGUES BRANDAO	004.446.481-87	Rod. BR 020 km 277			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	318,91
RUDNEI BARRETO LIMA	025.739.386-03	Rod. BR 020 km 418			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.163,45
SAMUEL DA COSTA SILVA	014.180.681-78	Rod. BR 020 km 412			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	826,86
SILVANO PEREIRA LOPES	008.883.325-68	Rod. BR 020 km 275			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	1.886,07
SILVIO LAUNER	906.374.009-91	Rod. BR 020 km 386			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.488,54
TAUTA SILVA CUNHA	014.314.481-16	Rod. BR 020 km 480			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	3.810,00
TATIANA APARECIDA MORAES PEREIRA	395.479.038-48	Rod. BR 020 km 230			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	2.488,17
TATIANE PEREIRA DA SILVA	034.836.881-48	Rod. BR 020 km 148			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.732,31
THIAGO RODRIGUES NUNES	054.575.331-30	Rod. BR 020 km 360			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	641,30
VALDIR CARDOSO DE MELO	488.888.371-30	Rod. BR 020 km 167			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	2.508,37
VALDIR LUCINDO ROCHA	022.888.191-79	Rod. BR 020 km 369			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	816,57
WALTER LOPES DE MORAIS	014.180.881-02	Rod. BR 020 km 381			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	2.178,33
WAIR DA SILVA CUNHA	928.374.081-91	Rod. BR 020 km 368			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	1.738,82

GRUPO CBB - CREDORES TRABALHISTAS									
Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
VERONISIO RIBEIRO ALVES	009.364.149-10	Rod. BR 020 kM 207			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	800,05
VILMAR SAAD PEREIRA DIAS	041.800.129-07	Rod. BR 020 kM 510			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	1.745,00
WALDIREI NERES DA SILVA	020.999.841-40	Rod. BR 020 kM 402			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	355,46
WANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	026.153.701-82	Rod. BR 020 kM 237			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	611,18
WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA	004.836.951-65	Rod. BR 020 kM 364			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	22,05
WEDIS REIS DE ANDRADE	848.820.411-91	Rod. BR 020 kM 330			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.221,88
WILIAN FERREIRA DOS SANTOS	043.032.231-31	Rod. BR 020 kM 192			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	3,64
WILSON JOSE ALVES	477.634.891-53	Rod. BR 020 kM 284			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas / Férias Venc	3.795,18
WILSON MENDES GOMES	029.671.886-89	Rod. BR 020 kM 355			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	985,94
WILSON RUFINO DA SILVA	000.541.711-21	Rod. BR 020 kM 181			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	305,73
WILSONPEREIRA COELHO	847.917.181-00	Rod. BR 020 kM 469			VILA BOA	GO	73825-000	FÉRIAS VENC	793,00
ZITO NEVES CAETANO	317.794.453-00	Rod. BR 020 kM 180			VILA BOA	GO	73825-000	Banco de Horas	1.205,45
	TOTAL								541.114,47

ANEXO II

GRUPO CBB - CREDORES GARANTIA REAL									
Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
Bacon Brasileiro S.A.	50.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS	S/N	VILA YARA	OSASCO	SP	06028-900	Acordos	26.342.394,00
BNL Trust Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários S.A.	13499793000142	Rua Iguatemi, 151, 19º andar	Patra Edif. Spazio Faria Lima	Itaim Bibi	São Paulo	SP	1451011	CCB 12245/CCB MUTUO 12443/11/CCB12417	26.375.130,00
Banco Santander S.A.	90400888000142	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235		Vila Olímpia	São Paulo	SP	06028-900	CCB 270007010 e CCB 623104883	6.000.000,00
Caliko Partners Ltd. (*)	[illegible]	75 Fort Street	PO Box 1350 GT	Grand Cayman	George Town	Cayman Island	[illegible]	Acordos	4.500.000,00
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	34053943000160	Rua do Ouvidor nº 98		Centro	Rio de Janeiro	RJ	20040-030	CCI - 8627	18.411.236,89
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO	12330846000179	Rua Iguatemi, 151, 19º andar	Patra Edif. Spazio Faria Lima	Itaim Bibi	São Paulo	SP	1451011	CCB12416	10.882.500,00
ORBI BIO ENERGIA LTDA.	14175529000195	Rodovia BR 158 Km 82	Lado Direito 7 Km		Paranaíba	MS	79000-970	Contrato 30/12/11	4.000.000,00
	TOTAL								[illegible]

ANEXO III

GRUPO CBR - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor	CNPJ/ CPF	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP	Origem	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GRUPO CBB - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor	CGC / CPF	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP	Origem	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GRUPO CRB - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor	CNPJ / CPF	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP	Origem	Total
[illegible] CONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	[illegible]	Av [illegible] 3432		[illegible]	SÃO PAULO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		Brasília	DF	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	[illegible]	Rua [illegible]		DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGATO	BERTACOXINO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]COMET. DE PRODUTOS PARA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	[illegible]	Av. CASTELO BRANCO [illegible]	QD 28 LT 19	SETOR RODOVIARIO	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]UNTANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	[illegible]	RUA 15 ESQ C/ RUA DOS RUBIS 377	SALA 10	SETOR ALVORADA PRAIA DONGAMBA	RIO VERDE	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]IMPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	[illegible]	RUA PRINCESA ISABEL	QD 08 LOTE 28	JARDIM IMPERIAL	APARECIDA DE GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SHSR CNB Conj. 17	Lote 23		Brasília	DF	[illegible]	Cooperativas Terceiros	[illegible]
[illegible]EZ ANTONIO ZIMMERME	[illegible]	Av. DEZ DE JUNHO, 700		CENTRO	GUARIBA	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
M L INDUSTRIAL LTDA EPP	[illegible]	RDO AV 365 KM 347 GLEBA B GALPAO 1 PORTOES 1 E 2		SANTA CRUZ	LAVRAS	MG	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
M.C.E. - INTERCAMBIADORES LTDA	[illegible]	RUA UNIÃO VIDIGAL 467		ALTO DO IPIRANGA	SERTAOZINHO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MADEREIRA FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	[illegible]	QUADRA 177 5	LOTE 8/9/10	TERCEIRO SETOR DA INDUSTRIA	FORMOSA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MANSCILO IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA	[illegible]	AV. HUMBERTO [illegible] 315		ETG AGROINDUSTRIAL ADOLFO M	ARATAO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MARCELO ANTONIO HERCOS	[illegible]	RDO BR 070 KM 140 A ESQ 30 KM		ZONA RURAL	VILA BOA	GO	[illegible]	Arrendatário	[illegible]
MARCIO IN MIRACIO DA COSTA TRANSPORTES E LOCACAO ME	[illegible]	RUA AVALON SHEN 0	07 CHACARA 151 LT 5	CEILANDIA	Brasília	DF	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MARIO PEREIRA DA SILVA - VILA BOA	[illegible]	RUA PARAMA 140		CENTRO	VILA BOA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MARISAL PEREIRA DOS SANTOS - ME	[illegible]	R 18 14	QUADRA 48	JARDIM DAS OLIVEIRAS	FORMOSA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MARTA RUAS	[illegible]	RDR LAZARO DE MELO		CENTRO	FORMOSA	GO	[illegible]	Arrendatário	[illegible]
MDF MOVEIS LTDA	[illegible]	QI 25 6	LOTES 5/12	SETOR INDUSTRIAL	Taguatinga	DF	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MEGA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	[illegible]	RUA SAN 215	QD. H LT 09	SETOR UNIVERSITARIO	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MIDIC - IND. E COMERCIO DE FOLHA INDUSTRIAIS LTDA	[illegible]	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1515	RDO BR 364 KM 50	DIST INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MINEROS E GALVANIZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	[illegible]	AVENIDA TANCREDO NEVES 208	A	SETOR SUL	FORMOSA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MERCANTE REGIONAL DE TRATORES LTDA	[illegible]	AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 2002		RESIDENCIAL GRANADO	PATOS DE MINAS	MG	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MERCOSUL REPRATARIOS LTDA	[illegible]	AV. MARCHAL MANOEL FAVAN 1300		ZONA INDUSTRIAL	SERTAOZINHO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
METALBEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA-EPP	[illegible]	RDO BR 251 0	KM 32	KAMA VURU	UNAI	MG	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
METILCOM COMERCIAL LTDA	[illegible]	Rua Antonio Ulmido Everti 308		Parque Industrial Lagoinha	RIBEIRAO PRETO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MICHELE ROCHA BORTOCCO - ME	[illegible]	AV. HENRIQUE MACIEL MARTINS 41		JARDIM PRIMAVERA	SANTA ROSA DE VITERBO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
Millenium Consultoria Assessoria e Serviços Ltda	[illegible]	DNF 21 Lote 10			Taguatinga	DF	[illegible]	Cooperativas Terceiros	[illegible]
ME TON DIADRIE FOLADOR	[illegible]	RUA ALVES DE CASTRO		CENTRO	FORMOSA	GO	[illegible]	Arrendatário	[illegible]
MINERAÇÃO PRATINHA LTDA	[illegible]	RDO. BR 364 KM 66		COMUNIDAD DAS ALMAS	MACUC	MG	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MIRIAM TERESINHA DOS SANTOS GELAN - EPP	[illegible]	AV AFFONSO TROZZI 96	R.A.C	SÃO JOÃO	SERTAOZINHO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	[illegible]	AV. ANHANGUERA 8100		SETOR CAMPINAS	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	[illegible]	AV 1 DE AGOSTO 340	sala 01	VILA RESENDE	PIRACICABA	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME	[illegible]	AV CASTELO BRANCO 4807 S	QD 28 LT 28	BAIRRO RODOVIARIO	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NELLIO GOMES DE ROCHA - ME	[illegible]	AV. SÃO FRANCISCO 314	QD 41 LT 70 CASA DA PUNDOS	SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NEUN COMERCIAL LTDA	[illegible]	R BRIGADEIRO JORDAO 308	sala F	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NEW R. DO AMARAL	[illegible]	AV. Antonio Carneiro 500	sala F	CENTRO	Luziania	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NEVASKA DIST. DE CORRIMAO E PEÇAS LTDA	[illegible]	RUA DAS PALMAS 737	QD.109 - LT. 03	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NG METALURGICA LTDA	[illegible]	AV. DR MORATO 100		VL. PEZENDE	PIRACICABA	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	[illegible]	RUA DAS FLECHAS 851		JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NORDESTE PALLETS SISTEMAS DE INF AP LTDA EPP	[illegible]	JOAO GODOY 79		JARDIM MAMBRE	RIBEIRAO PRETO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	[illegible]	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMERIND FURNISCHER 5	EDAU 11 LOTE 01	SANTA MARIA, TRECHO 01	Brasília	DF	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	[illegible]	AV. RIO XIX 925	QD 40 LT 08	CIDADE JARDIM	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	[illegible]	RDO AMARANTE KM 3	KM 37 LADO DIREITO BLOCO 30 E 11 AREA 2	JARDINESIA	CAJAMAR	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
OLIVEIRA E SILVA FOLHAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - M	[illegible]	AV JOSE DA COSTA 604		APARECIDA	JABOTICABAL	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
ORIGIM INVESTIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	[illegible]	Av [illegible] nº 407		Jd. [illegible]	Ribeirão Preto	SP	[illegible]	Credores de Sede (Matriz)	[illegible]
PANPLASTIK TRIBUTARIA LTDA	[illegible]	R 51 300	QD 140 LT 21E	VILA [illegible]	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PEDRO ANTONIO HERCOS	[illegible]	SHC SUL CL QD 413 BLOCO B 10	SOMBRA LOJA	ASA SUL	Brasília	DF	[illegible]	Arrendatário	[illegible]
PEDRO TEIXEIRA DE MOURA	[illegible]	AVENIDA SABINO LEITE 0	CENTRO	CENTRO	VILA BOA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS E TRANSPORTES LTDA	[illegible]	RUA JACINTO FEUDARIO BARBOSA 1300		CENTRO	MIGUELÓPOLIS	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PLAST BOQUINHO E COM DE PLASTICOS LTDA	[illegible]	AV. SÃO FRANCISCO 1007	QD 31 - LT 100	SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PNEUMATICA INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	[illegible]	RUA MARCOS MURARIANI 200		JD NOVA ALIANÇA	RIBEIRÃO PRETO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
POLCAR [illegible] LTDA	[illegible]	AL LEOPOLDO DE BULHOES 878	LT 15 QD 20	SETOR PEDRO LUDOVICO	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PRAMUNE PLANO DE MAIST. MEDICA PSICOLOGICO, PREVIDEC	[illegible]	[illegible] de Deus, Prédio Preto	4º andar	[illegible]	Goiânia	GO	[illegible]	CIT SUL	[illegible]
PRODUTOS TURSIL E [illegible] DE FOLHA INDUSTRIAIS LTDA	[illegible]	RUA JOAO CASA NOVA 342		VILA AURORA	GOIANIA	GO	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
PROGRAMA PROFISSIONALIZANTE DE JOVENS [illegible] LTDA	[illegible]	AV. [illegible] CORSA 4007 S	CENTRO DA CIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
QUIMICO PRODUTOS QUIMICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	AV. [illegible]	[illegible]	[illegible]	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
RAMUS [illegible] LTDA	[illegible]	[illegible]		VILA AEROPORTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
RAYNER [illegible]	[illegible]	[illegible]	LOJA F	[illegible]	[illegible]	SC	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	GUARIBA	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Fornecedor	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	SP	[illegible]	Fornecedor	[illegible]

GRUPO CBB - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credor	CNPJ / CPF	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP	Origem	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO IV

GRUPO CBB - CREDORES EXTRA CONCURSAL									
Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Valor
Banco Fiat S.A.	16.701.718/0001-56	ROD. FERNAO DIAS 9 NO KM 429		DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO PENA	BETIM	MG	32338-900	Leasing 9 Fiat	27.919,69
Banco SAFRA S.A.	15818078/0001-29	Avenida Paulista, 2101			São Paulo	SP	1310911	75122770-6	252.719,50
BPN BRASIL BANCO MULTIPLO S.A	61033106/0001-46	Av. das Nações Unidas, 8501	18º andar		São Paulo	SP	04578-000	Cédula de Crédito Bancário 28707 (FINAME AGRICOLA)	383.681,81
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	52.568.821/0001-22	CIDADE DE DEUS S.N		VILA YARA	SAO PAULO	SP	06029-900	Seguro	102.168,75
Caltex Permex Ltd. (*)	[illegible]	79 Fort Street	PO Box 1320 GT	Grand Cayman	George Town	Cayman Island	[illegible]	Acordos	5.000.000,00
CATERPILLAR FINANCIAL SA CFI	32.077.175/0001-78	Rua Alexandre Dumas 1711	Ed. Siemens 11, 9º and		SAO PAULO	SP	4717004	FMG4672	41.267,79
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	34053942/0001-50	Rua do Ouvidor nº 98		Centro	Rio de Janeiro	RJ	20040-030	CCI - 6927	10.400.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELI	12330840/0001-79	Rua Iguatemi, 151, 10º andar	Paiva Edif. Spazio Faria Lima	Itaim Bibi	São Paulo	SP	1451011	CCB12418	10.988.532,20
TOTAL									87.445.973,80

(*) Nota
Caltex Permex Ltd.
Como o crédito em questão foi constituído em dólares, o valor arrolado no quadro de extra concursal equivale ao valor efetivo do bem convertido ao dólar de acordo com a taxa Ptax de 09/10/12.

1553

54

ANEXO V

GRUPO CBB - CREDORES FISCAIS

Credor	CNPJ_CPF	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
aixa Economica Federal S.A.	00.360.305/0001-04	SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3	PRESI/GECOL 21 ANDAR	ASA SUL	Brasília	DF	70092-900	FGTS / FGTS Parcelamento	1.740.379,3
ecretaria da Receita Federal	00.000.000/0000-00	SAS Qd. 03 Bloco O Térreo		ASA SUL	Brasília	DF	70079-90	INSS / IRRF / PIS / COFINS	24.340.806,0
ecretaria de Estado da Fazenda de Goiás	00.000.000/0000-01	Av. Vereador José Monteiro , 2233	Bloco A, piso 2	Setor Nova Vila	Goiania	GO	74653900	ICMS - producir + dif. alíquota	535.707,3
	TOTAL								26.616.892,6

ANEXO VI

DGS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 13.426.639/0001-85 - CREDORES QUIROGRAFARIOS									
Credor	CNPJ_CPF	ENDERECO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Origem	Total
Banco BVA S.A.	67848595000140	AV AFRANIO DE MELO FRANCO,290	SALA 101	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	22430-060	CCB 13737/11 CCB 14085/12 CCB 14250/12 CCB 14379	54.000.000,00
	TOTAL								54.000.000,00

1556
9

DOCS. 04

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 26/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
122,58	011011	122,58	011011	12/11/2012	1557

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 163 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 30 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	1		
VEÍCULO NKW-1145	1		
INFRAÇÃO CONFORME AUTO: E101384500	1,00	122,58	122,58
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	122,58

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

2521

38

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 29/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.470,00	011030	1.470,00	011030	14/11/2012	1558

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 31/10/2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polcaro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-001	1		
Loc. Mensal NKW1149	1,00	1.470,00	1.470,00
Motorista Adicional: Nilson Pereira	1		
PERIODO: 25/09/2012 A 25/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**1.470,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 26/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.470,00	011189	1.470,00	011189	12/12/2012	

1559

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 29 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-002	1		
LOC. MENSAL NKW1149 CELTA	1,00	1.470,00	1.470,00
PERIODO: 25/10/2012 A 24/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.470,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 28/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.470,00	011389	1.470,00	011389	14/01/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 165 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 08 / 01 / 2013 data do aceite — Ana Caroline Gimenes Palheiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-003	1		
Loc. Mensal NKW1149	1,00	1.470,00	1.470,00
PERIODO: 24/11/2012 A 24/12/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.470,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.: 103609121
Data Emissão: 19/02/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.377,00	011646	1.377,00	011646	06/03/2013	

1561
3

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 165 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em.____/____/____ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-005	1		
VEICULO: NEW-1249 CELTA 1.0	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19642	1		
SUPORTE TIRANTE	2,00	90,00	180,00
ROLAMENTO DIANTEIRO	2,00	92,00	184,00
ROLAMENTOS TRASEIRO	1,00	95,00	95,00
A HAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
CAMBAGEM DT LE E LD	1,00	80,00	80,00
CASTER MOTOR	1,00	120,00	120,00
PROTETOR DE CARTER	1,00	80,00	80,00
JOGO DE VELAS	1,00	75,00	75,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	90,00	90,00
CORREIA ALTERNADOR	1,00	78,00	78,00
SERVICO SUSPENSÃO	1,00	230,00	230,00
LIMPEZA DO RADIADOR	1,00	85,00	85,00
ADITIVO RADIADOR	1,00	20,00	20,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.377,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

42

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 25/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.470,00	011565	1.470,00	011565	13/02/2013	

1562

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em_____/_____/_____

Assinatura do Emitente — data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-004	1		
LOC. MENSAL NKW1149 CELTA	1,00	1.470,00	1.470,00
PERIODO: 24/12/2012 À 23/01/2013	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.470,00

OBSERVAÇÃO
TIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

43

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 08/02/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
8.558,00	011608	8.558,00	011608	25/02/2013	

1563/13

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, ___/___/___ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-005	1		
VEICULO: NNW-1149 CELTA 1.0	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19583	1		
FAROL LE	1,00	365,00	365,00
PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	411,00	411,00
PINTAR CAPO	1,00	300,00	300,00
NTAR PARALAMA LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PORTA DT LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PORTA TRASEIRA LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR LATERAL TRAS.LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PARACHOQUE TRASEIRO	1,00	250,00	250,00
PINTAR LATERAL TRAS LD	1,00	250,00	250,00
PINTAR E RECUPERAR PORTA TRAS LD	1,00	370,00	370,00
PINTAR PORTA DT LD	1,00	250,00	250,00
PINTAR PARALAMA DT	1,00	250,00	250,00
GUARIBA	1,00	250,00	250,00
JOGO DE CALOTAS	1,00	120,00	120,00
RODAS DE FERRO	2,00	120,00	240,00
PINTAR TAMPA TRASEIRA	1,00	250,00	250,00
PINTAR TETO	1,00	300,00	300,00
PINTAR PORTA MALAS	1,00	300,00	300,00
GRADE DO PARACHOQUE DT	1,00	180,00	180,00

44

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
DESEMPENO DE RODA	2,00	40,00	80,00
GRADE DE DIFUSOR DO AR	4,00	58,00	232,00
TAMPA DO FUSIVEIS	1,00	98,00	98,00
VOLANTE CELTA 2012 LT	1,00	270,00	270,00
BORBOLETA DO ESTEPE	1,00	28,00	28,00
TAMPÃO TRASEIRO	1,00	470,00	470,00
TAPETE DO PORTA MALAS	1,00	140,00	140,00
TAMPA DO RESERVATÓRIO GAS	1,00	24,00	24,00
COMPRESSOR AR	1,00	1.225,00	1.225,00
CONSOLE CENTRAL	1,00	105,00	105,00
POLIMENTO	1,00	170,00	170,00
CAMBAGEM	2,00	40,00	80,00
CASTER	2,00	40,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00
CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO	1,00	150,00	150,00
SERVIÇO DO AR CONDICIONADO	1,00	120,00	120,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**8.558,00**

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA **Check List**

Cliente: Aldo (Nilson Pereira).
Modelo/Cor: Celta - Prata Placa: NKW1149 RA: MVA:
Est. Saída: GO 7 Data: 25/09/12 11:51 Km: 84925 Est. Retorno: Data: / / Km:
OBS: Rodas, parabrisa OK. OBS:

Veículo ao sair — Traseira / Dianteira

Funcionário: [signature]
Cliente: Nilson [signature]

Veículo ao retornar — Traseira / Dianteira

Funcionário:
Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente loca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus
Dianteiro: PL - Bom
Traseiro: PL - Bom
Estepe: Radial - Bom.

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /
Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Clie

AVIS CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA **Check List**

Cliente: Aldo Izaias Paula de Souza
Modelo/Cor: Placa: NKW-1149 RA: MVA:
Est. Saída: Data: / / Km:
Est. Retorno: GO 7 Data: 25/01/13 18:32 Km: 10127
OBS:
OBS: Guarida; Trocar estofamento interno, difusores de ar quebrado

Veículo ao sair — Traseira / Dianteira

Parabrisa OK

Funcionário:
Cliente:

Veículo ao retornar — Traseira / Dianteira

Terminar Vistoria após analisar a FROTA.

Funcionário: André
Cliente: Izaias Paula de Souza
844.111.121-91

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente loca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	
Pirelli	PL	Michelin	M
Bridgestone	BS	Continental	
Outros	OT		

Vida dos Pneus
Dianteiro:
Traseiro:
Estepe:

	Código	Sim	N
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /
Comentários do Cliente:

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
ioiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
:NPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1566

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-005 MAT

Pag

Data Abertura	Operador	No. Reserva
23/01/13 11:03	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA:
Data : 23/01/13 Hora: 11:51 Km : 89.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/02/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente :	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO R FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

OBSERVAÇÕES:

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

Após ter lido detidamete, todas as cláusules e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

47

AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
ania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
PJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1567

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-004 MAT

ata Abertura	Operador	No. Reserva
3/12/12 07:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS SIMULADO

SAÍDA:
Data : 24/12/12 Hora: 11:51 Km :88.000 Tanque:

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/01/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.300 KM/MÊS

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
PF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
abilitação Est./Pais Validade
ent/Passap: Est./Pais Data Expedição

NDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 188 S/N
airro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
EP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		1.470,00	x	=
Km Excedente:		0,20	x	=
Hora Excedente		39,67	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Dan essoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Calapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs. 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/11/12 09:53	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS CONVENCIONAIS

SAÍDA:
Data: 24/11/12 Hora: 11:51 Km: 67.080 Tanque:

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/12/12 Hora: 11:51

Meses Previstos: 1 Bônus 0 Diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA
CEP 73825000 Fone: 6184669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.300 KM/MES

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,27	x	=
Hora Excedente:	35,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO B FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente a multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

409

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1569

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-002 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/10/12 08:40	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: NKW-1149
Modelo: CELTA 1.0 Grupo: VEICULOS COMUNS

SAÍDA:
Data: 25/10/12 Hora: 21:51 Km: 85,929 Tanque:

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/11/12 Hora: 21:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 7 Diárias

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37949595000140 Insc. Estadual:
Habilitação: Est./Pais: Validade:
Ident/Passap: Est./Pais: Data Expedição:

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134666316 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato Aluguel Mensal
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 2,000 KM/MES

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,26	x	=
Hora Excedente:	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	1,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO & FURTO
Lucro Cessante : Não Incluso

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

50

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1570

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
25/09/12 11:51	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS PORTUARES

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A

CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:

Habilitação Est./Pais Validade

Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA: Data : 08/10/12 Hora: 11:51 Km : 84.925 Tanque: C

RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO: 25/10/12

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 08/10/12 Hora: 11:51

Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diaria(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N

Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO

CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: LIVRE

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:

Nome:

CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:

[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	119,00	x	=
Km Excedente:	0,00	x	=
Hora Excedente :	39.67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 119,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:

Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO

Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO

Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:

Danos Materiais até R$ 0,00

Da Pessoais até R$ 0,00

Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

51

1571

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

26/10/2012 08:40:42
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014452/12-001 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.846.595/0001-40 **Insc. No**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NKW-1149 CELTA 1.0	25/09/12	11:51	84.925	C	25/10/12	12:51	85.925	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00
Motorista Adicional: Nilson Pereira	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.470,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.470,00

Goiania, 26 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

52

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

26/11/2012 09:53:06

Página 1

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014452/12-002 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: AIDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-48 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NKW-1149 CELTA 1.0	25/10/12	11:51	85.925	C	26/11/12	11:51	87.000	C		1075
Tanq. = [R=Reserva C=Cheio]					TOTAL				0,00	1,075

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00

Subtotal	1.470,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.470,00

Goiania, 26 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

53

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

: Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

oiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

NPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

28/12/2012 07:51:18

Página 1

1573

NCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014452/12-073 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

ÍCULO(S):

ÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
W-1149 CELTA 1.0	24/11/12	11:51	87.000	C	24/12/12	11:51	88.000	C		1000
q - (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

escrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00

Subtotal	1.470,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.470,00

Goiania, 28 de Dezembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

54

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 06585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1579/B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/11/12 07:51	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS PARTICULARES

SAÍDA:			
Data: 24/12/12	Hora: 11:51	Km: 88.000	Tanque: C
RETORNO:			
Data:	Hora:	Km:	Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37044895000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/12/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 12 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente:	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado:			0,00
Outras Despesas:			
Descontos:			
VALOR PREVISTO R$: 17.640,00		**TOTAL R$**	

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO R FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

55

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
oiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
NPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

25/01/2013 11:03:07
Página 1

1575

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 016452/13-004 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALIA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

ÍCULO(S):

AÍDA					RETORNO					
laca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
KW-1149 CELTA 1.0	24/12/12	11:51	88.000	C	23/01/13	11:51	89.000	C		1000
nq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00
			Subtotal	1.470,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.470,00

Goiania, 25 de Janeiro de 2013

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

56

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 07/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.860,00	011070	2.860,00	011070	23/11/2012	

1576
B

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 180 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Dois Mil e Oitocentos e Sessenta Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 14 / 11 / 2012. data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveira — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: NLE-2578 KOMBI	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18906	1		
KIT EMBREAGEM	1,00	480,00	480,00
ÓLEO DE CAMBIO 2/5	1,00	42,00	42,00
CAMBIO COMPLETO	1,00	2.000,00	2.000,00
D	1,00	300,00	300,00
CABO DE EMBREAGEM	1,00	38,00	38,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	2.860,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

57

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.: 103609121
Data Emissão: 15/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.800,00	010927	2.800,00	010927	31/10/2012	

1577

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 162 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 27848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Oitocentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 23/10/2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013992/12-005	1		
Loc. Mensal NLE2578	1,00	2.800,00	2.800,00
Motorista Adicional: Delvani Batista	1		
PERIODO: 13/09/2012 A 13/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	2.800,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

58

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.800,00	011305	2.800,00	011305	03/01/2013	1579

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Oitocentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 21 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013992/12-007	1		
LOC. MENSAL NLE2578 KOMBI	1,00	2.800,00	2.800,00
PERIODO: 13/11/2012 À 13/12/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**2.800,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 07/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
384,00	011069	384,00	011069	23/11/2012	

1579

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825005
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Trezentos e Oitenta e Quatro Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente

Em, 13 / 11 / 2012
data do aceite

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	1		
VEÍCULO: NLE-2578 KOMBI	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18905	1		
JOGO DE VELAS	1,00	88,00	88,00
JOGO DE CABO DE VELAS	1,00	188,00	188,00
FLEXIVEL EMBREAGEM	1,00	28,00	28,00
MPEZA DE BICO	1,00	60,00	60,00
KA 80	1,00	20,00	20,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **384,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

60

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.800,00	011102	2.800,00	011102	29/11/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Oitocentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 21/11/2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palveira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013992/12-00E	1		
LOC. MENSAL NLE2578 KOMBI	1,00	2.800,00	2.800,00
PERIODO: 13/10/2012 A 13/11/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **2.800,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

61

1581
JB

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: RECVAN
Modelo/Cor: KOMBI Placa: NVE2578 RA: MVA: —
Est. Saída: 607 Data: 15/05/12 14:56 Km: 48990 Est. Retorno: Data: / / : Km:
OBS: PARABRISAS TRINCADO; PORTAS OK; PARABRISAS OK OBS:

Veículo ao sair

Traseira

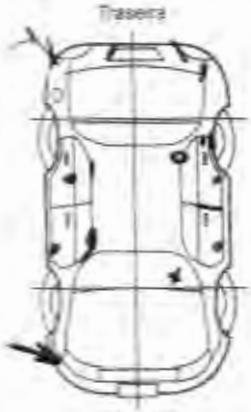

Dianteira

Funcionário:
Cliente: Rebouni

Veículo ao retornar

Traseira

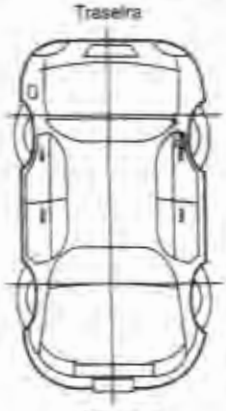

Dianteira

Funcionário:
Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	/	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Pirelli	PI
Pirelli	PL	Michelin	MC
B.Magnum	BS	Continental	CN
Outros	OT		

Vida dos Pneus
Dianteiro: GOODYEAR - BOM
Traseiro: GOODYEAR - BOM
Estepe: 1/1 - BOM

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: ANDRÉ Data: 15/05/12
Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
ania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
PJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

009
008

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-007 MAT

ata Abertura: 3/11/12 10:29 | Operador: MANOEL DE | No. Reserva: 0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLE-2576**
Modelo: **KOMBI** Grupo: MK

SAÍDA:
Data: 13/11/12 Hora: 10:28 Km: 54.080 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO: 13/11/12 11102

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/12/12 Hora: 12:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
PF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
abilitação Est./Pais Validade
dent/Passap Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário		2.800,00	x	=
Km Excedente		0,60	x	=
Hora Excedente		31,11	x	=
Proteção Opcional		0,00	x	=
Motorista Adicional	x	0,00	x	=
Valor Motorista		0,00	x	=
Hora Extra Motorista		0,00	x	=
Serviços Adicionais		0,00	x	=
Taxa de Serviço		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$		0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total: FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
D Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0.00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

OBSERVAÇÕES:

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

63

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

/AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
iania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
NPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1583

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-006 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
6/10/12 07:32	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLE-2578**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN

SAÍDA:
Data : 13/10/12 Hora 14:56 Km : 93.000 Tanque: 2

RETORNO:
Data : Hora: Km Tanque: *

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/11/12 Hora: 14:56
Meses Previstos: 1 Bônus: 1 (Diária/6)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
PF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
ab.itação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

NDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
airro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
EP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		2.800,00	x	=
Km Excedente:		0,80	x	=
Hora Excedente :		31,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0.00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Dp Materiais até R$ 0,00
Da Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente

Locadora Locatário

64

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

'AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

an.'ı - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

IPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1599

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-005 MAT

Pag:

ata Abertura	Operador	No. Reserva
4/09/12 10:57	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLE-2578**

Modelo: **KOMBI** Grupo: VAS | 8 - 1 LUXARD

SAÍDA:
Data : 13/09/12 Hora: 14:56 Km : 52.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/10/12 Hora: 14:56

Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diárias:

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A

PF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:

abilitação Est./Pais Validade

ent/Passap: Est./Pais Data Expedição

NDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N

airro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOR GO

EP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

ONDUTOR ADICIONAL(1):

ONDUTOR ADICIONAL(2):

EPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:

ome:

PF Ident. Orgão Emissor:

ROTEÇÃO CONTRATADA:

x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00

Outras Despesas :

Descontos :

VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:

Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO

Pe.'a Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO

Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:

Dar Materiais até R$ 0,00

Da Pessoais até R$ 0,00

Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatario por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente

Locadora Locatário

65

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

: Carapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
ɔiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
NPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/08/12 15:49	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLE-2578**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VRS 8 + 1 | LUGARES

SAÍDA:
Data : 14/08/12 Hora: 14:56 Km :51.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/09/12 Hora: 14:56
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
D Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

.v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1596

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/07/12 08:44	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLE-2578**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN

SAÍDA: Data : 14/07/12 Hora: 14:56 Km : 50.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/08/12 Hora: 09:59
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Da. Materiais até R$ 0,00
Da. Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

67

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
457676230

NOME
DELVANI BATISTA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[illegible]

CPF
944.927.781-87

DATA NASCIMENTO
29/12/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
DIONISIA FONSECA BARROS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04288478220

VALIDADE
19/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
457676230

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMOSA, GO

DATA EMISSÃO
29/06/2011

16729582834
00053100794

DEJRAN GO (GOIAS)

548992566

AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

ania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278

IP.J: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

14/06/2012 09:44:44

Pagina 1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO **Nº** 018942/12-001 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

CATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-40 Insc. No:

CULO(S):

DA					RETORNO					
ca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
E-2579 KOMBI	15/05/12	14:56	48.990	C	14/06/12	14:56	49.000	C		10
q = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	10

escrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal NIE2578	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
otorista .DEIVASI	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	2.800,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	2.800,00
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	2.800,00

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 14 de Junho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

69

'AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

ania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

NPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/07/2012 08:44:55

Página 1

1589

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013991/12-260 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

CATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:31.848.595/0001-40 Insc. No:

CULO(S):

DA					RETORNO					
ca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
-2578 KOMBI	14/06/12	14:56	49.000	C	14/07/12	14:56	50.000	C		1000
= (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

s.rição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
c. Mensal NLE2578	MES	1,00	2.800,00	2.800,00

Subtotal	2.800,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.800,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.800,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 16 de Julho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

70

AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

aiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

nia - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

PJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

15/08/2012 15:50:01

Página:1

ERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] Operador: [illegible] No. Form.:

ATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-40 Insc. Nº:

ULO(S):

A

	Data	Hora	Km	Tanq	RETORNO Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
2578 KOMBI	14/07/12	14:56	50.000	C	14/08/12	14:56	51.000	C		1000
(R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

crição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
. Mensal NLE2578	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
orista Adicional.DELVANI	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	2.800,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.800,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.800,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 15 de Agosto de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

71

'AL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

ania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

PJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

13/11/2012 10:29:15

Página:1

1591

ICERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013992/12-006 Operador: VANESSA AMERICA No. Form.:

CATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.346.593/0001-40 Insc. No.

ULO(S):

DA					RETORNO					
a	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
-2578 KOMBI	13/10/12	14:56	53.000	C	13/11/12	10:28	54.000	C		1000
= (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

scrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
. Mensal NLE2578	MES	1.00	2.800,00	2.800,00

Subtotal	2.800,00
+ Taxa de Serviço	0.00
= TOTAL LOCAÇÃO	2.800,00
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	2.800,00

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 13 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

71

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
ania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
NPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013992/12-009 MAT

Pag: 1

ata Abertura	Operador	No. Reserva
4/12/12 08:31	MANOEL DE	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: NLE-2578
Modelo: KOMBI Grupo: [illegible]

SAÍDA: Data: 12/01/13 Hora: 10:28 Km: 56.000 Tanque: [illegible]
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 11/12/13 Hora: 11:23
Meses Previstos: 11 Bônus: 0 diária(s)

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
F/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
biltação Est./Pais Validade
nt/Passap: Est./Pais Data Expedição

DEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
irro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
P: 73825000 Fone: 6134669140 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente:	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 30.800,00		**TOTAL R$**	

ONDUTOR ADICIONAL(1):

ONDUTOR ADICIONAL(2):

PRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
me:
F : Ident. Orgão Emissor:

OTEÇÃO CONTRATADA:
) PROTEÇÃO COM FRANQUIA

rticipação Obrigatória do Locatário:
varias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
rda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
cro Cessante : Não Isento

obertura para danos a terceiros:
anos Materiais até R$ 0,00
anc ssoais até R$ 0,00
s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO NUMERO VALIDADE VALOR

Cheque No. Banco Agencia Conta Valor 0,00

BSERVAÇÕES:

pós ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

73

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 12/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
16.584,73	011089	16.584,73	011089	13/11/2012	1593

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos

econheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 12/11/2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polonio Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013909/12-006	1		
Loc. Diária NWM1196	1,00	1.900,00	1.900,00
COMBUSTÍVEL NWM1196	1,00	106,33	106,33
Km	1,00	2.108,40	2.108,40
PERÍODO: 17/09/2012 À 28/09/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18927	1		
RECUPERAR TETO	1,00	300,00	300,00
RECUPERAR LATERAL TRAS.LE	1,00	350,00	350,00
RECUPERAR LATERAL TRAS.LD	1,00	350,00	350,00
RECUPERAR PORTA LD	1,00	350,00	350,00
RECUPERAR PORTA LE	1,00	350,00	350,00
RECUPERAR CAPÚ	1,00	350,00	350,00
RECUPERAR TAMPA TRASEIRA	1,00	350,00	350,00
ALINHAMENTO MONOBLOCO	1,00	1.400,00	1.400,00
PARA CHOQUE DIANTEIRO	1,00	500,00	500,00
R.CHOQUE TAMPA TRASEIRA	1,00	400,00	400,00
LANTERNA TRASEIRA LE	1,00	140,00	140,00
LANTERNA TRASEIRA LD	1,00	140,00	140,00
LIMPEZA ALTERNADOR	1,00	200,00	200,00
COMPRESSOR AR	1,00	2.500,00	2.500,00
M.O AR	1,00	500,00	500,00
MANGUEIRA DO SISTEMA DE AR	1,00	1.000,00	1.000,00

74

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR	1,00	300,00	300,00
PARABRISA	1,00	400,00	400,00
GUARIBA	1,00	350,00	350,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1,00	150,00	150,00
LIMPEZA PAINEL DE INSTRUMENTO	1,00	250,00	250,00
PNEUS R14 CORTADO	3,00	250,00	750,00
DESEMPENO DE RODA	4,00	30,00	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
CAMBAGEM	2,00	30,00	60,00
CARTER	1,00	200,00	200,00
M.O CARTER	1,00	100,00	100,00
PROTETOR DE CARTER	1,00	150,00	150,00
RECUPERAR PAINEL DIANTEIRO	1,00	400,00	400,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**16.584,73**

BSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Alda

Modelo/Cor: _____ Placa: NWM1196 RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____ Est. Retorno: 607 Data: 28/09/12 16:99 Km: 71694

OBS: _____ OBS: ESTEPE COREGA E FURADO. SEM PEITO DE AÇO.

Veículo ao sair

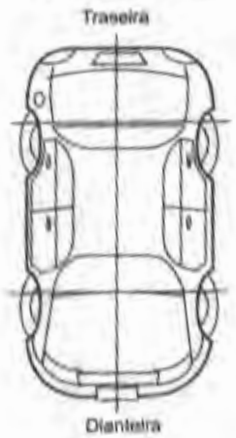

ncionário: _____

nte: _____

ossa (pequeno amassado pontual)
massado largo, extenso
spado

Veículo ao retornar

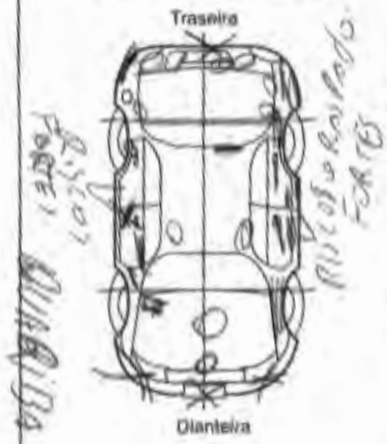

Funcionário: DIEGO

Cliente: NILSON ARAUJO

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	½	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	½	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: _____

Traseiro: _____

Estepe: _____

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: _____ Data: __/__/__

Comentários do Cliente: _____

1595

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: ALUCAREIRA VILA BOA

Modelo/Cor: STRADA PRATA Placa: NWM-1196 RA: _____ MVA: ——

Est. Saída: G07 Data: 20/04/12 11:27 Km: 38180 Est. Retorno: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____

OBS: RODAS OK, PARABRISAS OK. OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

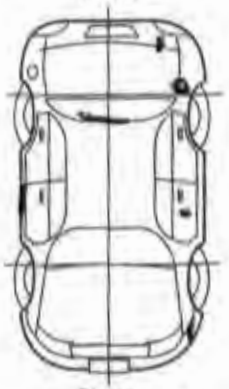

Dianteira

Funcionário: [signature]

Cliente: [signature]

Veículo ao retornar

Traseira

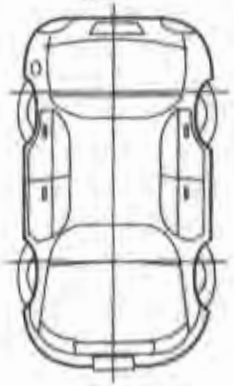

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: FIRESTONE-BOA

Traseiro: FIRESTONE-BOA

Estepe: 1C —

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: ANDRE Data: 20/04/12

Comentários do Cliente: _____

[signature]

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS NC M 1196

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: _____

Modelo/Cor: _____ Placa: _____ RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: _____ Data: __/__/__ Km: _____ Est. Retorno: _____ Data: 28/9/12 Km: 77674

OBS: _____ OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

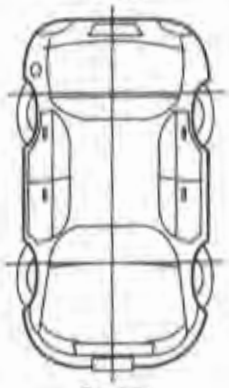

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

Veículo ao retornar

Traseira

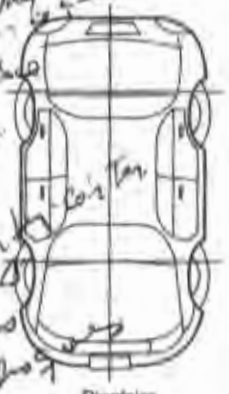

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno								
X	1	2	3	4	5	6	7	8
X	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: _____

Traseiro: _____

Estepe: _____

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: _____ Data: __/__/__

Comentários do Cliente: _____

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: _____

Modelo/Cor: _____ Placa: _____ RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: _____ Data: __/__/__ Km: _____ Est. Retorno: _____ Data: __/__/__ Km: _____

OBS: _____ OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

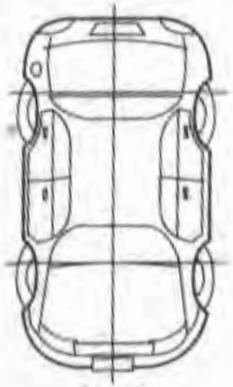

Dianteira

cionário: _____

nte: _____

assa (pequeno amassado pontual)
amassado largo, extenso
spado

Veículo ao retornar

Traseira

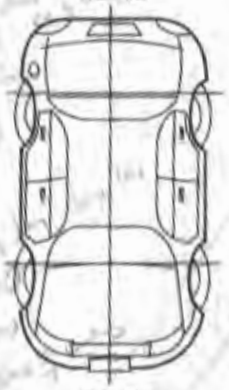

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: _____

Traseiro: _____

Estepe: _____

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: _____ Data: __/__/__

Comentários do Cliente: _____

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

12/11/2012 12:30:06
Página 1

1599

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013905/12-000 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.895/0001-40 Insc. No

VEICULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NWM-1196 STRADA	17/09/12	11:26	44.000	C	29/09/12	16:49	71.694	1/8	39,38	27694
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				39,38	27.694

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NWM1196	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustível NWM1196	CMB	39,38	2,70	106,33
Km	KM	3.514,00	0,60	2.108,40
			Subtotal	4.114,73

Outras Despesas :	Veiculo	
CONFORME O.S 18927	NWM1196	12.470,00
	+ Total Outras Despesas	12.470,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**16.584,73**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**16.584,73**

Forma de Pagamento:
FATURADO 16.584,73

Goiania, 12 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

80

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-006 MAT

Pag.1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
19/09/12 07:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data : 17/09/12 Hora: 11:26 Km : 44.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 17/10/12 Hora: 11:26
Diárias Previstas 30 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/R
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=	
Km Excedente:	0,60	x	=	
Hora Excedente :	316,67	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista:	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=	
Serviços Adicionais:	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	0,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEDC [illegible]
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 57.000,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

81

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-005 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
20/06/12 09:09	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 XE -

SAÍDA: Data: 19/06/12 Hora: 11:26 Km: 43.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 17/09/12 Hora: 08:57
Diárias Previstas: 29 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):
CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	316,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 57.000,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
21/07/12 10:01	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: FIOR DP 160 MC -

SAÍDA:
Data : 19/07/12 Hora: 11:26 Km :42.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 19/08/12 Hora: 23:54
Diárias Previstas: 31 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIARIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap. Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 180 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	316,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	2,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 57.000,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

83

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1603

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
20/06/12 08:27	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 BZ -

SAÍDA: Data : 19/06/12 Hora: 11:26 Km : 41.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora Km : Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 19/07/12 Hora: 11:26
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome
CPF : Ident. Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	316,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 57.000,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% S/B VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatario por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatario correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

84

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1604

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-002 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
22/05/12 14:47	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data : 20/05/12 Hora: 11:26 Km : 39.175 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 19/06/12 Hora: 11:26
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

DUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	316,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC MOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
[illegible]s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

85

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 LE : 196079-2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013909/12-001 MAT

Pag.1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
20/04/12 10:57	TANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWM-1196**
Modelo: **STRADA** Grupo: [illegible]

LOCATÁRIO: ACUCAREIRA VILA BOA LTDA
CPF/CGC: 13110560000177 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

SAÍDA: Data : 20/04/12 Hora: 11:26 Km : 38.175 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 21/04/12 Hora: 11:26
Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diárias

ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 360 ,FAZENDA TABUA
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 623466-9100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1): SILVIO LAUXEN
Ident.: 63786373 Reg. CNH: 01039176104 Validade: 04/01/2016

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,61	x	=
Hora Excedente :	316,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO TOTAL C/FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contra na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Silvio Lauxen
Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Tanessa America
Locadora

Silvio Lauxen
Locatário

86

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada 'simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1 - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEICULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2 - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicável no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1. - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a quilometragem percorrida, se aplicável.

5 O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas contadas a partir da hora e minutos em que se confirme o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

PAI - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra [illegible] corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. - Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser

devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação de LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).
9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11 - MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo da locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III) peza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1 - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.

Silvia Lourenço

19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores da tabela da montadora.

20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.

22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: 20 / 04 / 12

LOCATÁRIO

LOCADORA

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelecido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: [illegible] Modelo: [illegible] Ano: 2012

Período de Locação de: 27/04/2012 11:26 a 11/04/2013 11:26 Contrato: [illegible]

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: SILVIO LAUXEN

CPF: [illegible] CNH: 39179114 Registro: [illegible]

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Goiania, 20 de Abril de 2012

SILVIO LAUXEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
391791144

NOME
SILVIO LAUXEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
63786373 SSP PR

CPF
905.374.089-91

DATA NASCIMENTO
28/05/1975

FILIAÇÃO
IVO ARTEMIO LAUXEN

ELCI LAUXEN

PERMISSÃO
[redacted]

ACC.
[redacted]

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
01039176104

VALIDADE
04/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
21/11/1996

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

Silvio Lauxen
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
31/01/2011

06848479170
DF723857265

DETRAN-DF(DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
391791144

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

22/05/2012 14:47:26
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 113909/12-001 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NWM-1196 STRADA	20/04/12	11:26	38.175	C	20/05/12	11:26	39.175	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	30,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 22 de Maio de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

92

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

20/06/2012 08:27:56
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013909/12-002 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.848.595/0001-40 **Insc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NWM-1196 STRADA	20/05/12	11:26	39.175	C	19/06/12	11:26	41.000	C		1825
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.825

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NWM1196	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	30,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 20 de Junho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

93

1613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE MARIA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 325903713 SSP MP

CPF: 289.423.788-03 DATA NASCIMENTO: 18/06/1979

FILIAÇÃO: BENEDITO TEIXEIRA
HERCILIA MARIA TEIXEIRA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03274812302 VALIDADE: 11/12/2013 1ª HABILITAÇÃO: 04/03/2004

OBSERVAÇÕES:

José maria Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UNAI, MG DATA EMISSÃO: 07/01/2009

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Setor / MG

56066714649
MG954442032
ASSINATURA DO ORGÃO

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 102636683

PROIBIDO PLASTIFICAR 102636683

NW.M 1196

Aldo

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 21/07/2012 10:01:20

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16.19

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013903/12-003 Operador: MANUEL DE SOUSA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-40 Insc. No:

EÍCULO(S):

AÍDA					**RETORNO**					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NWM-1196 STRADA	19/06/12	11:26	41.000	C	19/07/12	11:26	42.000	C		1000
anq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Total**
Loc. Diária NWM1196	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

MASTER - CREDITO 1.900,00

Goiania, 21 de Julho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

95

ISA'CAR

Lanternagem, Pintura, Micro-Pintura e Polimento Cristalizado.
NACIONAL E IMPORTADO Fone:(62) 3204-7085
Rua Belo Horizonte Qd. 129 Lt.6/7 - Jd. Guanabara I - Goiânia - Go 9953-9991 / 9111-9701

Orçamento

Nome: AVIS / CVAL Fone:

End:

Marca do carro: STRADA Modelo: Ano: Cor: PRATA

Placa: NWM-1196 Data do Orçamento: 01-10-22 Entrada do veiculo:

Supervisor Técnico:

Funilaria: R$ Pintura: R$

Montagem: R$ Mecânica: R$

Eletricidade: R$ Tapeceiro: R$

Vidraceiro: R$ Alinhamento / Balanciamento: R$

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	PEÇAS CVAL:	
2	MOLDURAS DO PICHOQ.	
1	PARACHOQ. TRAZ.	
4	MOLDURAS	
2	MOLDURAS SUP. DA CAÇAMBA	
1	MOLDURA TAMPA TRAZ.	
	OBS. STRADA CABINE SIMPLES.	
	TOTAL: PEÇAS	
	TOTAL: MÃO DE ÓBRA	2.000.00
	TOTAL R$	

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 12/11/2012 10:10:17
Pagina 1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

1616

ORÇAMENTO Nº 18927 CTR: 013909/12-006 Data: 12/11/2012

Veiculo: NWM1196 **Modelo:** STRADA **Ano:** 1112 **Km:** 71.694

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
RECUPERAR TETO	1	300,00
RECUPERAR LATAREAL TRAS. LE	1	350,00
RECUPERAR LATERAL TRAS LD.	1	350,00
RECUPERAR PORTA LD.	1	350,00
RECUPERAR PORTA LE	1	350,00
RECUPERAR CAPU	1	350,00
RECUPERAR TAMPA TRAS	1	350,00
ALINHAMENTO MONOBLOCO	1	1.400,00
PARA CHOQUE DIANTEIRO	1	500,00
R CHOQUE (TAMPA TRASEIRA)	1	400,00
LANTERNA TRASEIRA LE	1	140,00
LANTERNA TRASEIRA LD	1	140,00
LIMPEZA ALTERNADOR	1	200,00
COMPRESSOR AR	1	2.500,00
M.O AR	1	500,00
MANGUEIRA DO SISTEMA DE AR	1	1.000,00
HIGIENIZACAO DO SISTEMA DE AR	1	300,00
PARABRISA	1	400,00
GUARIBA	1	350,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	150,00
LIMPEZA PAINEL DE INSTRUMENTO	1	250,00
PNEUS R14 CORTADO	3	750,00
DESEMPENO DE RODA	4	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
CAMBAGEM	2	60,00
CARTER	1	200,00
M O CARTER	1	100,00
PROTETOR DE CARTER	1	150,00

12 de Novembro de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 12/11/2012 10:12:17
Pagina 2/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 18927 CTR: 013909/12-006 Data: 12/11/2012

Veiculo: NWM1196 **Modelo:** STRADA **Ano:** 1112 **Km:** 71.694

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
RECUPERAR PAINEL DIANT	1	400,00
	SUBTOTAL R$	**12.470,00**
	TOTAL R$	**12.470,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**12.470,00**

12 de Novembro de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

1638

RECUPERAR TETO		300
RECUPERAR LATERAL TRAS LE		350
RECUPERAR LATERAL TRAS LD		350
RECUPERAR PORTA LD		350
RECUPERAR PORTA LE		350
RECUPERAR CAPU		350
RECUPERAR TAMPA TRASEIRA		350
RECUPERAR PAINEL DIANT		400
PARACHOQUE DIANTEIRO		500
PARACHOQUE TRASEIRO (TAMPA TRASEIRA)		400
LANTERNA TRASEIRA LE		140
LANTERNA TRASEIRA LD		140
LIMPEZA ALTERNADOR		200
COMPRESSOR AR COND		2500
M.O AR		500
MANGUEIRAS DO SISTEMA DE AR		1000
HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR		300
PARABRISA		400
GUARIBA		350
POLIMENTO CRISTALIZADO		150
LIMPEZA PAINEL INSTRUMENTO		250
PNEUS R14 CORTADO	3	750
DESEMPENO DE RODA	4	120
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		60
CAMBAGEM	2	60
CARTER		200
M.O CARTER		100
PROTETOR DE CARTER		150
		11070

Alinhamento
monobloco
1.400,00

1400
12470

B4669103

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

20/08/2012 09:09:42
Página: 1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **Nr. Fatura:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NWM-1196 STRADA	19/07/12	11:26	42.000	C	19/08/12	11:26	43.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 20 de Agosto de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 22/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
85,13	011146	85,13	011146	06/12/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 27 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: DHA-0146 PALIO	1		
INFRAÇÃO CONFORME AUTO: E001645781	1,00	85,13	85,13
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**85,13**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 22/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
85,13	011145	85,13	011145	06/12/2012	1621

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37868595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 03 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	1		
VEÍCULO: OHA-0146 PALIO WK	1		
INFRAÇÃO CONFORME AUTO: E001656896	1,00	85,13	85,13
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **85,13**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

102

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 23/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.400,00	011152	2.400,00	011152	10/12/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 33848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Quatrocentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 03/12/2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014137/12-005	1		
LOC. MENSAL OHA0146 PÁLIO	1,00	2.400,00	2.400,00
PERIODO: 23/10/2012 A 22/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	2.400,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

103

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 26/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.400,00	011373	2.400,00	011373	11/01/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Quatrocentos Reais

Conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em 03 / 01 / 2013

Assinatura do Emitente — data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014137/12-006	1		
LOC. MENSAL OHA-0146 PALIO	1,00	2.400,00	2.400,00
PERIODO: 22/11/2012 A 22/12/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**2.400,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 25/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.445,58	011005	2.445,58	011005	12/11/2012	1624

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA ROA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 29 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014137/12-004	1		
Loc. Mensal OHA0146	1,00	2.400,00	2.400,00
Combustivel NWB-6580	1,00	45,58	45,58
Motorista Adicional: CARLOS ANTONIO SILVA	1		
PERIODO: 23/09/2012 A 23/10/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 2.445,58

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 22/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.400,00	011507	2.400,00	011507	07/02/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Quatrocentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em____/____/____ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014137/13-007	1		
LOC. MENSAL OHA0146 PÁLIO	1,00	2.400,00	2.400,00
PERIODO: 22/12/2012 A 21/01/2013	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 2.400,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: CARLOS Antonio da Silva (Alda)

Modelo/Cor: PALIO WEEKEND Placa: OHA 0146 RA: 041137/2001 MVA: 2-26938-4

Est. Saída: GO 7 Data: 16/08/12 16:08 Km: 2117 Est. Retorno: ____ Data: __/__/__ __:__ Km: ____

OBS: PARABRISMOK, RODOK OBS: ____

Veículo ao sair

Traseira

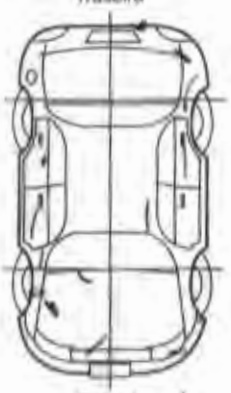

Dianteira

Funcionário: Johny

Cliente: Carlos

Veículo ao retornar

Traseira

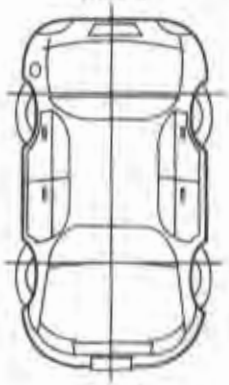

Dianteira

Funcionário: ____

Cliente: ____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☑ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: O PL

Traseiro: O PL

Estepe: O PL

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Hugo Data: 16/08/12

Comentários do Cliente: ____

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Isaia Mendes

Modelo/Cor: Palio Kehd Placa: NW86580 RA: 041137 / 2001 MVA:

Est. Saída: G07 Data: 25/06/12 17:55 Km: 55470 Est. Retorno: Data: / / Km:

OBS: OBS:

Veículo ao sair

Traseira

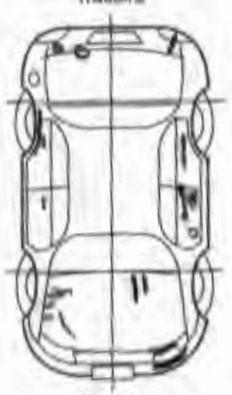

Dianteira

Funcionário: Johny

Cliente: [illegible]

Veículo ao retornar

Traseira

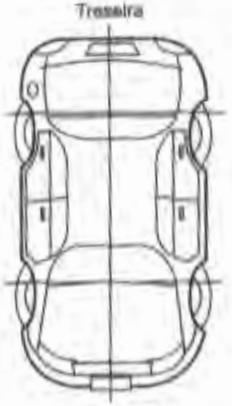

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
—> Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: Federal - O

Traseiro: Federal - O

Estepe: Goodyear - O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1627

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: [illegible]

Modelo/Cor: [illegible] Placa: [illegible] RA: [illegible] MVA:

Est. Saída: Data: / / Km: Est. Retorno: GYN Data: 16/08/12 16:02 Km: 75935

OBS: OBS: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Veículo ao sair

Traseira

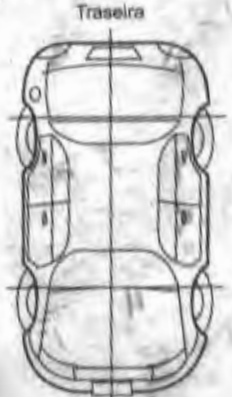

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: [illegible]

Mossa (pequeno amassado pontual)
Amassado largo, extenso
Raspado

Veículo ao retornar

Traseira

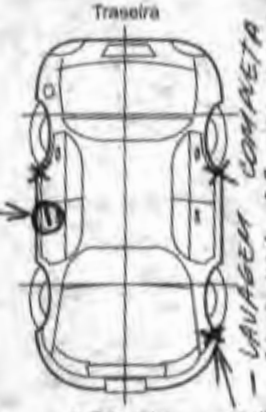

AMASSADO

- LAVAGEM COMPLETA
- PROTETOR DO MACACO QUEBRADO

DESALINHADO

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: CARLOS

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas		
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: Federal - O

Traseiro: Federal - O

Estepe: Goodyear - O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1629

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-009 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
21/02/13 08:02	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OHA-0146**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: S A - CIAP S DE :

SAÍDA:
Data : 20/02/13 Hora: 08:34 Km :10.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/03/13 Hora: 16:30
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diárias

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
FM: LIVRE

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,20	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

110

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-008 MAT

Pag.

Data Abertura	Operador	No. Reserva
24/12/12 08:30	MANOEL DE	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: OHA-0146
Modelo: PALIO WEEKEND Grupo: B W - C/AR E DH -

SAÍDA: Data: 21/01/13 Hora: 08:34 Km: 9.000 Tanque: C

RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 20/12/13 Hora: 08:34
Meses Previstos: 11 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37849595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Tacento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00

Outras Despesas :

Descontos :

VALOR PREVISTO R$: 26.400,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1633

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-008 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
22/01/13 08:30	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OHA-0146**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: S W - CAR E DE :

SAÍDA:
Data : 21/01/13 Hora: 08:34 Km : 9.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 20/02/13 Hora: 08:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37648595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MORO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
D Pessoais até R$ 0,00
Da s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pre-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

112

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-007 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
24/12/12 09:15	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: OHA-0146
Modelo: PALIO WEEKEND Grupo: S W - C/AR E DH -

SAÍDA: Data : 22/12/12 Hora: 08:34 Km : 8.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 21/01/13 Hora: 08:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37648595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73625000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00		**TOTAL R$**	

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MAXO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
L s Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

OBSERVAÇÕES:

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,0

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

113

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1633

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-006 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
23/11/12 08:52	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OHA-0146**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: [illegible]

LOCATÁRIO: REDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação: Est./Pais: Validade:
Ident/Passap: Est./Pais: Data Expedição:

SAÍDA: Data: 22/11/12 Hora: 08:34 Km: 7.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/12/12 Hora: 08:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73925000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
RM: LIVRE

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	33,35	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total: FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO NUMERO VALIDADE VALOR

Cheque No. Banco Agencia Conta Valor

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

114

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1634

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-005 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/10/12 08:13	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OHA-0146**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: G X - C/AR E OR -

SAÍDA:
Data : 23/10/12 Hora: 08:34 Km : 6.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/11/12 Hora: 08:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: RODA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000147 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669111 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: LIVRE

Valor Unitário:		2.400,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente:		28,33	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOTO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

115

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1635

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
24/09/12 08:35	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OHA-0146**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: B - CVAL E DE -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 EM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

SAÍDA:
Data : 23/09/12 Hora: 08:34 Km : 5.000 Tanque: 0

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/10/12 Hora: 08:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

Valor Unitário:		2.400,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente :		23,33	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

1160

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
27/08/12 07:56	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: OHA-0146
Modelo: PALIO WEEKEND Grupo: S W - C/AR E DE -

SAÍDA: Data : 24/08/12 Hora: 17:11 Km : 4.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/09/12 Hora: 17:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0.00
Danos Pessoais até R$ 0.00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0.00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

117

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1637 B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-002 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/07/12 08:17	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWB-6580**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: S W - C/A S GR -

SAÍDA:
Data : 25/07/12 Hora: 17:11 Km :58.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/08/12 Hora: 20:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 3704859000140 Insc. Estadual
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

2.600,00

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
De Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

118

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014137/12-001 MAT

Data Abertura: 25/06/12 27:43 | Operador: MANOEL DE | No. Reserva:

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWB-6580**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: E W - CLAS E SE -

SAÍDA: Data : 25/06/12 Hora. 17:11 Km :55.465 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 25/07/12 Hora: 17:11
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37048595000180 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: LIVRE

Valor Unitário:	2.100,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1): IZAIAS MENDES DOS SANTOS
Id: 715510 Reg. CNH: 458824879 Validade: 29/06/2016

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
D Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.100,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta clausula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

119

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEICULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 – Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.[illegible] - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, [illegible] a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2. - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirma o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO – Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI – PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS – Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

[illegible] – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS – Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção [illegible] para danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. – Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 – Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. – CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 – O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. – CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser devolvido com menor volume de combustível do

LIO

que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo numero de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).
9.1 – Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. – CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 – Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 – Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. – GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à atenção e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III) limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 – Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 – Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. – UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 – Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. – CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. – INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. – RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: Independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. – COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. – As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. – OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.
19.1 – O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 – O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veículo de acordo com valores de tabela da montadora.

20. – DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. –MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da LOCADORA.

22. – FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Data:_____/_____/_____

_____
LOCATÁRIO

_____
LOCADORA

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelecido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: NWB6580 Modelo: PALIO WEEKEND Ano: 2011

Período de Locação de: 25/06/2012 17:11 a 25/07/2012 17:11 Contrato: 014137/12-001

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: IZAIAS MENDES DOS SANTOS

CPF: 46351790187 CNH: 03360147763 Registro: 458824875

Endereço:

Bairro:

Cidade UF: CEP:

Goiania 25 de Junho de 2012

IZAIAS MENDES DOS SANTOS

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 26/07/2012 08:17:51

oiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014237/12-00 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

ÍCULO(S):

AÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
B-6580 PALIO	25/06/12	17:11	56.465	C	25/07/12	17:11	58.000	C		2535
					TOTAL				0,00	2.535

q = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal NWB6580	MES	1,00	2.400,00	2.400,00
otorista Adicional ISRIS	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	2.400,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.400,00

Goiania, 26 de Julho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

124

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 27/08/2012 07:56:09

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 814437/12-002 Operador: TAVERES AMERICA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NWB-6580 PALIO	25/07/12	17:11	58.000	C	16/08/12	16:02	75.935	5/8	18,75	17935 *
OHA-0146 PALIO	16/08/12	16:03	2.117	C	24/08/12	17:11	4.000	C		1883
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)			* Substituído		TOTAL				18,75	19.818

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NWB6580	DIA	22,00	80,00	1.760,00
Combustivel NWB6580	LITR	18,75	2,50	46,88
Loc. Diária OHA0146	DIA	8,00	80,00	640,00
			Subtotal	2.446,88
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	2.446,88
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	2.446,88

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.446,88

Goiania, 27 de Agosto de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

125

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ. 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

24/09/2012 08:42:45
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 01412/12-000 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OHA-0146 PAZIO	24/08/12	17:11	4.000	C	23/09/12	09:34	5.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0146	MES	1,00	2.400,00	2.400,00

Subtotal	2.400,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 2.400,00

Goiania, 24 de Setembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

126

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

26/10/2012 08:14:06
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018187/12-014 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.849.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OHA-0146 PALIO	23/09/12	08:34	5.000	C	23/10/12	08:34	6.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0146	MES	1,00	2.400,00	2.400,00
Combustivel SNB-6580	CMB	16,86	2,70	45,58
Motorista Adicional: CARLOS ANTONIO SILVA	MTAC	1,00	0,00	0,00

Subtotal	2.445,58
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.445,58**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.445,58**

Forma de Pagamento:
SEGURADO 2.445,58

Goiania, 26 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

17

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 23/11/2012 08:52:15

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014187/12-078 **Operador:** VANESSA AMERICA **Ma. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.848.595/0001-44 **Insc. No**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OHA-0145 PALIO	23/10/12	08:34	6.000	C	22/11/12	08:34	7.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0145	MES	1,00	2.400,00	2.400,00

Subtotal	2.400,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.400,00

Goiania, 23 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 21/08/2012 10:19:24
Pagina: 1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18307 CTR: 014137/12-002 Data: 16/08/2018

Veiculo: NWB6580 **Modelo:** PALIO WEEKEND **Ano:** 1011 **Km:** 75.935

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	250,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	200,00
RECUPERAR PARACHOQUE DIANTEIRO BATIDO POR BAIXO	1	200,00
RECUPERAR AMASSADO PORTA PASSAGEIRO	1	300,00
HIGIENIZACAO DO AR	1	150,00
FIXAR SOLEIRAS LATERAIS	1	100,00
	SUBTOTAL R$	**1.200,00**
	TOTAL R$	**1.200,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**1.200,00**

21 de Agosto de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 24/12/2012 09:35:51

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1649

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014137/12-016 **Operador:** VANESSA ASSAICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 31.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OHA-0146 PALIO	22/11/12	09:34	7.000	C	22/12/12	09:34	8.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0146	MES	1,00	2.400,00	2.400,00

Subtotal	2.400,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.400,00

Goiania 24 de Dezembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

130

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

22/01/2013 08:30:18
Página:1

1650

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014137/12-007 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OHA-0146 PALIO	22/12/12	08:34	8.000	C	21/01/13	08:34	9.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0146	MES	1,00	2.400,00	2.400,00
			Subtotal	2.400,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 2.400,00

Goiania, 22 de Janeiro de 2013

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

21/02/2013 08:10:15
Página 1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014137/12-003 **Operador:** VANESSA AMARICO **No. Form.:** 1653

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OHA-0146 PALIO	21/01/13	08:34	9.000	C	20/02/13	08:34	10.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OHA0146	MES	1,00	2.400,00	2.400,00
			Subtotal	2.400,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.400,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.400,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 2.400,00

Goiania, 21 de Fevereiro de 2013

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

132

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 02/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	010866	1.900,00	010866	18/10/2012	1652

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 163 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825010
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 15/10/2012 (data do aceite) — Ana Carolina Ximenes Palveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013946/12-005	1		
Loc. Mensal OGI4666	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: NILSO PEREIRA ARAUJO	1		
PERIODO: 01/09/2012 A 01/10/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011105	1.900,00	011105	29/11/2012	1653

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 21 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013946/12-006	1		
LOC. MENSAL OGI4666 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional:NILSO	1		
PERIODO: 01/10/2012 A 01/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.900,00

OBSERVAÇÃO
ITIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

134

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 04/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011245	1.900,00	011245	20/12/2012	1659 B

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 11 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013946/12-001	1		
LOC. MENSAL OGI4666 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 01/11/2012 A 01/12/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 02/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011399	1.900,00	011399	18/01/2013	1655

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Um Mil e Novecentos Reais

conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 09/01/2013 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013946/12-008	1		
LOC. MENSAL OGI4666 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 01/12/2012 A 30/12/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
INFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

136

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 18/02/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
5.290,00	011642	5.290,00	011642	05/03/2013	1656

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em____/____/____ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013946/12-008	1		
VEICULO: OGI-4666	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19601	1		
RECUPERAR E PINTAR LATERAL LD	1,00	400,00	400,00
PINTAR PARACHOQUE E TAMPA TRASEIRA	1,00	450,00	450,00
PARABRISA	1,00	260,00	260,00
PINTAR PORTA E SOLEIRA LD	1,00	450,00	450,00
PINTAR GRADE E PARACHOQUE DT	1,00	400,00	400,00
PINTAR CAPO	1,00	400,00	400,00
LIMPAR PAINEL DE INSTRUMENTO	1,00	80,00	80,00
RODAS DE FERRO	3,00	120,00	360,00
JOGO DE CALOTAS	1,00	120,00	120,00
PINTAR LATERAL TRAS LE	1,00	400,00	400,00
DESEMPENO DE RODA	1,00	40,00	40,00
GUARIBA	1,00	250,00	250,00
POLIMENTO	1,00	150,00	150,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
CONSERTO NO COMPRESSOR DE AR	1,00	290,00	290,00
RECARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO	1,00	150,00	150,00
SOLDA CANO DO AR CONDICIONADO	1,00	60,00	60,00
CAMBAGEM	2,00	40,00	80,00
CASTER LD	1,00	40,00	40,00

137

1657

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
CAPAS DOS BANCOS	2,00	160,00	320,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	120,00	120,00
ROLAMENTOS DO ALTERNADOR	2,00	65,00	130,00
SERVIÇO ALTERNADOR	1,00	50,00	50,00
SERVIÇO TROCA DO TENSOR DA CORREIA	1,00	70,00	70,00
PROTETOR DA TAMPA TS	1,00	160,00	160,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**5.290,00**

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

138

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: ALDA NILSO Pereira de Araujo

Modelo/Cor: _____ Placa: OGI 4666 RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____

OBS: _____

Est. Retorno: Sao7 Data: 25/01/13 18:28 Km: 38025

OBS: Terminou vistoria após analise da frente e verificação da suspensão

Veículo ao sair

Traseira

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

Veículo ao retornar

Traseira

Dianteira

Funcionário: André

Cliente: [illegible]

CPF. 471.744.661-91

Parabrisa OK

Risco

Canto quebrado

Risco

Risco

Risco

AVIS

Sulest. NLM .395

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Alex

Modelo/Cor: Montana Branca Placa: OGK666 RA: MVA:

Est. Saída: 607 Data: 03/09/12 09:40 Km: 19 Est. Retorno: 607 Data: 19/12/12 16:00 Km: 44308

OBS:

OBS: Terminou 1 valeta após lavagem, 1 risco aparente Porta Mala, Risco e Batido; Israel

Veículo ao sair

Traseira

0 Km

Sem Radio

Dianteira

Funcionário:

Cliente: Nº 150

Veículo ao retornar

Traseira

Dianteira

Funcionário: Anohe

Cliente: Israel Pereira de Souza

007.926.447-28

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Abertedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
Amassado largo, extenso
Raspado

✱ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Alda

Modelo/Cor: Strada

Placa: NLN9385 RA: MVA:

Est. Saída: Data: / / Km:

Est. Retorno: GOT Data: 03/09/2009 41 Km: 60432

OBS:

OBS: Verificar luz Radiador Faróis de Dentro Amarelado

Veículo ao sair

Traseira

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

Veículo ao retornar

Traseira

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

Escapa Furado / Parachoque Trincado / Amassado

Guarnição Afrouxou / Vidro Trincado

Risco no Retrovisor / Vidro Superior

Falta Tampa local de milha

Pneu Nodado muito

Falta Esguichos Dianteiros

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

01391.6112-001

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Alycarena Vila Boa / Nilso Pereira

Modelo/Cor: Strada Placa: NLN 9395 RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: 607 Data: 02/05/12 11:20 Km: 34376 Est. Retorno: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____

OBS: Parabrisa-ok

Rodas-ok

OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

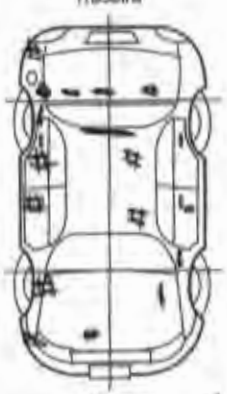

Dianteira

Funcionário: Augusto

Cliente: [signature]

Veículo ao retornar

Traseira

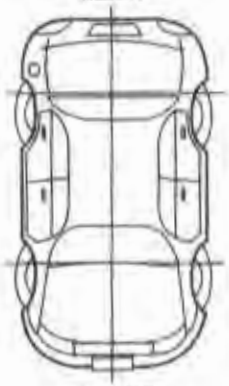

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	—	—
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: O

Traseiro: O

Estepe: Ø - SIN

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			X
Cad. Bebê 1			X
Cad. Bebê 2			—

Verificado por: Augusto Data: __/__/__

Comentários do Cliente: [signature]

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1662

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-008 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
01/12/12 11:04	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data: 01/12/12 Hora: 11:03 Km: 5.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 31/12/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGRO:INDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37548595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap. Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: CORA FURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134869110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:		1.900,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente:		21,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,20	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC SOMO
Perda Total: 20% S.S ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0.00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa do trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

OBSERVAÇÕES:

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

143

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1663

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-009 MAT

Pág. 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
31/12/12 08:49	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37646595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

SAÍDA:
Data: 30/12/13 Hora: 11:03 Km: 6.000 Tanque:
RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 30/01/13 Hora: 11:03
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:		1.900,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente:		21,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,0

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

144

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-007 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
13/11/12 10:12	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data: 01/11/12 Hora: 12:20 Km: 4.000 Tanque:

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/12/12 Hora: 12:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diárias

LOCATÁRIO: AIDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37648595000140 Insc. Estadual
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134668110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MES

Valor Unitário:		1.900,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente:		21,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC SUAC
Perda Total: 20% F.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Incluso

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamate, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

145

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1665/B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-006 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
03/10/12 10:00	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA: Data : 01/10/12 Hora: 11:20 Km :2.019 Tanque: C
RETORNO: Data : [redacted] Hora: [redacted] Km : [redacted] Tanque: [redacted]

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/11/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73625000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):
CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		1.900,00	x	= [redacted]
Km Excedente:		0,50	x	= [redacted]
Hora Excedente :		21,11	x	= [redacted]
Proteção Opcional:		0,00	x	= [redacted]
Motorista Adicional:	x	0,00	x	= [redacted]
Valor Motorista:		0,00	x	= [redacted]
Hora Extra Motorista :		0,00	x	= [redacted]
Serviços Adicionais:		0,00	x	= [redacted]
Taxa de Serviço:		0,00 %		= [redacted]
Taxa de Entrega R$:		0,00		
Valor Antecipado :				0,00
Outras Despesas :				[redacted]
Descontos :				[redacted]
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00			**TOTAL R$**	[redacted]

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
D[illegible]s Pessoais até R$ 0,00
D[illegible]s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

146

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1666

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-005 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
03/09/12 08:39	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 100 KM -

SAÍDA:
Data : 01/09/12 Hora: 11:20 Km : 1.019 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/10/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

147

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1667

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-004 MAT

Pag: 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
03/08/12 03:39	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9395**
Modelo: **STRADA** Grupo: FOCK UP 700 KG -

SAÍDA:
Data : 02/08/12 Hora: 11:20 Km : 38.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/08/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALCA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	1.900,00	x		=
Km Excedente:	0,50	x		=
Hora Excedente :	21,11	x		=
Proteção Opcional:	0,00	x		=
Motorista Adicional:	x 0,00	x		=
Valor Motorista:	0,00	x		=
Hora Extra Motorista :	0,00	x		=
Serviços Adicionais:	0,00	x		=
Taxa de Serviço:	0,00 %			=
Taxa de Entrega R$:	0,00			

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SUB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

148

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
02/05/12 11:20	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9395**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 60 -

SAÍDA: Data : 02/05/12 Hora: 11:20 Km : 34.276 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

LOCATÁRIO: ACUSTICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CGC: 07643649000125 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 04/06/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: ROA DAS CRAVINAS, N 255,Q AREA , LT AREA
Bairro: SETOR PARQUE Cidade: GOIANIA GO
CEP 74375290 Fone: 623296-1100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): NILSO PEREIRA DE ARAUJO
Ident: 1185401 Reg. CNH: 00115953956 Validade: 20/12/2016

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO TOTAL C/FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Vanessa Americo
Locadora

Locatário

149

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NILSO PEREIRA DE ARAUJO

1185401 SSP DF

471.777.561-91 | 07/08/1969

JOSE CHAVES DE ARAUJO

EUNINA PEREIRA DE ARAUJO

[redacted] | [redacted] | D

00115953956 | 20/12/2016 | 29/09/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

548402086

A
EXERCE ATIV REMUNERADA

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF | 25/01/2012

42280703089
DF727197908

DETRAN DF/DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

548402086

NLN 9395 62.3466-910

150

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1670

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/07/12 11:27	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9395**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 EG -

SAÍDA: Data : 02/07/12 Hora: 11:20 Km :37.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 02/08/12 Hora: 11:35
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 3784859500014D Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 166 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CO. JTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:		1.900,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente :		21,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQUIA SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% F.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Da Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

151

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs. 08007252847

1671
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-002 MAT

Pag.1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/06/12 08:56	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-8395**
Modelo: **STRADA** Grupo: FLEX UB 1BC BG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap. Est./Pais Data Expedição

SAÍDA: Data: 02/06/12 Hora: 11:20 Km: 36.000 Tanque: E
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 02/07/12 Hora: 11:35
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA SOR GO
CEP: 73925000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% F.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante Não Inserto

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contr na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão c crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

152

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

04/06/2012 08:56:27
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] Operador: [illegible] No. Form.

LOCATÁRIO: ALOA PARTICIPAÇÕES ADMINISTRTA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-42 Insc. No.

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLN-9395 STRADA	02/05/12	11:20	34.376	C	02/06/12	11:20	36.000	C		1624
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.624

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal MIN9395	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 4 de Junho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

153

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

.v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 04/07/2012 11:27:46

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1673

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] Operador: [illegible] No. Form

LOCATÁRIO: ALSA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: [illegible] Insc. No:

EÍCULO(S):										
AÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
LN-9395 STRADA	02/06/12	11:20	36.000	C	02/07/12	11:20	37.000	C		1000
anq = (R=Reserva C=Cheia)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLN9395	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 4 de Julho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

154

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85, Lote-123/125 Santa Genoveva 03/08/2012 08:40:00

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013946/12-003 **Operador:** VANESSA ANEXTOR **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.948.595/3001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLN-9395 STRADA	02/07/12	13:20	37.000	C	02/08/12	13:20	38.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLN9395	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 3 de Agosto de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

155

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 03/09/2012 08:39:56

ioiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013916/12-004 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.555/0001-40 **Insc. No**

EÍCULO(S):

AÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
LN-9395 STRADA	02/08/12	11:20	38.000	C	03/09/12	09:41	60.432	1/8	43,75	22432 *
GI-4666 MONTANA	03/08/12	09:42	19	C	01/09/12	11:20	1.019	C		1000
anq = (R=Reserva C=Cheio)		* Substituído			TOTAL				43,75	23.432

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NLN9395	DIA	1,00	63,33	63,33
Combustivel NLN9395	LITR	43,75	2,50	109,38
Loc. Diária OGI4666	DIA	29,00	63,33	1.836,67

Subtotal	2.009,37
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.009,38**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.009,38**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.009,38

Goiania, 3 de Setembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 03/10/2012 10:00:43

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible]

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-4666 MONTANA	01/09/12	11:20	1.019	C	01/10/12	11:20	2.019	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI4666	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: NILSO PEREIRA ARAUJO	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 3 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

157

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 13/11/2012 10:12:47

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1677

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013948/12-046 **Operador:** TASSSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.948.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-4666 MONTANA	01/10/12	11:20	2.019	C	01/12/12	11:20	4.000	C		1981
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.981

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI4666	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional.NILSO	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania 13 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

158

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

01/12/2012 11:04:38

Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALOA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.818.593/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-4666 MONTANA	01/11/12	11:00	4.000	C	01/12/12	11:00	5.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = / R=Reserva C=Cheio /

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI4666	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

PAGAMENTO 1.900,00

Goiania 1 de Dezembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

154

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013946/12-009 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
01/12/12 08:49	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-4666**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA:			
Data : 30/12/12	Hora: 11:03	Km :6.000	Tanque: C
RETORNO:			
Data :	Hora:	Km :	Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 30/12/13 Hora: 11:03
Meses Previstos: 12 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D . Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 22.800,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

AVIS DOCUMENTO DE LOCAÇÃO

(1) 2622507

1680

APO SANTA GENOVEVA
PRACA CAPITAO FRAZAO
GOIANIA,74672-400,BR
CONTRATO 55-62-3091-7764

B9-46-02

(6) CARTEIRA HABILITAÇÃO: BRXXG00115953956

(2) CONTRATO DE LOCACAO: 548991144
(3) ESTAÇÃO ALUGUEL: 06769
(4) MVA:
(5) PROPR. FROTA:
(7) LOCALIDADE RETORNO: GOIANIA DOWNTOWN

VALOR DEVIDO (8): 2089.89

(9) DESCRIÇÃO VEÍCULO:
(10) PLACA:
(11) LOCALIDADE RETORNO PREVISTO: GOIANIA DOWNTOWN
(12) DATA/HORA RETORNO PREVISTO: 01JUN12/1115

(13)

(24-A) AUTORIZAÇÃO/VALOR SAÍDA
(24-B) AUTORIZAÇÃO/VALOR RETORNO
KMS DETERMINADOS POR HODÔMETRO INSTALADO DE FÁBRICA
(25) TEMPO GASTO
(26) KM RETORNO
(27) DATA/HORA RETORNO
(28) KM SAÍDA
(29) DATA/HORA SAÍDA
(30) KM PERCORRIDO
@ $

TARIFAS

COD. TARIFA (14): 7J
MOEDA: BRL
SE NÃO FOREM CUMPRIDAS TODAS AS REGRAS CORRESPONDENTES A UMA TARIFA PROMOCIONAL, ESSA TARIFA FICARÁ ANULADA E PAGAREI OS CUSTOS DE UMA TARIFA STANDARD.
KM LIVRE
DESC.
HORA ADICIONAL: 21.11
TARIFA DIÁRIA: 63.33
TARIFA SEMANAL: 443.31
DIA ADICIONAL
KMS: UNL
MIN 1 DAY

(31) HORAS
(32) DIAS
(33) SEMANAS

COMB.

(16) TAXA SOBRE COMB., CASO NAO RETORNE CHEIO
SAÍDA
RETORNO
(16A) PREÇO POR KM
(16B) PREÇO POR LITRO: 4.500
(15) CUPOM

(34)
(35)
(36) AJUSTES

(17) INFORMAÇÃO ADICIONAL: DEC 3466-9100

(18) AWD
(19) FREQUENT FLYER / OBSERVAÇÕES: FRANQ 10% SUB VEIC NOVO

(38) ARC/IATA
(37) SUBTOTAL DE (30) A (36)

(20) S/FXXXXXX
ARAUJO,NILSO
ACUCAREIRA, VILA BOA
ROD BR 020,KM 160,SN
ZONA RUARAL VL BOA
VILA,GO,73825-000,BR

(21) DI

(40) WIZARD Nº
CONT.ADI. VIAGEM SIM
(39) DESC. %

(42A) MISC./CUSTOS DIVERSOS
(41) T+K

(42B) MOTORISTA ADICIONAL NO. $
(43) TAXA RETORNO

(22)

(45A) (LDW) PROTEÇÃO TOTAL
ACEITO | TARIFA/DIA: 35.00 | NÃO ACEITO: X
(44)
(45) 0

3
ACEITO | TARIFA/DIA: 3.00 | NÃO ACEITO: X
(46) PAI,ALI
(47)

(51B) (PEP)
ACEITO: NAO | TARIFA/DIA: DISPONIVEL | NÃO ACEITO
(48)
(49) SUBTOTAL

(51C) (ALI) CONTRA TERCEIROS
ACEITO | TARIFA/DIA: 9.00 | NÃO ACEITO: X
(50) TAXA: 10.000
(51)

RG1185401SSPDF

CPF471777561-91

(53A) DATA NASCIMENTO
(52) COMBUSTÍVEL
(53B) CUSTOS ADICIONAIS
(54) VALOR TOTAL: 2089.89
(57) PRÉ PAGAMENTO: NPR
(55) DEDUÇÃO DE DESPESAS
(56) TOTAL LÍQUIDO

(23) CASO EU TENHA APRESENTADO UM CARTÃO DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO, TODAS AS DESPESAS - INCLUINDO MULTAS DE TRÂNSITO - PODEM SER DEBITADAS NO CARTÃO. ESTE DOCUMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS É PARTE INTEGRANTE DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. DECLARO QUE RECEBI E CONCORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES APRESENTADOS.

IF I PRESENT A CREDIT CARD FOR PAYMENT, ALL CHARGES, INCLUDING FINES, MAY BE DEBITED TO THIS CARD. THIS CAR RENTAL DOCUMENT IS PART OF TERMS AND CONDITIONS OF THE RENTAL AGREEMENT. I DECLARE THAT I RECEIVED BOTH AND AGREE WITH THE TERMS AND CONDITIONS PRESENTED.

X

RA Jacket F-131
0193

(70) Nº DO MVA ANTERIOR
(71) MVA DE RETORNO
(72) KM PERCORRIDO
(73) QUANTIDADE DE SUBST.
(74) LOCALIDADE DA ÚLTIMA SUBST.
(75) DATA/HORA DA SUBST.
(76) COMBUST.
(77) LOCALIDADE DE ORIGEM
(78) PRORROGADO ATÉ
(79) ID DO AGENTE
(80) DATA
(63) LOCALIDADE ATUAL DE RETORNO
(64) ID DO AGENTE QUE ALUGOU: 06767EB
(65) ID DO AGENTE NO RETORNO

(58) FORMA DE PAGAMENTO
(59) VALOR DEVIDO
(60) TAXA DE CÂMBIO
(61) VALOR DEVIDO (R$)
(81) REEMBOLSO DE DESPESAS DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO
(62) REEMBOLSO EM DINHEIRO
(66) REEMB. RECEBIDO EM DINHEIRO: X $
(67) REEMB. RECEBIDO EM MOEDA LOCAL: X
(68) VAGA Nº
(69) REEMBOLSO DO: AVIS | AGENTE DE VIAGEM

2622507
Nº CONTROLE

548991144

F-19A (REV. 11/01)

1ª VIA: ARQUIVO; 2ª VIA: CONTABILIDADE; 3ª VIA: CLIENTE;

Original CASAGRANDE EMP. GRÁFICOS LTDA (0274-7933 - www.casagrandegraficos.com.br)

CLÁUSULAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Compõem o Contrato de Locação: (i) as cláusulas a seguir; (ii) o anverso deste que se chama "Documento de Locação"; e (iii) o folheto que contém os Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação.

Pelo presente instrumento, a seguir denominado "CONTRATO", de um lado a empresa definida no CONTRATO (campo 01), na qualidade de franqueada do Sistema Avis ("LOCADORA"), e de outro lado, a pessoa física/jurídica definida e qualificada no CONTRATO (campo 20) e, quando for o caso, também do(s) motorista(s) adicional(ais) ("CLIENTE"), têm, entre si, justo e contratado o que segue:

1. A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito no CONTRATO (campo 09), ("VEÍCULO"), devidamente vistoriado pelo CLIENTE nesta data, encontrando-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Controle de Qualidade e Conferência" rubricado pelo CLIENTE.

2. O CLIENTE declara conhecer e estar de acordo com os termos da contratação aqui tratados, dos quais ainda fazem parte integrante o Contrato de Locação disposto no folheto que contém os "Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação", nesta data entregue ao CLIENTE, as especificações do "Controle de Qualidade e Conferência", onde está descrito o VEÍCULO bem como a data prevista de devolução do VEÍCULO, e os custos previstos da locação e demais encargos.

3. **DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO:** O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário indicados no CONTRATO (campo 11 e 12). Se o VEÍCULO não for devolvido na data indicada, se configurará infração contratual e apropriação indébita do VEÍCULO, salvo outro acordo comprovadamente feito entre as partes.

4. **LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente daquele em que foi retirado por ocasião do início da locação, o CLIENTE pagará pelos custos de translado do VEÍCULO, indicado no CONTRATO (campo 43) e/ou folheto "Tabela de Tarifas"**

5. **REMUNERAÇÃO:** O preço da locação a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA, será composto: (i) das tarifas diárias vincendas por haver no número de dias da locação, acrescido pelos quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis (campo 14); (ii) das taxas de serviço/administração e aeroportuárias que compõem o preço da locação; (iii) dos demais valores devidos de reembolso/despesas extraordinárias, conforme previsto no CONTRATO; e (iv) tarifas de outros serviços adicionais ou cláusulas especiais contratadas.

5.1 O valor da tarifa em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de quilometragem entre o momento da devolução do VEÍCULO (campo 19) e do início da locação (campo 28).

5.2 O valor da tarifa diária será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados a partir da hora e minutos em que se inicia a locação (campo 28). Após o decurso do último período de 24 (vinte e quatro) horas da locação, o CLIENTE deverá pagar um valor por hora excedente, calculado à razão de 1/3 da tarifa diária, acrescido dos demais encargos aplicáveis.

6. **PROTEÇÃO(ÕES):** O CLIENTE tem a opção de pagar uma quantia adicional correspondente aos Proteção(ões), que não constituem modalidade de seguro, mas são somente uma cobertura de riscos da locação oferecida pela **LOCADORA**, por meio do qual o **CLIENTE** terá coberturas contra os incidentes especificados no item 6.3, cujo valor diário está previsto no CONTRATO (campos 45A, 51A, 51B e 51C).

6.1 **A contratação de Proteção(ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da franquia independente de sua culpa relativa ao uso de dita Proteção(ões), nos valores constantes no folheto "Tabela de Tarifas".**

6.2 As proteções contratadas **NÃO COBREM danos decorrentes de calamidades, inundações, e outras ocorrências de cunho natural; atos de vandalismo; casos decorrentes do extravio, danos ou substituição de rodas, pneus, acessórios, chaves ou documentos; ou ainda o quanto previsto no item 6.6 abaixo.**

6.3 As proteções de risco que podem ser oferecidas, de acordo com a disponibilidade de cada localidade, para opção do CLIENTE são:

LDW PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO Optando pelo LDW, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra furto, roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e danos e/ou avarias causadas ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na Tabela de Tarifas.

PAI PROTEÇÃO DE ACIDENTES PESSOAIS Optando pelo PAI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos causados aos ocupantes do VEÍCULO, nos casos de morte ou invalidez permanente, oriundos de acidentes com o VEÍCULO, até o limite total por veículo locado estabelecido na Tabela de Tarifas, independentemente do número de ocupantes do VEÍCULO.

ALI PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS Optando pelo ALI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidente com o VEÍCULO, até os limites totais estabelecidos na Tabela de Tarifas.

PDW EXONERAÇÃO DE DANOS E/OU AVARIAS Não constitui modalidade de seguro mas não somente uma cobertura de riscos oferecida pela LOCADORA por meio da qual o CLIENTE, respeitado o disposto nesta cláusula 7, terá proteção parcial contra danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até o limite estabelecido na Tabela de Tarifas, cabendo ao CLIENTE arcar com uma franquia estabelecida na mesma Tabela de Tarifas.

6.4 No caso de ocorrência de qualquer dano ao VEÍCULO, inclusive furto ou danos parciais e/ou totais do VEÍCULO, o CLIENTE se obriga a comunicar as Autoridades Policiais competentes e a LOCADORA, e deverá entregar a esta última o Boletim de Ocorrência Policial no **PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS** da ocorrência do sinistro, quando também deverá preencher o "Relatório de Acidentes Avis", **sob pena de perder os direitos à proteção contratada.**

6.5 Caso o CLIENTE opte por não contratar qualquer das proteções, o CLIENTE será o único responsável por todos os prejuízos que causar à LOCADORA ou a terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes, inclusive, mas não limitado, à reparação de danos ao VEÍCULO, seus equipamentos e peças, seja qual for a circunstância. No caso de perda total do VEÍCULO, o CLIENTE arcará com o pagamento do valor integral de veículo igual ou similar zero quilômetro. A responsabilidade do CLIENTE perante à LOCADORA é independente de sua culpa, mantendo ao mesmo o direito de ação de regresso contra eventual causador dos danos.

6.6 **O CLIENTE perderá os direitos oriundos das proteções contratadas, não estando eximido do pagamento destas proteções por danos e quaisquer ocorrências decorrentes da utilização do VEÍCULO enquanto este estiver sob seu uso e guarda, nos seguintes casos: Se utilizar o VEÍCULO de forma inadequada, em condições extremas, e ou em operações proibidas para o mesmo; Se não zelar pelo VEÍCULO e conduzi-lo de forma prudente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis; Se conduzir o VEÍCULO de maneira imprudente, negligente ou com imperícia; Se não fizer ou não entregar o Boletim de Ocorrência à LOCADORA, ou não preencher o Relatório de Acidentes Avis; Se utilizar o VEÍCULO para propósitos ilícitos; Se conduzir o VEÍCULO sob influência de embriaguez ou substâncias psicotrópicas, não lícitas, ou entorpecente em geral, ainda que se trate de drogas de uso lícito; Se conduzido por condutor não autorizado.**

7. **CUSTO DAS PROTEÇÕES:** O CLIENTE pagará pela(s) proteção(ões) contratada(s), conforme especificado no Cláusula 6 acima, pelo período em que o VEÍCULO estiver sob sua responsabilidade, conforme as tarifas diárias estipuladas no CONTRATO. Nos casos de utilização de horas extras, será sempre cobrada uma diária completa aos proteção(ões) contratada(s). O CLIENTE arcará com todos os valores que excederem as coberturas das proteções contratadas, quer seja em relação à LOCADORA, aos ocupantes do VEÍCULO ou perante a terceiros, inclusive danos morais.

8. **CUSTO DE COMBUSTÍVEL:** O combustível consumido durante o período da locação é de responsabilidade do CLIENTE. No término da locação, será cobrado do CLIENTE a quantidade de combustível que faltar em relação ao que foi fornecido por ocasião da retirada do VEÍCULO. Nas hipóteses da impossibilidade de leitura do medidor de combustível por conta de colisão/sinistro, será cobrado o valor correspondente à capacidade do tanque de combustível do veículo locado, conforme manual do veículo. A quantia a ser paga será formulada pela multiplicação da tarifa por litro, indicada no CONTRATO (campo 16 B), pelo número de litros necessários para completar o tanque (medida de litros nível Indicador do VEÍCULO).

9. **CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS:** Caso se verifique, por ocasião da devolução do VEÍCULO, que o mesmo possui avarias ou sujeira excessiva internas ou decorrentes de utilização do VEÍCULO fora dos padrões normais e corretos, o CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do VEÍCULO.

9.1 **Fica estabelecido que na hipótese de perda, extravio, danos que inutilizem, ou furto/roubo do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV do veículo locado, o CLIENTE se responsabilizará perante a LOCADORA pela indenização de suas perdas e danos, devendo efetuar o pagamento do que segue: (i) taxas devidas ao órgão emissor do documento para fins de emissão de sua segunda via; (ii) custos com despachantes para obtenção da referida segunda via do documento; e (iii) o valor de uma diária de locação do veículo então locado.**

10. **VALORES DO CONTRATO:** Os valores constantes do CONTRATO não são absolutos ou definitivos, estando sujeitos à alteração e eventuais aumentos ou diminuição de valores, a serem pagos no momento da devolução do VEÍCULO, incluindo, mas não limitado a: **(i)** diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no CONTRATO; **(ii)** devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no CONTRATO; **(iii)** limpeza do VEÍCULO, nos termos e condições estabelecidos na cláusula 9 acima; **(iv)** multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violações das leis de trânsito, independentemente do condutor. **O CLIENTE** poderá ser chamado posteriormente a arcar com quaisquer despesas originadas enquanto o VEÍCULO estiver em sua posse, nos termos do CONTRATO.

11. **MULTAS/PENALIDADES:** O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violações das leis de trânsito, independentemente do condutor. Sobre os valores envolvidos será cobrada taxa de ressarcimento de custos administrativos de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa.

11.1 O CLIENTE outorga poderes à LOCADORA para preenchimento dos dados relativos à apresentação de condutor, previsto pela Resolução n.º 149/03 do CONTRAN, nos termos do art. 257, parágrafos 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro, ou qualquer outra legislação que for expedida para este fim, e outras para assinar em seu nome, caso tenha sido lavrada autuação por infrações de trânsito enquanto o VEÍCULO estiver em sua posse e responsabilidade, comprometendo-se a LOCADORA a apresentar cópia do CONTRATO para o órgão de trânsito.

12. **UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO:** O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o VEÍCULO seja usado, para fins comerciais salvo ocasiões expressamente autorizadas pela **LOCADORA**, ilícitos, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em competições, provas esportivas ou não, ou em entretenimento sem a observação das condições mínimas de segurança. Qualquer infração ao aqui disposto implica a rescisão imediata do CONTRATO, independentemente de qualquer notificação, tornando o CLIENTE responsável, sem o pagamento de toda a remuneração e valores previstos no CONTRATO, eventuais lucros cessantes, todas e quaisquer penalidades, multas, confiscos, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.

13. **CONDIÇÕES PARA CONDUTOR:** O condutor, seja o CLIENTE ou qualquer condutor adicional autorizado, deve ter no mínimo 21 anos completos, possuir carteira de habilitação há pelo menos dois anos. Para cada condutor adicional autorizado a LOCADORA cobrará um outro adicional indicado no CONTRATO (campo 51 B).

14. **RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO:** Independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode requisitar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou utilizado em desacordo com as condições e termos do CONTRATO, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado, e também pela falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

15. **COBRANÇAS:** Todos os encargos deste CONTRATO, incluindo os custos de perdas e danos do VEÍCULO, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA, sob pena de incorrer em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros decorrentes de cobrança judicial, incluindo custos de cheques devolvidos e honorários advocatícios.

16. **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO:** O CLIENTE **aceita e tem pleno conhecimento** de que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a **LOCADORA solicitará à empresa administradora do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação, uma pré-autorização para débito.** As partes expressamente anuem, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito será cobrado e/ou executado para o fim do pagamento da locação, avarias, proteções e franquias, outras custas especiais e/ou adicionais definidas no CONTRATO.

17. **OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO:** A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou avarias nesse caso, e deixar objetos pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no interior do VEÍCULO, seja dentro ou fora, mesmo que movidos ou manejados pela LOCADORA.

18. - **DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR:

Nos termos do contrato de locação por ser firmado autorizo a LOCADORA a proceder à indicação prevista pela Resolução CONTRAN n.º 149/03, inclusive para constar em nome meu, assumindo a autuação em meu prontuário, dos termos decorrentes das infrações originadas no período em que o VEÍCULO estiver sob meu responsabilidade.

CLIENTE

Local, Data

DECLARAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO:

Fico ciente de a LOCADORA poder lançar multas por infração às leis de trânsito após o meu retorno ao meu domicílio de origem, ou deste incorrer em despesas conforme tratadas no item 10, acima, autorizo o débito no cartão de crédito acima discriminado valores relativos a tais encargos, nos termos do CONTRATO.

CLIENTE

Local, Data

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E. 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 10/08/2012 16:23:04
Pagina:1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18239 CTR: 013946/12-004 Data: 10/08/2012

Veículo: NLN9395 **Modelo:** STRADA **Ano:** 0909 **Km:** 60.432

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
RECUPERAR PARACHOQUE TRAS	1	300,00
ESCAPAMENTO FINAL	1	180,00
GUARIBA	1	250,00
TAMPA FAROL DE MILHA	1	140,00
PNEUS 175 R14	1	280,00
ESPELHO RETROVISOR	1	30,00
PROTETOR DE CARTER	1	90,00
	SUBTOTAL R$	**1.270,00**
	TOTAL R$	**1.270,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**1.270,00**

10 de Agosto de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 07/02/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
8.558,00	011608	8.558,00	011608	22/02/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37849595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, ___/___/___ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014452/12-005	1		
VEICULO: NKW-1149 CELTA 1.0	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19583	1		
FAROL LE	1,00	365,00	365,00
PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	411,00	411,00
PINTAR CAPO	1,00	300,00	300,00
PINTAR PARALAMA LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PORTA DT LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PORTA TRASEIRA LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR LATERAL TRAS.LE	1,00	250,00	250,00
PINTAR PARACHOQUE TRAZEIRO	1,00	250,00	250,00
PINTAR LATERAL TRAS LD	1,00	250,00	250,00
PINTAR E RECUPERAR PORTA TRAS LD	1,00	370,00	370,00
PINTAR PORTA DT LD	1,00	250,00	250,00
PINTAR PARALAMA DT	1,00	250,00	250,00
GUARIBA	1,00	250,00	250,00
JOGO DE CALOTAS	1,00	120,00	120,00
RODAS DE FERRO	2,00	120,00	240,00
PINTAR TAMPA TRASEIRA	1,00	250,00	250,00
PINTAR TETO	1,00	300,00	300,00
PINTAR PORTA MALAS	1,00	300,00	300,00
GRADE DO PARACHOQUE DT	1,00	180,00	180,00

163

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
DESEMPENO DE RODA	2,00	40,00	80,00
GRADE DE DIFUSOR DO AR	4,00	58,00	232,00
TAMPA DO FUSIVEIS	1,00	98,00	98,00
VOLANTE CELTA 2012 LT	1,00	270,00	270,00
BORBOLETA DO ESTEPE	1,00	28,00	28,00
TAMPÃO TRASEIRO	1,00	470,00	470,00
TAPETE DO PORTA MALAS	1,00	140,00	140,00
TAMPA DO RESERVATÓRIO GAS	1,00	24,00	24,00
COMPRESSOR AR	1,00	1.225,00	1.225,00
CONSOLE CENTRAL	1,00	105,00	105,00
POLIMENTO	1,00	170,00	170,00
CAMBAGEM	2,00	40,00	80,00
CASTER	2,00	40,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00
RECARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO	1,00	150,00	150,00
SERVIÇO DO AR CONDICIONADO	1,00	120,00	120,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**8.558,00**

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

164

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA — Check List

Cliente: AZDA IZAIAS PAULA de SOUZA

Modelo/Cor: Placa: NKW-1149 RA: MVA:

Est. Saída: Data: __/__/__ Km:

Est. Retorno: 607 Data: 25/01/13 18:32 Km: 101274

OBS: GUARIBA; Trocar estofamento interno, difusores de ar quebrado

Veículo ao sair

Traseira

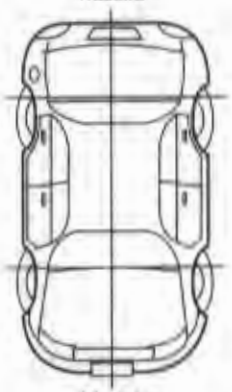

Dianteira

Parabrisa OK

Funcionário:

Cliente:

Veículo ao retornar

Traseira

Teremos Desloca. após analisi da seira F-2014.

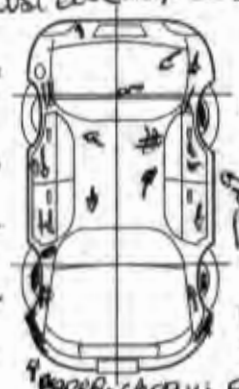

Dianteira

Funcionário: André

Cliente: João Paula de Souza

844.111.121-91

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR — R AO RETORNAR — O PERFEITO — X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: __/__/__

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

19583

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Alda (Nilson Pereira) -

Modelo/Cor: Celta - Prata Placa: NKW1149 RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: GO 7 Data: 25/09/12 11:51 Km: 84925 Est. Retorno: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____

OBS: Rodas, parabrisa OK. OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

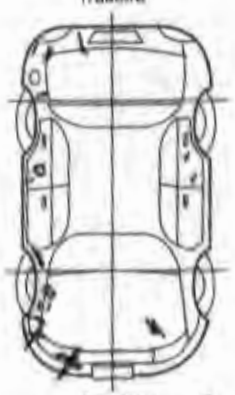

Dianteira

Funcionário: Johny

Cliente: Nilson Pereira

Veículo ao retornar

Traseira

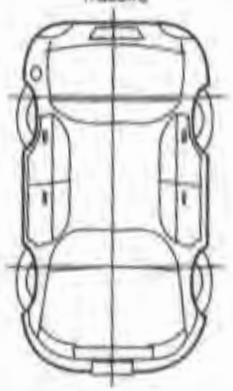

Dianteira

Funcionário: _____

Cliente: _____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
✗ Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgetone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: PL - Bom

Traseiro: PL - Bom

Estepe: Radial - Bom.

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: _____ Data: __/__/__

Comentários do Cliente: _____

1685

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-005 MAT Pag

Data Abertura	Operador	No. Reserva
25/01/13 11:03	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA: Data: 23/01/13 Hora: 11:51 Km: 89.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/02/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDOSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente:	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

167

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1087

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/12/12 07:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA: Data: 24/12/12 Hora: 11:51 Km: 88.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 3784859500014O Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/01/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CO. JTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente :	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,20		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Di Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

168

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/11/12 09:53	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA:
Data : 24/11/12 Hora: 11:51 Km : 87.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/12/12 Hora: 11:07
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria|s|

LOCATARIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846599000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

Valor Unitário:		1.470,00	x	=
Km Excedente:		0,20	x	=
Hora Excedente :		39,67	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO P FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Lucros Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

169

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-002 MAT

Pag 1

Data Abertura		Operador	No. Reserva
26/10/12	08:40	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37946835000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

SAÍDA:
Data: 25/10/12 Hora: 11:51 Km: 83.925 Tanque: 0

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/11/12 Hora: 11:51
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	1.470,00	x		=
Km Excedente:	0,29	x		=
Hora Excedente:	39,67	x		=
Proteção Opcional:	0,00	x		=
Motorista Adicional:	x 0,00	x		=
Valor Motorista:	0,00	x		=
Hora Extra Motorista:	0,00	x		=
Serviços Adicionais:	0,00	x		=
Taxa de Serviço:	0,00 %			=
Taxa de Entrega R$:	0,00			

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO R FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.470,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

170

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
25/09/12 11:51	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA: Data: 08/10/12 Hora: 11:51 Km: 84.925 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO: 25/10/12
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 08/10/12 Hora: 11:51
Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: LIVRE

Valor Unitário:	119,00	x	=
Km Excedente:	0,00	x	=
Hora Excedente :	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 119,00		**TOTAL R$**	

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

171

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 26/10/2012 08:40:43

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018452/12-001 **Operador:** [illegible] DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.395/2001-80 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NKW-1149 CELTA 1.0	25/09/12	11:51	84.925	C	25/10/12	11:51	85.925	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq =(R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00
Motorista Adicional: Nilson Pereira	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.470,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

PAGADO 1.470,00

Goiania, 26 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

172

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

26/11/2012 09:53:06
Página.1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014450/12-000 **Operador:** VANESSA JAMAICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: AGDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.843.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
MSW-3149 DELTA 1.0	25/10/12	11:51	85.925	C	24/11/12	10:51	87.000	C		1075
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.075

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal MSW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00

Subtotal	1.470,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.470,00

Goiania, 26 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

173

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 28/12/2012 07:51:18

ɔiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

NPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

NCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 034652/12-003 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1693

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

ICULO(S):

ÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
W-1149 CELTA 1.0	24/11/12	11:51	87.000	C	24/12/12	11:51	88.000	C		1000
q = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

escrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal NEW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00

Subtotal	1.470,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.470,00

Goiania 28 de Dezembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

174

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014452/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/11/12 07:51	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKW-1149**
Modelo: **CELTA 1.0** Grupo: VEICULOS POPULARES

SAÍDA: Data: 24/12/12 Hora: 11:51 Km: 88.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/12/13 Hora: 11:51
Meses Previstos: 12 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37948595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.470,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente:	39,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado:			0,00
Outras Despesas:			
Descontos:			
VALOR PREVISTO R$: 17.640,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO R FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO NUMERO VALIDADE VALOR

Cheque No. Banco Agencia Conta Valor 0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

175

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 25/01/2013 11:03:07

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página: 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1696

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014452/12-004 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NKW-1149 CELTA 1.0	24/12/12	11:51	88.000	C	23/01/13	11:51	89.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NKW1149	MES	1,00	1.470,00	1.470,00
			Subtotal	1.470,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.470,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.470,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.470,00

Goiania, 25 de Janeiro de 2013

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

176

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 07/02/2013 16:26:36
Pagina 1/0
Operador: ALISSON

ORÇAMENTO Nº 19583 CTR: 014452/12-005 Data: 07/02/2013

Veiculo: NKW1149 **Modelo:** CELTA 1.0 **Ano:** 1112 **Km:** 101.274

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
FAROL L/E	1	365,00
PARACHOQUE DIANT	1	411,00
PINTAR CAPO	1	300,00
PINTAR PARALAMA LE	1	250,00
PINTAR PORTA DT LE	1	250,00
PINTAR PORTA TRAS LE	1	250,00
PINTAR LATERAL TRAS LE	1	250,00
PINTAR PARACHOQUE TRAZ	1	250,00
PINTAR LATERAL TRAS LD	1	250,00
PINTAR E RECUPERAR PORTA TRAS LD	1	370,00
PINTAR PORTA DT LD	1	250,00
PINTAR PARALAMA LD	1	250,00
GUARIBA	1	250,00
JG DE CALOTAS	1	120,00
RODAS DE FERRO	2	240,00
PINTAR TAMPA TRASEIRA	1	250,00
PINTAR TETO	1	300,00
PINTAR PORTA MALAS	1	300,00
GRADE DO PARACHOQUE DT	1	180,00
DESEMPENO DE RODA	2	80,00
GRADE DE DIFUSOR DO AR	4	232,00
TAMPA DO FUSIVEIS	1	98,00
VOLANTE CELTA 2012 LT	1	270,00
BORBOLETA DO ESTEPE	1	28,00
TAMPAO TRAS	1	470,00
TAPETE DO PORTA MALA	1	140,00
TAMPA DO RESERVATORIO GAS	1	24,00
COMPRESSOR AR	1	1.225,00

7 de Fevereiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

177

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

3697

Emissão: 07/02/2013 16:26:36
Pagina:2/0
Operador: ALISSON

ORÇAMENTO Nº 19583 CTR: 014452/12-005 Data: 07/02/2013

Veiculo: NKW1149 **Modelo:** CELTA 1.0 **Ano:** 1112 **Km:** 101.274

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
CONSOLE CENTRAL	1	105,00
POLIMENTO	1	170,00
CAMBAGEM	2	80,00
CASTER	2	80,00
MAO DE OBRA	1	200,00
ECARGA DE GAS DO AR COND	1	150,00
SERVICO DO AR COND	1	120,00
	SUBTOTAL R$	**8.558,00**
	TOTAL R$	**8.558,00**

TOTAL ORÇAMENTO R$ **8.558,00**

7 de Fevereiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

178

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 10/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.534,38	010896	1.534,38	010896	26/10/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos

econheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 16 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Fonseca Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014418/12-001	1		
LOC. DIÁRIA NLR5020	6,00	200,00	1.200,00
Combustivel NLR5020	1,00	84,38	84,38
AVARIAS CONFORME O.S 13586	1		
GUARIBA	1,00	250,00	250,00
PERIODO 28/09/2012 A 04/10/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **1.534,38**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

24/10

179

Subst. 061-3336

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: [illegible]

Modelo/Cor: [illegible] Placa: NLR 5078 RA: MVA:

Est. Saída: [illegible] Data: [illegible] Km: [illegible] Est. Retorno: 807 Data: 04/01/12 19:20 Km: 96545

OBS: [illegible] OBS:

Veículo ao sair

Traseira

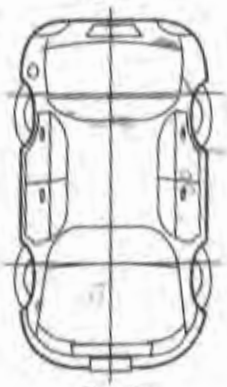

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: [illegible]

Mossa (pequeno amassado pontual)
Amassado largo, extenso
Raspado

Veículo ao retornar

Traseira

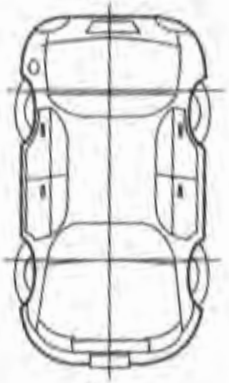

Dianteira

Funcionário: André

Cliente: [illegible]

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	[illegible]	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	[illegible]	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco		
Triângulo	O	
Calotas		
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: O

Traseiro: O

Estepe: O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: NILSON (GBE)

Modelo/Cor: L200 Cinza Placa: NLR 502 RA: _____ MVA: _____

Est. Saída: GOT Data: 28/09/12 17:32 Km: 97312 Est. Retorno: _____ Data: __/__/__ __:__ Km: _____

OBS: Para Brisa ou Roda 50 K OBS: _____

Veículo ao sair

Traseira

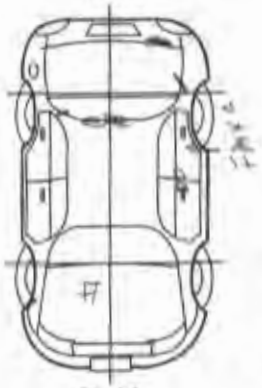

Dianteira

Protetor de cassamba

Funcionário: Diego

Cliente: Nilson

Aluno

Veículo ao retornar

Traseira

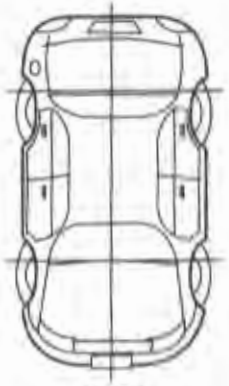

Dianteira

Estribo

Funcionário: _____

Cliente: _____

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

* Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☑ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: O

Traseiro: O

Estepe: O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: _____ Data: __/__/__

Comentários do Cliente: _____

1700

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

09/10/2012 16:02:36
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **No. Form.**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NLR-5020 L200	28/09/12	17:22	93.312	C	04/10/12	19:20	96.545	3/8	31,25	3233
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				31,25	3.233

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NLR5020	DIA	6,00	200,00	1.200,00
Combustivel NLR5020	CMB	31,25	2,70	84,38
			Subtotal	1.284,38

Outras Despesas : **Veiculo**

AVARIAS DE VEICULO	NLR5020	250,00
	+ Total Outras Despesas	250,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**1.534,38**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**1.534,38**

Forma de Pagamento:
FATURADO

1.534,38

Goiania, 9 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

EL
10/10/12

182

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014418/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
28/09/12 17:22	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLR-5020**
Modelo: **L200** Grupo: PICK UP 4 X 4

SAÍDA: Data : 28/09/12 Hora: 17:22 Km : 93.312 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 03/10/12 Hora: 17:22
Diárias Previstas: 5 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIARIO
KM: LIVRE

Valor Unitário:	200,00	x	=
Km Excedente:	0,20	x	=
Hora Excedente :	66,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROOBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D . Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.000,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

183

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEICULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1. - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2 - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no V[illegible]ILO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirme o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

PAI - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7[illegible] Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o [illegible] responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação da proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).

9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da

Nilso P Auto

184

devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à aferição e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III)Limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e [illegible]pedamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo fo[illegible] contrado estacionado em local proibido ou
ut[illegible]do em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.
19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.
19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.
20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.
21 -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo

CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.
22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: 28/09/12

1705
93

Wilson P. Araújo
LOCATÁRIO

LOCADORA

186

3706

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veiculo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim especifico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veiculo: MLR5020 Modelo: I283 Ano: 0808

Periodo de Locação de: 28/09/2012 17:22 a 03/10/2012 17:22 Contrato: 014418/12-002

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: _____

CPF: _____ CNH: _____ Registro: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade _____ UF: _____ CEP: _____

Goiania, 28 de Setembro de 2012

Nilso P Araujo
Condutor

197

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 09/10/2012 09:54:44
Pagina:1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18586 CTR: 014418/12-001 Data: 09/10/2012

Veiculo: NLR5020 **Modelo:** L200 **Ano:** 0808 **Km:** 98.545

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	250,00
	SUBTOTAL R$	**250,00**
	TOTAL R$	**250,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**250,00**

9 de Outubro de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 08/10/2012
Pagina 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.800,00	010881	2.800,00	010881	24/10/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Dois Mil e Oitocentos Reais

econheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em, 15 / 10 / 2012

Assinatura do Emitente — data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palveira — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014069/12-004	1		
Loc. Mensal NLM3727	1,00	2.800,00	2.800,00
Motorista Adicional:Joao Fernandes	1		
PERIODO: 03/09/2012 A 03/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	2.800,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

189

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 12/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
32.526,66	011090	32.526,66	011090	13/11/2012	1209

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos

conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 19 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palheiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014068/12-005	1		
LOC. DIÁRIA NLM3727	28,00	93,33	2.613,24
COMBUSTIVEL NLM3727	1,00	118,22	118,22
Km Excedente NLM3727/Franquia= 4.666,67 Km	1,00	7.495,20	7.495,20
PERIODO: 03/10/2012 À 31/10/2012	1		
AVARIAS DO VEÍCULO NLM-3727	1,00	22.300,00	22.300,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**32.526,66**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: ALDA P/ A AGROINDUSTRIA S/A

Modelo/Cor: DOBLO Placa: NLM3747 RA: MVA:

Est. Saída: GYN Data: 4/6/12 19:00 Km: 78139 Est. Retorno: GYN Data: 31/10/12 16:50 Km: 112500

OBS: SEM LANTERNA PARACHOQUE OBS:

Veículo ao sair

Traseira

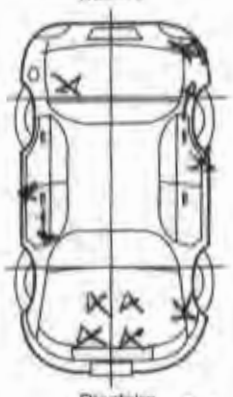

Dianteira

Funcionário: Elfan

Cliente: Izael Pereira da Silva

Veículo ao retornar

Traseira

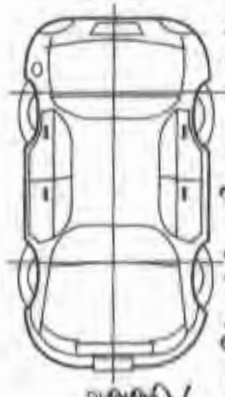

Dianteira

Funcionário:

Cliente: IZAEL PEREIRA

- PASSAR POR ANALIZE DO FROTA.

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente loca LD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgstone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: FEDERAL N/V.

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Elfan Data: 4/6/12

Comentários do Cliente:

17:40

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

12/11/2012 14:48:19
Página:1

1311

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014068/12-005 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NLM-3727 DOBLO	03/10/12	09:00	78.139	C	31/10/12	16:50	112.508	1/8	43,75	34369
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				43,75	34.369

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NLM3727	DIA	28,00	93,33	2.613,33
Combustível NLM3727	CMB	43,75	2,70	118,13
Km excedente NLM3727/Franquia= 4.666,67 Km	KM	9.369,00	0,80	7.495,20
			Subtotal	10.226,66

Outras Despesas :	Veículo		
AV/ [illegible]E DE VEICULO	NLM3727		22.300,00
		+ Total Outras Despesas	22.300,00
		+ Taxa de Serviço	0,00
		= TOTAL LOCAÇÃO	**32.526,66**
		- Valor Antecipado	0,00
		= VALOR A PAGAR	**32.526,66**

Forma de Pagamento:
FATURADO 32.526,66

Goiania, 12 de Novembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

192

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014068/12-005 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
06/10/12 17:33	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLM-3727**
Modelo: **DOBLO** Grupo: MINI VAN 5/7 LUGARES

SAÍDA: Data : 03/10/12 Hora: 19:00 Km :83.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 03/11/12 Hora: 19:00
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)
QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73625000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

199

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1713

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014068/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/09/12 09:19	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLM-3727**
Modelo: **DOBLO** Grupo: MINI VAN S/7 LUGARES

SAÍDA: Data : 03/09/12 Hora: 19:00 Km : 82.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 03/10/12 Hora: 19:00
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	2.800,00		x	=
Km Excedente:	0,80		x	=
Hora Excedente :	31,11		x	=
Proteção Opcional:	0,00		x	=
Motorista Adicional:	0,00	x	x	=
Valor Motorista:	0,00		x	=
Hora Extra Motorista :	0,00		x	=
Serviços Adicionais:	0,00		x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %			=
Taxa de Entrega R$:	0,00			
Valor Antecipado :				0,00
Outras Despesas :				
Descontos :				
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00			**TOTAL R$**	

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC BOWO
Perda Total : 20% P/T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

194

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

174/13

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014068/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
06/08/12 08:39	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLM-3727**
Modelo: **DOBLO** Grupo: MINI VAN S/T LOCADO

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

SAÍDA:
Data : 04/08/12 Hora: 19:00 Km : 81.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 03/09/12 Hora: 19:00
Meses Previstos 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,14	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00		**TOTAL R$**	

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

195

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1715

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014068/12-002 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
05/07/12 09:36	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLM-3727**
Modelo: **DOBLO** Grupo: MINI VAN S/T

SAÍDA:
Data : 04/07/12 Hora: 19:00 Km : 80.000 Tanque: 2

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 04/08/12 Hora: 09:44
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800.00	x		=
Km Excedente:	0,80	x		=
Hora Excedente :	31,11	x		=
Proteção Opcional:	0,00	x		=
Motorista Adicional:	x 0,00	x		=
Valor Motorista:	0.00	x		=
Hora Extra Motorista :	0,00	x		=
Serviços Adicionais:	0,00	x		=
Taxa de Serviço:	0,00 %			=
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

196

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

17/6

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014068/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/06/12 19:00	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLM-3727**
Modelo: **DOBLO** Grupo: MINI VAN S/T

SAÍDA: Data : 04/06/12	Hora: 19:00	Km :79.131	Tanque: C
RETORNO: Data :	Hora:	Km :	Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 04/07/12 Hora: 19:00
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): IZAEL PEREIRA DA SILVA
Ident.: 1587919 Reg. CNH: 00742644728 Validade: 03/12/2015

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.800,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	31,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.800,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D. Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contr na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão d crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

192

1717
B

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veiculo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim especifico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veiculo: NLM3727 Modelo: DOBLO Ano: 1010

Periodo de Locação de: 04/06/2012 19:00 a 04/07/2012 19:00 Contrato: 014068/12-001

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: IZAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 61847887104 CNH: 391430754 Registro: 00742644728

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade _____ UF: _____ CEP: _____

Goiania, 5 de Junho de 2012

_____
IZAEL PEREIRA DA SILVA

198

1718
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISRAEL PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1587919SSPDF

CPF
618.478.871-04

DATA NASCIMENTO
28/09/1975

FILIAÇÃO
EUFRASIO MANOEL DA SILVA
MARIA TERESA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00742644728

VALIDADE
03/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
391430784

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

LOCAL
POSSE, GO

DATA EMISSÃO
29/12/2010

70148510393
GO050547909

DETRAN GO(CDIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
391430784

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO FERNANDES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8926525SPDF

CPF: 451.140.301-59
DATA NASCIMENTO: 30/01/1964

FILIAÇÃO
DIOLINO FERNANDES DOS SANTOS
MARIA LOPES FERNANDES

PERMISSÃO | REC. | CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 03204359466
VALIDADE: 29/09/2014
1ª HABILITAÇÃO: 25/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORMOSA, GO
DATA EMISSÃO: 18/02/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

21413608567
00036423120

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
252581919

PROCESSO PLASTIFICAÇÃO
252581919

1719
95

NLM 3727.

Alda

200

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 05/07/2012 09:36:59

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1720

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014068/12-001 Operador: VANESSA AMERICA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLM-3727 DOBLO	04/06/12	19:00	78.131	C	04/07/12	19:01	80.000	C		1869
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.869

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLM3727	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
Motorista Adicional (1)	DIA	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	2.800,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.800,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.800,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 5 de Julho de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

201

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

06/08/2012 08:39:56
Página 1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018068/12-002 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 31.848.595/0001-49 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
SLM-3727 COBALO	04/07/12	19:00	80.000	C	04/08/12	19:00	81.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				2,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal SLM3727	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
			Subtotal	2.800,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.800,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.800,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 2.800,00

Goiania, 6 de Agosto de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

20 D

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

04/09/2012 09:19:24

Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014068/12-003 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.846.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
LM-3727 DOBLO	04/08/12	19:00	81.000	C	03/09/12	19:00	82.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLM3727	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
Motorista Adicional: Izael Pereira da Silva	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	2.800,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.800,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.800,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 4 de Setembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

103

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

06/10/2012 17:33:34
Página:1

1723

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLM-3727 DOBLO	03/09/12	19:00	82.000	C	03/10/12	19:00	83.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLM3727	MES	1,00	2.800,00	2.800,00
Motorista Adicional:Joao Fernandes	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	2.800,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	2.800,00
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	2.800,00

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.800,00

Goiania, 6 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

204

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 19/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
5.720,77	010957	5.720,77	010957	05/11/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos

onheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em. 29 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014375/12-001	1		
LOC. DIÁRIA NVP5420	21,00	80,00	1.680,00
Combustivel	1,00	118,13	118,13
KM EXCEDIDO	1,00	2.032,65	2.032,65
PERIODO: 19/09/2012 À 10/10/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18668	1		
CHAVE DE RODA	1,00	60,00	60,00
CHAVE PARA RETIRAR O ESTEPE	1,00	30,00	30,00
RECUPERAR PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	300,00	300,00
RECUPERAR CANTO PORTA DIANT.LE	1,00	200,00	200,00
GUARIBA	1,00	250,00	250,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1,00	250,00	250,00
PARABRISA	1,00	400,00	400,00
SOLEIRA QUEBRADA	2,00	200,00	400,00
DESCONTO	1	-,01	-,01

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **5.720,77**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

205

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: ISAEL PEREIRA DA SILVA

Modelo/Cor: PALIO KEND Placa: NVP5420 RA: MVA: 2008108-4

Est. Saída: 607 Data: 19/09/12 16:00 Km: 28687 Est. Retorno: GYN Data: 10/10/12 15:09 Km: 36201

OBS: RODAS, PARABRISA OK OBS: GUARIBA, porta mala interno quebrada.

Veículo ao sair

Traseira

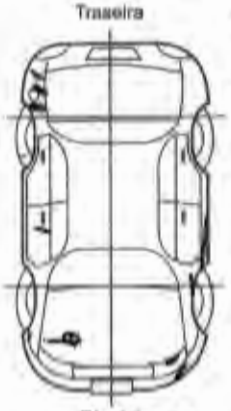

Dianteira

- LUZ INTERNA TRAS. SANIFICADA

Funcionário: [signature]

Cliente: Isael Pereira S.

Veículo ao retornar

Traseira

Dianteira

S/chave de Roda

Funcionário: [signature]

Cliente: Isael Pereira

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ■ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	[illegible]
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	[illegible]

Retorno:								
0	[illegible]	2	3	4	5	6	7	8
V	1/[illegible]	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: ADERENZA-

Traseiro: PL-

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Johny Data: 17/09/12

Comentários do Cliente:

[signature]

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

:VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

w Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 19/10/2012 09:37:16

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1726

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NVP-5420 PALIO	19/09/12	13:30	28.650	C	10/13/12	15:04	36.204	1/8	43,75	7554
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				43,75	7.554

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NVP5420	DIA	21,00	80,00	1.680,00
Combustível	CMB	43,75	2,70	118,13
Km	KM	4.517,00	0,45	2.032,65
			Subtotal	3.830,77

Outras Despesas : **Veiculo**

CONFORME OS NVP 5420 NVP5420 1.890,00

+ Total Outras Despesas	1.890,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**5.720,77**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**5.720,77**

Forma de Pagamento:

FATURADO 5.720,77

Goiania, 19 de Outubro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

El
19 ON

307

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014375/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
19/09/12 15:26	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NVP-5420**
Modelo: **PALIO WEEKEND** Grupo: B W - C/AR E DH -

SAÍDA: Data : 19/09/12 Hora: 15:50 Km : 28.650 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora Km : Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: ~~20/09/12~~ 19/10/12 Hora: 15:47
Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1): IZAEL PEREIRA DA SILVA
Ident.: 1587919 Reg. CNH: 00742644728 Validade: 03/12/2015
CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIARIO
KM: LIVRE

Valor Unitário:	2.400,00	x	=
Km Excedente:	0,43	x	=
Hora Excedente :	800,00	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.400,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Da Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamente, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Vanessa Americo
Locadora Locatário

306

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEICULO', que devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1. - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2. - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirme o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE de obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

PAI - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7. Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).

9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da

devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEICULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de qualquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III)Limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de qualquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e/ou [illegible]padamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEICULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for [illegible]ontrado estacionado em local proibido ou
uti[illegible]o em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.
19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.
19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veículo de acordo com valores de tabela da montadora.
20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.
21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo

CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.
22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Data: 19 / 09 / 12

LOCATÁRIO

LOCADORA

1731

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas, o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: NVP5420 Modelo: PALIO WEEKEND Ano: 2010

Período de Locação de: 19/09/2012 15:56 a 20/09/2012 15:47 Contrato: 014375/12-001

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: IZAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 61847887104 CNH: 391830784 Registro: 00742644729

Endereço:

Bairro:

Cidade UF: CEP:

Goiania, 19 de Setembro de 2012

IZAEL PEREIRA DA SILVA

1732
98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ISRAEL PEREIRA DA SILVA

158791 [illegible]

618.478.871-04 | 28/09/1975

EUFRASIO MANUEL DA SILVA
MARIA TERESA PEREIRA DA SILVA

[redacted] | [redacted] | E

00742644728 | 03/12/2015 | 03/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
391430784

EX ATV REMUN

Israel Pereira da Silva

POSSE, GO | 29/12/2010

70148510393
G0050547909

DETRAN-GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
391430784

1733

ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROINDÚSTRIA SA

CBB COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo PALIO WEEKEND , grupo " F ", no período de 18/09/2012 a 30 /11./2012 .

Autorizamos ainda o faturamento de diárias, extras e apropriação indébita para empresa Usina Alda S/A

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Zouis Mendes

Assinatura do responsável pela empresa.

214

1254

ALDA

CBB

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo PALIO WEEKEND, grupo " F ", no período de 18/09/2012 a 30 /11./2012 .

Autorizamos ainda o faturamento de diárias, extras e apropriação indébita para empresa Usina Alda S/A

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do responsável pela empresa.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4276 / 623207-4276
CNPJ: 05585327000196 I.E 196079-2 Ass 24 hs: 08007252847

Emissão 18/10/2012 17:27:13
Pagina 1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

1775

ORÇAMENTO Nº 18668 CTR: 014375/12-001 Data 18/10/2012

Veiculo: NVP5420 **Modelo:** PALIO WEEKEND **Ano:** 1010 **Km:** 36.220

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134569110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
CHAVE DE RODA	1	60,00
CHAVE PARA RETIRAR O ESTEPE	1	30,00
RECUPERA PARACHOQUE DIANT	1	300,00
REC ERAR CANTO PORTA DIANT LE	1	200,00
GUARIBA	1	250,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	250,00
PARABRISA	1	400,00
SOLEIRA QUEBRADA	2	400,00
	SUBTOTAL R$	**1.890,00**
	TOTAL R$	**1.890,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**1.890,00**

18 de Outubro de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

340

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 04/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
85,13	011234	85,13	011234	20/12/2012	1936 / 73

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 10 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: NLN-9355 STRADA	1		
INFRAÇÃO CONFORME AUTO: R004678088	1,00	85,13	85,13
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**85,13**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

117

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 15/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	010926	1.900,00	010926	31/10/2012	

1237

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA SOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 22/10/2012 data do aceite — Ana Caroline Gomes Palocio Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013991/12-005	1		
Loc. Mensal NLN9355	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: Nilso Pereira Araujo	1		
PERIODO: 13/09/2012 À 13/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

212

218

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011103	1.900,00	011103	29/11/2012	1938

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em, 19 / 11 / 2012

Assinatura do Emitente — data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palveira — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013991/12-006	1		
LOC. MENSAL NLN9355 STRADA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 13/10/2012 A 13/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**1.900,00**

OBSERVAÇÃO
IVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

219

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
21.675,75	011541	21.675,75	011541	08/02/2013	1739

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em,____/____/____ data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013991/12-007	1		
ALUGUEL MENSAL NLN-9355 STRADA	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustivel NLN9355	1,00	168,75	168,75
Km	1,00	17.637,00	17.637,00
PERIODO: 13/11/2012 A 11/12/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19455	1		
FECHADURA CAPU	1,00	180,00	180,00
RADIADOR AMASSADO	1,00	260,00	260,00
RECUPERAR PARACHOQUE	1,00	400,00	400,00
RECUPERA PORTA ESQUERDA	1,00	300,00	300,00
PNEU	1,00	210,00	210,00
GUARIBA	1,00	300,00	300,00
POLIMENTO	1,00	200,00	200,00
RODA DE FERRO	1,00	120,00	120,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **21.675,75**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

2.200

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: NILSON

Modelo/Cor: STRADA Placa: NVN-9755 RA: MVA:

Est. Saída: 607 Data: 15/05/12 15:15 Km: 35218

OBS: PNEUS OK; PARABRISA OK

Est. Retorno: 607 Data: 11/12/12 16:13 Km: 105492

OBS: * BANCO RASGADO; GUARIDA; barulho no motor; Ventilador Superaque.

Veículo ao sair

Traseira

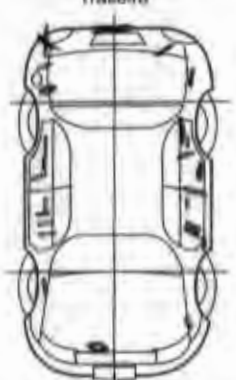

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: NILSO

Veículo ao retornar

Traseira

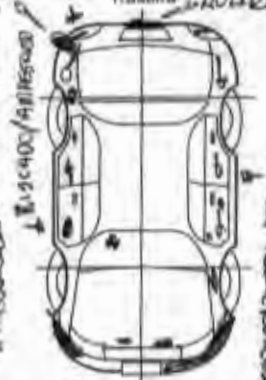

Dianteira

Funcionário: Andre

Cliente: Dessimaos D Santana 828 668 465-87

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

* Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Freqs locais CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: KUMHO - BOM

Traseiro: PIRELLI - SIN

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: ANDRE Data: 15/05/12

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

24/01/2013 09:46:53
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013991/12-007 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NLN-9355 STRADA	13/11/12	15:15	41.000	C	11/12/12	16:13	105.492	2/8	37,50	64492
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				37,50	64.492

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustivel NLN9355	LITR	37,50	4,50	168,75
Km	KM	35.274,	0,50	17.637,00
			Subtotal	19.705,75

Outras Despesas : **Veiculo**

O.S 19455	NLN9355	1.970,00
	+ Total Outras Despesas	1.970,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**21.675,75**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**21.675,75**

Forma de Pagamento:

FATURADO 21.675,75

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Locadora

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locatário / Motorista Adicional

222

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-007 MAT

Pag: 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
13/11/12 10:27	MANOEL GE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: FIAT TP 700 KG -

SAÍDA:
Data : 13/11/12 Hora: 15:15 Km : 41.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/12/12 Hora: 13:29
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BCA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor.

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x		=
Km Excedente:	0,50	x		=
Hora Excedente :	21,11	x		=
Proteção Opcional:	0,00	x		=
Motorista Adicional:	x 0,00	x		=
Valor Motorista:	0,00	x		=
Hora Extra Motorista :	0,00	x		=
Serviços Adicionais:	0,00	x		=
Taxa de Serviço:	0,00 %			=
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**	

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

2.2.3

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1243/3

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-006 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/10/12 07:37	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 500 KM -

SAÍDA:
Data : 13/10/12 Hora: 15:15 Km : 40.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/11/12 Hora: 15:15
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37844595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA SC
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC SOMS
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
(s Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Carolina Kuhnen Polvirin

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

224

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-005 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
14/09/12 10:45	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 13/09/12 Hora: 15:15 Km : 39.010 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/10/12 Hora: 15:15
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		1 900,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente :		21,11	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		
Valor Antecipado :				0,00
Outras Despesas :				
Descontos :				
VALOR PREVISTO R$: 1 900,00			**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1745 B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-004 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/08/12 16:08	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 14/08/12 Hora: 15:15 Km : 38.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : [redacted] Hora: [redacted] Km : [redacted] Tanque: [redacted]

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/09/12 Hora: 15:15
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
[illegible]s Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	[redacted]
Descontos :	[redacted]
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$** [redacted]

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

226

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-003 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/07/12 08:42	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 RG -

SAÍDA:
Data : 14/07/12 Hora: 15:15 Km : 37.000 Tanque: 0

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/08/12 Hora: 09:39
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,20	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1747

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-002 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
14/06/12 09:48	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 14/06/12 Hora: 15:15 Km :36.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/07/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73925000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
nos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

228

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

A48 / B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013991/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/05/12 15:15	MANOEL DE	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9355**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 000 KG -

LOCATÁRIO: AÇUCAREIRA VILA BOA LTDA
CPF/CGC: 13110660000177 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA: Data : 15/05/12 Hora: 15:15 Km : 35.218 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/06/12 Hora: 15:15
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 160 ,FAZENDA TABUA
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 623466-9100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): NILSO PEREIRA DE ARAUJO
Id: 1185401 Reg. CNH: 543402086 Validade: 20/12/2016

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	21,11	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Da Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contra na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ionessa America
Locadora

Ana Caroline Ximenes Pereira
Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

2.19

1749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILSO PEREIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1185401 SSP DF

CPF
471.777.561-91

DATA NASCIMENTO
07/08/1969

FILIAÇÃO
JOSE CHAVES DE ARAUJO

EUNINA PEREIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
00115953956

VALIDADE
20/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
548402086

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
25/01/2012

42280703080
DF727197908

ASSINATURA DO CANDIDO

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
548402086

548992570

130

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

14/06/2012 09:48:07

Página 1

1750

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013991/12-001 **Operador:** VANESSA ABREICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:37.348.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLN-9355 STRADA	15/05/12	15:15	35.218	C	14/06/12	15:15	36.000	C		782
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	782

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLN9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista.NILSO	MTRO	1,00	0,00	0,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 14 de Junho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NILSO PEREIRA DE ARAUJO

471.777.561-31 | 07/08/1969

JOSE CHAVES DE ARAUJO

EUNINA PEREIRA DE ARAUJO

[redacted] | [redacted] | D

00115953956 | 20/12/2016 | 29/09/1988

EXERCE ATIV. REMUNERADA

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL DF | 25/01/2022

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

548402086

PROIBIDO PLASTIFICAR

548402086

1751

NLN
Strada-9355

Alda

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/07/2012 08:42:37
Página 1

1752

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013091/12-002 Operador: TERESSA AMÉRICA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLN-9355 STRADA	14/06/12	15:15	36.000	C	14/07/12	15:15	37.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLN9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania 16 de Julho de 2012

Locadora

Ana Caroline Ximenes Palveiro
Locatário / Motorista Adicional

233

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

15/08/2012 16:09:03
Página:1

1753

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] Operador: [illegible] Nº. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLN-9355 STRADA	14/07/12	15:15	37.000	C	14/08/12	15:15	38.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLN9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional.NILSON	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 15 de Agosto de 2012

Ana Carolina Ximenes Palocio

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

234

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 14/09/2012 10:49:29

oiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

NPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1751

NCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013391/12-001 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form :**

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.590/0001-40 **Insc. No:**

ÍCULO(S):										
ÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
N-9355 STRADA	14/08/12	15:15	38.000	C	13/09/12	15:15	39.000	C		1000
q = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

escrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal NLN9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
otorista Adicional: Nilso Pereira de Araujo	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 14 de Setembro de 2012

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

435

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/10/2012 07:38:03
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013891/12-005 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.849.595/0001-40 **Isc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
DLN-9355 STRADA	13/09/12	15:15	39.000	C	13/10/12	15:35	40.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal KIN9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: Nilso Pereira Araujo	MTRD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 16 de Outubro de 2012

Ana Carolina Ximenes Palucio

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

13/11/2012 10:27:25
Página:1

1756

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018991/12-008 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.846.595/0001-49 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLM-9355 STRADA	13/10/12	18:15	40.000	C	13/11/12	15:35	41.000	C		1000
Tanq = [R=Reserva C=Cheio]					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLM9355	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 13 de Novembro de 2012

Locadora

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locatário / Motorista Adicional

237

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 09:44:30

Pagina 1/0

Operador ELÂNEA RIBEIRO

1757

ORÇAMENTO Nº 19455 CTR: 013991/12-007 Data: 24/01/2013

Veiculo: NLN9355 **Modelo:** STRADA **Ano:** 0909 **Km:** 105.492

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40

Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000

Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
FECHADURA CAPU	1	180,00
RADIADOR AMASSADO	1	260,00
RECUPERAR PARACHOQUE	1	400,00
.ECUPERA PORTA ESQUERDA	1	300,00
PNEU	1	210,00
GUARIBA	1	300,00
POLIMENTO	1	200,00
RODA DE FERRO	1	120,00
	SUBTOTAL R$	**1.970,00**
	TOTAL R$	**1.970,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**1.970,00**

Ana Caroline Ximenes Polveira

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

238

AVIS DOCUMENTO DE LOCAÇÃO

1758

2723528

013991/12001

(1)

APO SANTA GENOVEVA
PRACA CAPITAO FRAZAO
GOIANIA, 74672-400, BR
CONTRATO 55-62-3091-7764

B9-46-02

(6) CARTEIRA HABILITAÇÃO: BRXXG00015953956

VALOR DEVIDO (8): 1900.01

(2) CONTRATO DE LOCACAO: 548992570 | (3) ESTAÇÃO ALUGUEL: 06769 | (4) MVA | (5) PROPR. FROTA | (7) LOCALIDADE RETORNO: GOIANIA DOWNTOWN

(9) DESCRIÇÃO VEICULO | (10) PLACA | (11) LOCALIDADE RETORNO PREVISTO: GOIANIA DOWNTOWN | (12) DATA/HORA RETORNO PREVISTO: 14JUN12/1400

(13)

(24-A) AUTORIZAÇÃO/VALOR SAÍDA | (24-B) AUTORIZAÇÃO/VALOR RETORNO

KMS DETERMINADOS POR HODOMETRO INSTALADO DE FABRICA | (25) TEMPO GASTO

(26) KM RETORNO | (27) DATA/HORA RETORNO

(28) KM SAÍDA | (29) DATA/HORA SAÍDA

(30) KM PERCORRIDO | @ $

TARIFAS

CDI TARIFA (14): | MOEDA: BRL | SE NÃO FOREM CUMPRIDAS TODAS AS REGRAS CORRESPONDENTES A UMA TARIFA PROMOCIONAL, ESSA TARIFA FICARÁ ANULADA E PAGAREI OS CUSTOS DE UMA TARIFA STANDARD. | KM LIVRE: 3000

DESC.	HORA ADICIONAL	TARIFA DIÁRIA	TARIFA SEMANAL	DIA ADICIONAL	KMS
	19.19	57.58	403.03		UNL

MIN 1 DAY

(31) HORAS | @ $

(32) DIAS | @ $

(33) SEMANAS | @ $

COMB.

(34) TAXA SOBRE COMB., CASO NAO RETORNE CHEIO

SAÍDA | RETORNO | (16A) PREÇO POR KM | (16B) PREÇO POR LITRO: 4.500 | (15) CUPOM

(35)

(17) INFORMAÇÃO ADICIONAL: 002 3466 9100

(36) AJUSTES

(18) AWD | (19) FREQUENT FLYER/OBSERVAÇÕES: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO

(37) SUBTOTAL DE (30) A (36)

(20) S7FXXXXXX
ARAUJO, NILSO
AJUCAREIRA VL BOA
ROD BR 020, KM 160
FAZENDA RURAL
VILA BOA, GO, 73825-000, BR

(21) D1

(38) ARC/IATA | (40) WIZARD Nº | COM AGENCIAMENTO SIM | (39) DESC. %

(42A) MISC./CUSTOS DIVERSOS | (41) T+K

(42B) MOTORISTA ADICIONAL NO. | $ | (43) TAXA RETORNO

(22)

(45A) (LDW) PROTEÇÃO TOTAL

ACEITO	TARIFA/DIA	NÃO ACEITO
	35.00	X

(44) | (46) 0

3

ACEITO	TARIFA/DIA	NÃO ACEITO
	3.00	X

(46) PALAD. | (47)

RG1185401SSPDF

CPF471777561-91

(51B) (PEP)

ACEITO	TARIFA/DIA	NÃO ACEITO
NAO	DISPONIVEL	

(48) | (49) SUBTOTAL

(51C) (ALI) CONTRA TERCEIROS

ACEITO	TARIFA/DIA	NÃO ACEITO
	9.00	X

(50) TAXA 10.000 | (51)

(53A) DATA NASCIMENTO | (52) COMBUSTÍVEL

(23) CASO EU TENHA APRESENTADO UM CARTÃO DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO, TODAS AS DESPESAS - INCLUINDO MULTAS DE TRÂNSITO - PODEM SER DEBITADAS NO CARTÃO. ESTE DOCUMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS É PARTE INTEGRANTE DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. DECLARO QUE RECEBI E CONCORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES APRESENTADOS.

IF I PRESENT A CREDIT CARD FOR PAYMENT, ALL CHARGES, INCLUDING FINES, MAY BE DEBITED TO THIS CARD. THIS CAR RENTAL DOCUMENT IS PART OF TERMS AND CONDITIONS OF THE RENTAL AGREEMENT. I DECLARE THAT I RECEIVED BOTH AND AGREE WITH THE TERMS AND CONDITIONS PRESENTED.

(53B) CUSTOS ADICIONAIS | (54) VALOR TOTAL: 1900.01

(57) PRÉ PAGAMENTO: MPR | (55) DEDUÇÃO DE DESPESAS

(56) TOTAL LÍQUIDO

X NILSO P ARAUJO | RA Jacket F-131 | 0193

(70) Nº DO MVA ANTERIOR | (71) KM DE RETORNO | (72) KM PERCORRIDO | (73) QUILOMETRAGEM DE SUBST.

(58) FORMA DE PAGAMENTO | (59) VALOR DEVIDO

(74) LOCALIDADE DA ÚLTIMA SUBST. | (75) DATA/HORA DA SUBST. | (76) COMBUST.

(60) TAXA DE CÂMBIO | (61) VALOR DEVIDO (R$)

(77) LOCALIDADE DE ORIGEM | (78) PRORROGADO ATÉ | (79) ID DO AGENTE | (80) DATA

(81) REEMBOLSO DE DESPESAS DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO | (62) REEMBOLSO EM DINHEIRO

(63) LOCALIDADE ATUAL DE RETORNO | (64) ID DO AGENTE QUE ALUGOU: 006768 | (65) ID DO AGENTE NO RETORNO | (66) REEMB. RECEBIDO EM DINHEIRO: X $ | (67) REEMB. RECEBIDO EM MOEDA LOCAL: X

(68) VAGA Nº | (69) REEMBOLSO DO: AVIS / AGENTE DE VIAGEM

2723528 | 548992570

Nº CONTROLE

F-18A (REV. 11/01)

1ª VIA: ARQUIVO; 2ª VIA: CONTABILIDADE; 3ª VIA: CLIENTE

Impresso: CASAPRONDE EMP. GRÁFICOS LTDA

CLÁUSULAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Compõem o Contrato de Locação: (i) as cláusulas a seguir; (ii) o anverso deste que se chama "Documento de Locação"; e (iii) o folheto que contém os Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação.

Pelo presente instrumento, a seguir denominado "CONTRATO", de um lado a empresa definida no CONTRATO (campo 01), na qualidade de franqueada do Sistema Avis ("LOCADORA"), e de outro, a pessoa física/jurídica definida e qualificada no CONTRATO (campo 20) e, quando for o caso, também o(s) motorista(s) adicional(is) ("CLIENTE"), têm, entre si, justo e contratado o que:

1. A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito no CONTRATO (campo 09), ("VEÍCULO"), devidamente vistoriado pelo CLIENTE nesta data, encontrando-se em condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Controle de Qualidade e Conferência" rubricado pelo CLIENTE.

2. O CLIENTE declara conhecer e estar de acordo com os termos da contratação aqui tratados, dos quais ainda fazem parte integrante o Contrato de Locação disposto no folheto que contém os "Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação", nesta data entregue ao CLIENTE, as especificações do "Controle de Qualidade e Conferência", onde está descrito o VEÍCULO, bem como a data prevista de devolução do VEÍCULO, e os custos previstos da ocação e demais encargos.

3. **DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO:** O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário indicados no CONTRATO (campo 11 e 12). Se o VEÍCULO não for devolvido na data indicada, se configurará infração contratual e apropriação indébita do VEÍCULO, salvo outro acordo comprovadamente feito entre as partes.

4. **LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente daquele em que foi retirado por ocasião do início da locação, o CLIENTE pagará pelos custos de translado do VEÍCULO, indicado no CONTRATO (campo 43) e/ou folheto "Tabela de Tarifas"**

5. **REMUNERAÇÃO**: O preço da locação a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA, será composto: (i) das tarifas diárias calculadas com base no número de dias de locação, acrescido pelos quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis (campo 14); (ii) das taxas de serviço/administração e aeroportuárias que compõe o preço de locação; (iii) dos demais valores devidos de reembolso/despesas extraordinárias, conforme previsto no CONTRATO; e (iv) tarifas de outros serviços/complementos ou condições especiais contratados.

5.1 O valor da tarifa em razão de quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de quilometragem entre o momento da devolução do VEÍCULO (campo 26) e do início da locação (campo 25).

5.2 O valor da tarifa diária será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, iniciadas a partir da hora e minutos em que se inicia a locação (campo 29). Após o decurso do último período de 24 (vinte e quatro) horas de locação, o CLIENTE deverá pagar um valor por hora excedente, calculado à razão de 1/8 da tarifa diária, acrescido dos demais encargos aplicáveis.

6. **PROTEÇÃO(ÕES)**: O CLIENTE tem a opção de pagar uma quantia adicional correspondente à(s) Proteção(ões), que não constituem modalidade de seguro, mas tão somente uma cobertura de riscos de locação oferecida pela **LOCADORA**, por meio do qual o **CLIENTE** terá coberturas contra os prejuízos especificados no item 6.3, cujo valor diário está previsto no CONTRATO (campos 45A, 51A, 51B e 51C).

6.1 **A contratação de Proteção(ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da franquia independente de sua culpa relativa ao uso da dita Proteção(ões), nos valores constantes no folheto "Tabela de Tarifas".**

6.2 As proteções contratadas **NÃO COBREM danos decorrentes de catástrofes, inundações, e outras ocorrências de cunho natural; atos de vandalismo; custos decorrentes do extravio, danos ou substituição de rodas, pneus, acessórios, chaves ou documentos; ou ainda o quanto previsto no item 6.6 abaixo.**

6.3 As proteções de riscos que podem ser oferecidas, de acordo com a disponibilidade de cada localidade, para opção do CLIENTE são:

LDW PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO: Optando pela LDW, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e danos e/ou avarias causadas ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na Tabela de Tarifas.

PAI PROTEÇÃO DE ACIDENTES PESSOAIS: Optando pela PAI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos causados aos ocupantes do VEÍCULO, nos casos de morte ou invalidez permanente, oriundos de acidentes com o VEÍCULO, até o limite total por veículo locado estabelecido na Tabela de Tarifas, independentemente do número de ocupantes do VEÍCULO.

ALI PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS: Optando pela ALI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidente com o VEÍCULO, até os limites totais estabelecidos na Tabela de Tarifas.

PEW EXONERAÇÃO DE DANOS E/OU AVARIAS: Não constitui modalidade de seguro mas tão somente uma cobertura de riscos oferecida pela LOCADORA por meio da qual o CLIENTE, respeitado o disposto nesta cláusula 7, terá proteção parcial contra danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até o limite estabelecido na Tabela de Tarifas, cabendo ao CLIENTE arcar com uma franquia estabelecida na mesma Tabela de Tarifas.

6.4 No caso de ocorrência de qualquer dano ao VEÍCULO, inclusive extravio das placas traseira e/ou dianteira do VEÍCULO, o CLIENTE se obriga a comunicar as Autoridades Policiais competentes e a LOCADORA, e deverá entregar a esta última o Boletim de Ocorrência Policial no **PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS** da ocorrência do sinistro, quando também deverá preencher o "Relatório de Acidentes Avis", **sob pena de perder os direitos à proteção contratada**.

6.5 Caso o CLIENTE opte por não contratar qualquer das proteções, o CLIENTE será o único responsável por todos os prejuízos que causar a LOCADORA ou a terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes, inclusive, mas não limitado, à separação de danos ao VEÍCULO, seja acessórios e peças, seja qual for a circunstância. No caso de perda total do VEÍCULO, o CLIENTE arcará com o pagamento do valor integral de mercado qual ou similar seu quilômetro. A responsabilidade do CLIENTE frente à LOCADORA independe da sua culpa, mantendo ao mesmo o direito da ação de regresso contra eventual causador dos danos.

6.6 **O CLIENTE perderá os direitos oriundos das proteções contratadas, não estando eximido do pagamento destas proteções por todos e quaisquer ocorrências decorrentes da utilização do VEÍCULO enquanto este estiver sob seu uso e guarda, nos seguintes casos: Se utilizar o VEÍCULO de forma inadequada, em condições extremas, e ou em operações proibidas para o mesmo; Se não zelar pelo VEÍCULO e conduzi-lo de forma prudente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis; Se conduzir o VEÍCULO de maneira imprudente, negligente ou com imperícia; Se não fizer ou não entregar o Boletim de Ocorrência à LOCADORA, ou não preencher o Relatório de Acidentes Avis; Se utilizar o VEÍCULO para propósitos ilícitos; Se conduzir o VEÍCULO sob influência de embriaguez ou substâncias psicotrópicas, narcóticas, ou entorpecente em geral, ainda que se trate de drogas de uso lícito; Se conduzido por condutor não autorizado.**

7. **CUSTO DAS PROTEÇÕES**: O CLIENTE pagará pela(s) proteção(ões) contratada(s), conforme especificado na Cláusula 6 acima, pelo período em que o VEÍCULO estiver sob sua responsabilidade, conforme as tarifas diárias estipuladas no CONTRATO. Nos casos de utilização de horas extras, será sempre cobrada uma diária completa das proteção(ões) contratada(s). O CLIENTE arcará com todos os valores que excederem as coberturas das proteções contratadas, quer seja em relação a LOCADORA, aos ocupantes do VEÍCULO ou junto a terceiros, inclusive danos morais.

8. **CUSTO DE COMBUSTÍVEL**: O combustível consumido durante o período da locação é de responsabilidade do CLIENTE. No término da locação, será cobrado do CLIENTE a quantidade de combustível que faltar em relação ao que foi fornecido por ocasião da retirada do VEÍCULO. Nas hipóteses da impossibilidade de leitura do marcador de combustível por conta de colisão/sinistro, será cobrado o valor correspondente à decadagem do tanque de combustível do veículo locado, conforme manual do veículo. A quantia a ser paga será formulada pela multiplicação do fator/valor litro, indicado no CONTRATO (campo 16 B), pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a efetiva medida de combustível instalada no VEÍCULO).

9. **CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS**: Caso se verifique, por ocasião da devolução do VEÍCULO, que o mesmo possua manchas e/ou sujeira excessiva internas ou decorrentes de utilização do VEÍCULO fora das padrões normais e usuais, o CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do VEÍCULO.

9.1 **Fica estabelecido que na hipótese de perda, extravio, danos que inutilizem, ou furto/roubo do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV do veículo locado, o CLIENTE se responsabilizará perante a LOCADORA pela indenização de suas perdas e danos, devendo efetuar o pagamento do que segue: (i) taxas devidas ao órgão emissor do documento para fins de emissão de sua segunda via; (ii) custos com despachantes para obtenção da referida segunda via do documento; e (iii) o valor de uma diária de locação do veículo então locado.**

10. **VALORES DO CONTRATO**: Os valores constantes do CONTRATO não são absolutos ou definitivos, estando sujeitos a alteração e eventuais aumentos ou diminuição de valores, a serem pagos no momento da devolução do VEÍCULO, incluindo, mas não limitado a: (i) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no CONTRATO; (ii) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no CONTRATO; (iii) limpeza do VEÍCULO, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 9 acima; (iv) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violações das leis de trânsito; **As partes declaram estar cientes e concordam que o encerramento do CONTRATO não quita integralmente as obrigações dele decorrentes. O CLIENTE poderá ser chamado posteriormente a arcar com quaisquer despesas originadas enquanto o VEÍCULO esteve em sua posse, nos termos do CONTRATO.**

11. **MULTAS/PENALIDADES**: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violações das leis de trânsito, independentemente do condutor. Sobre os valores envolvidos será cobrada taxa de ressarcimento de custos administrativos de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa.

11.1 O CLIENTE outorga poderes à LOCADORA para preenchimento dos dados relativos à apresentação do condutor, previsto pela Resolução n.º 149/03 do CONTRAN, nos termos do art. 257, parágrafos 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro, ou qualquer outra legislação que for expedida para este fim, inclusive para assinar em seu nome, caso tenha sido lavrado auto/ação por infrações de trânsito enquanto o VEÍCULO estiver em sua posse e responsabilidade, comprometendo-se a LOCADORA a apresentar cópia do CONTRATO para o órgão de trânsito.

12. **UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO**: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o VEÍCULO seja usado para fins comerciais salvo ocasiões expressamente autorizadas pela LOCADORA, tais como, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em competições, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação sem a observação das condições mínimas de segurança. Qualquer infração ao aqui disposto implica a rescisão imediata do CONTRATO, independentemente de qualquer notificação, tornando o CLIENTE responsável, além do pagamento de toda a remuneração e valores previstos no CONTRATO, eventuais lucros cessantes, todas e quaisquer penalidades, multas, confiscos, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao direito nesta cláusula.

13. **CONDIÇÕES PARA CONDUTOR**: O condutor, seja o CLIENTE ou qualquer condutor adicional autorizado, deve ter no mínimo 21 anos completos, possuir carteira de habilitação há pelo menos dois anos. Para cada condutor adicional autorizado a LOCADORA cobrará um custo adicional (indicado no CONTRATO campo 42 B).

14. **RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO**: Independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou utilizado em desacordo com as condições e termos do CONTRATO, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado, e também pela falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

15. **COBRANÇAS**: Todos os encargos deste CONTRATO, incluindo os custos de perdas e danos do VEÍCULO, deverão ser pagos pelo CLIENTE, assim que solicitado pela LOCADORA, sob pena de incorrer em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de custos decorrentes da cobrança do débito, incluindo custas de efetivação, demandas e honorários advocatícios.

16. **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO**: O CLIENTE **aceita e tem pleno conhecimento de que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa administradora do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação, uma pré-autorização para débito**. As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora do cartão de crédito será cobrado e/ou executado para o fim de pagamento da locação, eventuais prorrogações e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no CONTRATO.

17. **OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO**: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja, mesmo que recebidos ou manteados pela LOCADORA.

18. **DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR:

Nos termos do contrato de locação por um período autorizo a LOCADORA a proceder a indicação prevista pela Resolução/CONTRAN n.º 149/03, inclusive para assinar em meu nome, recebo a anotação em meu prontuário, dos pontos decorrentes das infrações originadas no período em que o VEÍCULO locado estiver sob minha responsabilidade.

CLIENTE

Local, Data

DECLARAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO:

Pelo fato de a LOCADORA poder receber multas por infração às leis de trânsito que o meu veículo no seu município de origem, ou ainda incorrer em despesas conforme indicado no item 10, acima, autorizo o débito no cartão de crédito abaixo discriminado, valores relativos a tais encargos, nos termos do CONTRATO.

CLIENTE

Local, Data

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 15/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.100,00	010925	2.100,00	010925	31/10/2012	

1759

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Cem Reais

econheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 22/10/2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palveira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014355/12-001	1		
Loc. Mensal OGK7388	1,00	2.100,00	2.100,00
Motorista Adicional: Izael Pereira	1		
PERIODO: 14/09/2012 A 14/10/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 2.100,00

OBSERVAÇÃO
TIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

240

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 10/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
85,13	011271	85,13	011271	27/12/2012	

Sacado: AIDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos

conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 17 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Figueiredo Palveira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: OGK-7388 MONTANA	1		
INFRAÇAO CONFORME AUTO: E0014964422	1,00	85,13	85,13
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**85,13**

OBSERVAÇÃO
IVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

241

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 16/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
2.100,00	011113	2.100,00	011113	03/12/2012	1761

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dois Mil e Cem Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 20 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014355/12-002	1		
LOC. MENSAL OGK7389 MONTANA	1,00	2.100,00	2.100,00
PERIODO: 14/10/2012 A 14/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**2.100,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
ONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

242

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
12.213,00	011540	12.213,00	011540	08/02/2013	

1762

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Doze Mil e Duzentos e Treze Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em_____/_____/_____

Assinatura do Emitente — data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014355/12-003	1		
ALUGUEL MENSAL OGK-7388 MONTANA	1,00	2.100,00	2.100,00
Combustivel OGK7388	1,00	135,00	135,00
Km	1,00	5.838,00	5.838,00
PERIODO: 14/11/2012 A 11/12/2013	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19453	1		
FRANQUIA ACIDENTE	1,00	3.400,00	3.400,00
GUARIBA	1,00	300,00	300,00
POLIMENTO	1,00	200,00	200,00
DESEMPENO DE RODA	3,00	40,00	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **12.213,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

243

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: ISAEL PEREIRA

Modelo/Cor: MONTANA BRANCA Placa: OGK7388 RA: 014355/12-001 MVA:

Est. Saída: GYN 7 Data: 14/09/12 Km: 22 Est. Retorno: 607 Data: 11/12/12 Km: 26818

OBS: PARABRISA OK RODAS OK

OBS: GUARIBA; ou TROCARO adaptamento o verificar suspensão.

Veículo ao sair

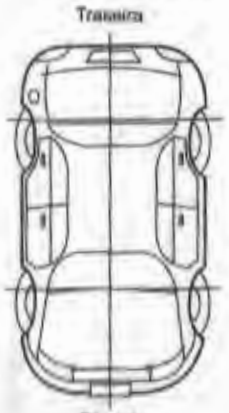

Funcionário: ISAIAS

Cliente: Isael Pereira Silva

Veículo ao retornar

Vidro TRAZEIRO

Funcionário: Andre

Cliente: [illegible]

016.566.895-45

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	—	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: FIRESTONE - BOM

Traseiro: FIRESTONE - BOM

Estepe: FIRESTONE - BOM

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

24/01/2013 09:40:22
Página:1

1764
03

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014395/12-003 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-7388 MONTANA	14/11/12	11:34	2.000	C	11/12/12	16:16	26.818	4/8	30,00	24818
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				30,00	24.818

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	2.100,00	2.100,00
Combustivel OGK7388	LITR	30,00	4,50	135,00
Km	KM	11.796,	0,50	5.898,00
			Subtotal	8.133,00

Outras Despesas : **Veiculo**

D[illegible]9453	OGK7388	4.080,00
	+ Total Outras Despesas	4.080,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**12.213,00**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**12.213,00**

Obs. O Cliente possue um Crédito de R$ 10.159,00 (Dez Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais) para ser utilizado no próximo Contrato de Locação.

Forma de Pagamento:
FATURADO 12.213,00

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

245

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014355/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/11/12 09:20	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-7388**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: FIAT DE 7LA PG -

SAÍDA:
Data : 14/11/12 Hora: 11:34 Km : 2.000 Tanque: 0

RETORNO:
Data Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/12/12 Hora: 07:05
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ECOA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37946595000180 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA DO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
FX: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MES

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		2.100,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente :		23,33	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOVO
Perda Total : FRAN 20% PT FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.100,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polori

Locadora Locatário

246

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Calapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1366/B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014355/12-002 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/10/12 09:43	MANOEL DE	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-7388**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP TOD MO -

SAÍDA:
Data: 14/10/12 Hora: 11:34 Km: 1.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/11/12 Hora: 13:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 162 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.100,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,20 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 2.100,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% PT FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

247

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1767

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014355/12-001 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
14/09/12 13:51	MANOEL DE	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-7388**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: FIEX 39 700 KS -

SAÍDA: Data : 14/09/12 Hora: 11:34 Km : Tanque: R
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/10/12 Hora: 11:34
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 **Pais:** BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): IZAEL PEREIRA DA SILVA
Ident.: 1587919 Reg. CNH: 00742644728 Validade: 03/12/2015
CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	2.100,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	23,35	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 2.100,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% PT FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Izael Pereira Silva
Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Izael Pereira da Silva
Locatário

248

1768

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas, o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: OGM7388 Modelo: MONTANA 1.4 Ano: 2013

Período de Locação de: 14/09/2012 11:34 a 14/10/2012 11:34 Contrato: 014356/12-011

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: ISAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 61847997104 CNH: 301430764 Registro: 00741694724

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Goiania, 14 de Setembro de 2012

ZAEL PEREIRA DA SILVA

249

1969

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo KOMBI- PLACA-NLE-2578, grupo " M ", no período de 15/05/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Nilson Pereira Araujo

RG: 1185401 SSP/GO

CPF: 471.777.561-91

CNH: 115953956 "D"

FONE: 61-9848-9963

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

Alda Participações e Agropecuária S/A
Rodovia BR-020, KM 160 s/n- Fazenda Prelúdio, Zona Rural – Vila Boa - GO
CEP 73.825.000 Fone – Fax: (62)3466 -9100

250

1770

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo Montana , grupo " J ", no período de 13/09/2012 a 30 /11./2012 .

Autorizamos ainda o faturamento de diárias, extras e apropriação indébita para empresa Usina Alda S/A

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do responsável pela empresa.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/10/2012 07:43:56

1271

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014355/12-001 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.848.595/0001-40 **Insc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGR-7388 MONTANA	14/09/12	11:34		R	14/10/12	11:34	1.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGR7388	MES	1,00	2.100,00	2.100,00
Motorista Adicional: Isael Pereira	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	2.100,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.100,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.100,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.100,00

Goiania, 16 de Outubro de 2012

Alex Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

252

1722

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo

L200- PLACA- NLR-5020, grupo " J ", no periodo de 28/09/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Nilson Pereira Araujo

RG: 1185401 SSP/GO

CPF: 471.777.561-91

CNH: 115953956 "D"

FONE: 61-9848-9963

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

ALDA

CBB

1723

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo PALIO WEEKEND –PLACA OHA-0146, grupo " F ", no período de 02/05/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

Alda Participações e Agropecuária S/A
Rodovia BR-020, KM 160 s/n- Fazenda Preludio; Zona Rural – Vila Boa - GO.
CEP 73.825.000 Fone – Fax: (62)3466 -9100

254

ALDA

CBB

1271

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo STRADA- PLACA-NLN-9355, grupo " J ", no período de 15/05/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Nilson Pereira Araujo

RG: 1185401 SSP/GO

CPF: 471.777.561-91

CNH: 115953956 "D"

FONE: 61-9848-9963

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

ALDA

CBB

1275
B

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo PALIO WEEKEND –PLACA OHA-0146, grupo " F ", no período de 02/05/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

ALDA

CBB

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo DOBLÔ – PLACA NLM-3727, grupo " O ", no período de 04/06/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

1977

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo KOMBI-PLACA-OGN-7325, grupo " M ", no período de 25/06/2012 a 15 /11./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

ALDA

CBB

1378/93

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veiculo KOMBI-PLACA-NLP-7378, grupo " M ", no período de 15/05/2012 a 15 /10./2012 .

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Pela Empresa.

Alda Participações e Agropecuária S/A
Rodovia BR-020, KM 160 s/n- Fazenda Prelúdio; Zona Rural – Vila Boa - GO
CEP 73.825.000 Fone – Fax: (62)3466 -9100

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 16/11/2012 09:20:24

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014355/12-CRS **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1279

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 57.748.543/0001-40 Insc. No.

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-7338 MONTANA	14/10/12	11:34	1.000	C	14/11/12	11:34	2.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGK7388	MES	1,00	2.100,00	2.100,00

Subtotal	2.100,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**2.100,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**2.100,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.100,00

Goiania, 16 de Novembro de 2012

Ana Carolina Ximenes Palveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

260

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEÍCULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1. - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1. - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2. - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirma o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente a Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

PAI - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. - Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).

9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da

devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III)Limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser impultados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEICULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 a R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.
19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.
19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde ja esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.
20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.
21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo

CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.
22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Data:_____/_____/_____

Izael Pereira da Silva
LOCATÁRIO

LOCADORA

1783

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
391430784

NOME
ISAEL PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
158791RSSPDF

CPF
618.478.871-04

DATA NASCIMENTO
28/09/1975

FILIAÇÃO
EUFRASIO MANOEL DA SILVA
MARIA TERESA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
E

CP REGISTRO
00742644728

VALIDADE
03/12/2015

P. HABILITAÇÃO
03/08/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
391430784

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

Isael Pereira da Silva

LOCAL
POSSE, GO

DATA EMISSÃO
29/12/2010

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]

DETRAN GO (GOIAS)

264

ALDA

CBB

AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

A Empresa Usina Alda S/A sob CNPJ: 37.848.595/0001-40, autoriza a retirada do veículo Montana , grupo " J ", no período de 13/09/2012 a 30 /11./2012 .

Autorizamos ainda o faturamento de diárias, extras e apropriação indébita para empresa Usina Alda S/A

Dados do condutor:

Nome: Izael Pereira da Silva

RG: 1587919 SSP/DF

CPF: 618.478.871-04

CNH: 74244728 –DT-03/0/1999

FONE: 62-9669-3788

Atenciosamente,

Assinatura do responsável pela empresa.

Alda Participações e Agropecuaria S/A
Rodovia BR-020, KM 160 s/n- Fazenda Pratóbio; Zona Rural – Vila Boa - GO.
CEP 73.825.000 Fone – Fax: (62)3466 -9100

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 09:32:4
Pagina: 1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19453 CTR: 014355/12-003 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGK7388 **Modelo:** MONTANA 1.4 **Ano:** 1213 **Km:** 26.818

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
FRANQUIA ACIDENTE	1	3.400,00
GUARIBA	1	300,00
POLIMENTO	1	200,00
DESEMPENO DE RODA	3	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
	SUBTOTAL R$	**4.080,00**
	TOTAL R$	**4.080,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**4.080,00**

Ana Carolina Ximenes Pedrim

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

260

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/09/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
3.200,00	010798	3.200,00	010798	15/10/2012	1786

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Tres Mil e Duzentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 30 / 09 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014136/12-023	1		
Loc. Mensal OGN7325	1,00	3.200,00	3.200,00
Motorista Adicional: Carlos Antonio Machado	1		
PERIODO: 24/09/2012 A 23/09/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**3.200,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

267

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 25/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
3.200,00	011003	3.200,00	011003	12/11/2012	17867

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Tres Mil e Duzentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 30 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palocira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014136/12-004	1		
Loc. Mensal OGN7325	1,00	3.200,00	3.200,00
Motorista Adicional:CARLOS ANTONIO DA SILVA	1		
PERIODO: 23/09/2012 A 23/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	3.200,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

268

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 07/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.721,50	011071	1.721,50	011071	23/11/2012	1788

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37648595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 11/11/2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: OGN-7325 KOMBI	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18908	1		
RETENTOR DE VALVULA	8,00	9,75	78,00
RETENTOR COMANDO A FOLIA	2,00	38,00	76,00
ÓLEO	1,00	59,99	59,99
LTRO	1,00	20,00	20,00
FILTRO DE AR	1,00	22,00	22,00
RETIFICA DO CABEÇOTE	1,00	348,00	348,00
M.O	1,00	400,00	400,00
JG JUNTA CABEÇOTE	1,00	58,00	58,00
JUNTA TAMPA DE VAL	1,00	40,00	40,00
JUNTA COLETOR	1,00	14,00	14,00
JUNTA ADMIÇÃO	1,00	12,00	12,00
CORREIA DENTADA	1,00	59,00	59,00
TENSOR	1,00	138,00	138,00
LIMPEZA DE BICO	1,00	60,00	60,00
RA 80	1,00	20,00	20,00
FILTRO DE AR	1,00	58,00	58,00
ABRAÇADEIRA	3,00	3,00	9,00
BOBINA DE IGNIÇÃO	1,00	250,00	250,00
DESCONTO	1	-,49	-,49

2

VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.721,50

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

1789
B

270

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 23/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
3.200,00	011150	3.200,00	011150	10/12/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Tres Mil e Duzentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 25 / 11 / 2012 data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014136/12-005	1		
Loc. Mensal OGN7325	1,00	3.200,00	3.200,00
PERIODO: 23/10/2012 A 22/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**3.200,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

271

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
12.109,25	011542	12.109,25	011542	08/02/2013	1791

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37646595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Doze Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em_____/_____/_____

Assinatura do Emitente — data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 314136/12-006	1		
LOC. DIÁRIA OGN7325 KOMBI	19,00	107,00	2.033,00
Combustivel OGN7325	1,00	168,75	168,75
Km	1,00	2.352,50	2.352,50
PERIODO: 22/11/2012 A 11/12/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19454	1		
JARIBA	1,00	500,00	500,00
POLIMENTO	1,00	200,00	200,00
PINTAR 6 PEÇAS	6,00	400,00	2.400,00
GRADE DIANTEIRA	1,00	150,00	150,00
AMORTECEDOR	1,00	192,00	192,00
ESCAPAMENTO	1,00	500,00	500,00
RECUPERAR BANCO DIANTEIRO LD (CIGARRO)	1,00	70,00	70,00
DOBRADIÇA DA PORTA	1,00	2.600,00	2.600,00
ARO DO FAROL LD	1,00	93,00	93,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
PNEUS	1,00	310,00	310,00
DESEMPENO DE RODA	2,00	40,00	80,00
LIMPEZA DO MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR	1,00	400,00	400,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **12.109,25**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

272

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: CARLOS ANTONIO (PRELUDIO)

Modelo/Cor: KOMBI BRANCA Placa: OGN-7215 RA: MVA:

Est. Saída: 607 Data: 25/06/2017 30 Km: 0031 Est. Retorno: 607 Data: 11/12/12 Km: 34736

OBS: 1 LODAS OK; PARABRISAS OK
- LIBERAÇÃO AUTORIZADA PELO ISAS

OBS:

Veículo ao sair

Traseiro

Dianteira

- SEM MANIVELA
PANTÓGRAFO LOCADO

Funcionário: [illegible]

Cliente: CARLOS

Veículo ao retornar

Traseiro

Dianteira

CIRCÃO SOLTA / GUARDA

ARRANHÃO MUITO PROFUNDO / CONTORNO SOLTO / PARAFUSO QUEBRADO

Funcionário: Andre

Cliente: [illegible]
618.478.871-04

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Carotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: GOODYEAR - NOVO

Traseiro: GOODYEAR - NOVO

Estepe: 1º - NOVO

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: ANDRE Data: 25/06/12

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

24/01/2013 09:43:54
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 01A156/12-106 **Operador:** [illegible] **Nc. Form.:** 1293

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGN-7325 KOMBI	22/11/12	08:52	5.000	C	11/12/12	16:15	34.736	2/8	37,50	29736
					TOTAL				37,50	29.736

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária OGN7325	DIA	19,00	107,00	2.033,00
Combustivel OGN7325	LITR	37,50	4,50	168,75
Km	KM	4.705,00	0,50	2.352,50
			Subtotal	4.554,25

Outras Despesas :

	Veiculo	
O. 9454	OGN7325	7.555,00
	+ Total Outras Despesas	7.555,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**12.109,25**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**12.109,25**

Forma de Pagamento:

FATURADO 12.109,25

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

274

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1799
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-006 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No Reserva
23/11/12 09:17	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGN-7325**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN (8 + 1) LUGARES

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37648595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap. Est./País Data Expedição

SAÍDA:
Data: 22/11/12 Hora: 08:50 Km: 5.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/12/12 Hora: 08:44
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	3.200,00	x	=	
Km Excedente:	0,50	x	=	
Hora Excedente :	35,56	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=	
Serviços Adicionais:	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	2,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIO NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALC

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Va

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

275

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1795/13

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-005 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/10/12 08:20	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: OGN-7325
Modelo: KOMBI Grupo: VAN (8) 2 (2DOOR)

SAÍDA:
Data: 23/10/12 Hora: 08:50 Km: 4.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 22/11/12 Hora: 08:50
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37849595000160 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 180 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134663110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
PM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		3.200,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente:		38,36	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista:		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOBC
Perda Total: FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Palheiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
24/09/12 08:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGN-7325**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN (8 + 2) LOCADO

SAÍDA:
Data: 23/09/12 Hora: 08:50 Km: 3.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/10/12 Hora: 08:50
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848535000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 320 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA ROA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	3.200,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	35,56	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC NOVO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : NÃO Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

277

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1393/3

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
27/08/12 09:51	VANESSA	5

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGN-7325**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN | 8 - 1 | LUGARES

SAÍDA: Data : 24/06/12 Hora: 17:20 Km : 2.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 23/09/12 Hora: 17:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária/s

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA SOR GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:		3.200,00	x	=
Km Excedente:		0,50	x	=
Hora Excedente :		35,56	x	=
Proteção Opcional:		0,00	x	=
Motorista Adicional:	x	0,00	x	=
Valor Motorista:		0,00	x	=
Hora Extra Motorista :		0,00	x	=
Serviços Adicionais:		0,00	x	=
Taxa de Serviço:		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:		0,00		
Valor Antecipado :				0,00
Outras Despesas :				
Descontos :				
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00			**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MAXO
Perda Total : FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,0

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

278

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs. 08007252847

1798
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-002 MAT

Pag: 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
26/07/12 08:15	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGN-7325**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN / 8 - 1 / TOGAS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 25/07/12 Hora: 17:20 Km : 1.030 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 24/08/12 Hora: 20:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 FM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	3.200,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	35,56	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOVO
Perda Total: FRAN 20% FURTO E ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
D... Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

279

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1799/3

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014136/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
25/06/12 17:26	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGN-7325**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN (F - L)

SAÍDA:
Data : 25/06/12 Hora: 17:20 Km : Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 25/07/12 Hora: 17:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diaria(s)

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37648535000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone 62 3466-910 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1): CARLOS ANTONIO DA SILVA MACHADO
Nº 3796876 Reg. CNH: 00000 Validade: 14/05/2013

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADO FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário		3.200,00	x	=
Km Excedente		0,50	x	=
Hora Excedente :		35,56	x	=
Proteção Opcional		0,00	x	=
Motorista Adicional	1 x	0,00	x	=
Valor Motorista		0,00	x	=
Hora Extra Motorista		0,00	x	=
Serviços Adicionais		0,00	x	=
Taxa de Serviço		0,00 %		=
Taxa de Entrega R$		0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 3.200,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRAN 10% VAL VEIC MOFO
Perda Total : FRAN 20% PORTO E RODOS
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
[s Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

280

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições

1. – A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEÍCULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 – Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE a LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1 - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, [illegible] a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2. - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirme o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW – PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO – Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI – PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS – Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

[illegible] – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS – Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção [illegible] a danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. – Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 – Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. – CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 – O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9 – CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser devolvido com menor volume de combustível do

que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).
9.1 – Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. – CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 – Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 – Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de qualquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. – GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III) limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 – Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 – Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. – UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 – Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes da infração ao disposto nesta cláusula.
14. – CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. – INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados a
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. – RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. – COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18 - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. – As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. – OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.
19.1 – O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 – O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.

20. – DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. –MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.

22. – FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: _____/_____/_____

LOCATÁRIO

LOCADORA

1203

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelecido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: OGN7225 Modelo: FOX8I Ano: 1213

Período de Locação de: 05/06/2012 17:20 a 05/07/2012 17:20 Contrato: 014136/12-001

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA MACHADO

CPF: 00732969134 CNH: [illegible] Registro: 00000

Endereço:

Bairro:

Cidade UF: CEP

Goiania, 25 de Junho de 2012

CARLOS ANTONIO DA SILVA MACHADO

1804
B

NOME
CARLOS ANTONIO DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3796876DGPCGO

CPF
907.329.601-34

DATA NASCIMENTO
05/12/1969

FILIAÇÃO
JOSE DA CUNHA MACHADO

NEIDE DA SILVA MACHADO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC.
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04505901640

VALIDADE
14/05/2013

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2008

OBSERVAÇÕES

CARLOS A. DA S. MACHADO

LOCAL
FORMOSA, GO

DATA EMISSÃO
01/12/2009

50086512414
GO044730764

ASSINATURA DO EMISSOR

285

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

26/07/2012 08:15:31

Página 1

w. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E. 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014238/12-001 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.849.535/2001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGN-7325 KOMBI	25/06/13	17:20		C	25/07/12	17:20	1.000	C		1000
					TOTAL				0,50	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGN7325	MES	1,00	3.200,00	3.200,00
Motorista Adicional JCARLOS	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	3.200,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**3.200,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**3.200,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.200,00

Goiania 26 de Julho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

286

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

27/08/2012 07:51:59
Página:1

1906

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 01A136/12-002 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGN-7325 KOMBI	25/07/12	17:20	1.000	C	24/08/12	17:20	2.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGN7325	MES	1,00	3.200,00	3.200,00

Subtotal	3.200,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.200,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.200,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 3.200,00

Goiania, 27 de Agosto de 2012

Locadora

Ana Caroline Ximenes Palmeira
Locatário / Motorista Adicional

287

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

24/09/2012 08:51:55
Página: 1

1807

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014136/12-108 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGN-7325 KOMBI	24/08/12	17:20	2.000	C	25/09/12	08:50	3.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGN7325	MES	1,00	3.200,00	3.200,00
Motorista Adicional: Carlos Antonio Machado	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	3.200,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.200,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.200,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 3.200,00

Goiania, 24 de Setembro de 2012

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

288

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 26/10/2012 08:20:19

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1808

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014196/12-004 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGN-7325 MOBBI	23/09/12	08:50	3.000	C	23/10/12	08:50	4.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGN7325	MES	1,00	3.200,00	3.200,00
Motorista Adicional:CARLOS ANTONIO DA SILVA	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	3.200,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.200,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.200,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.200,00

Goiania, 26 de Outubro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polucino

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

289

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 23/11/2012 09:27:33

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014136/12-009 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1809

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.555/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGN-7325 HONDA	23/10/12	09:50	4.000	C	22/11/12	09:50	5.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGN7325	MES	1,00	3.200,00	3.200,00

Subtotal	3.200,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.200,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.200,00**

Forma de Pagamento:

PAGADO 3.200,00

Goiania, 23 de Novembro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polocino

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

190

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4276
CNPJ: 05585327000196 I.E. 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 09:39:55
Pagina: 1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19454 CTR: 014136/12-006 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGN7325 **Modelo:** KOMBI **Ano:** 1213 **Km:** 34.736

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	500,00
POLIMENTO	1	200,00
PINTAR 6 PECAS	6	2.400,00
GRADE DIANTEIRA	1	150,00
AMORTECEDOR	1	192,00
ESCAPAMENTO	1	500,00
RECUPERAR BANCO DIANT LD DIREITO (CIGARO)	1	70,00
CORREDICA DA PORTA	1	2.600,00
ARO DO FAROL LD	1	93,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
PNEUS	1	310,00
DESEMPENO DE RODA	2	80,00
LIMPEZA DO MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR	1	400,00
	SUBTOTAL R$	**7.555,00**
	TOTAL R$	**7.555,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**7.555,00**

Ana Carolina Ximenes Palveiro

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

291

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 16/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	010944	1.900,00	010944	01/11/2012	1811

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil, Novecentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 23/10/2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Pereira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS NO.014096/12-004	1		
OGI3336 MONTANA 1.4 -	10,00	63,34	633,40
NEW1149 CELTA 1.0 - 25/09/12 A 04/10/12	9,00	63,33	569,97
LOC. DIÁRIA OGI3336	11,00	63,33	696,63
PERIODO: 15/09/2012 Á 15/10/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **1.900,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

29

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 16/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011109	1.900,00	011109	03/12/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 19 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Jimenes Polveiro Assinatura do Sacado

Pag. 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014096/12-005	1		
LOC. MENSAL OGI3336 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 15/10/2012 À 15/11/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
INFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

293

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 18/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011319	1.900,00	011319	04/01/2013	1813

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 22/12/2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palheiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 034096/12-E06	1		
LOC. MENSAL OGI3336 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 15/11/2012 A 15/12/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**1.900,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
INFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

294

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 11/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
95,13	011442	85,13	011442	28/01/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em_____/_____/_____

Assinatura do Emitente — data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	1		
VEÍCULO: OGI-3336 MONTANA	1		
INFRAÇÃO CONFORME AUTO: D000745050	1,00	85,13	85,13
INCLUSO TAXA ADMINISTRATIVA DE 20%	1		
PERIODO: 08/12/2012 À 15:29	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**85,13**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

245

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
19.970,33	011539	19.970,33	011539	08/02/2013	1815

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 163 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Dezenove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Trinta e Tres Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 30 / 01 / 2013 data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 014096/12-007	1		
LOC. DIÁRIA OGI3336	4,00	63,34	253,36
Combustivel OGI3336	1,00	270,00	270,00
Km PLACA OGI 3336	1,00	10.102,00	10.102,00
PERIODO: 15/12/2012 A 19/12/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19452	1		
RGA DE GAS	1,00	90,00	90,00
FAROL ESQUERDO	1,00	567,00	567,00
DESEMPENO DE RODA	2,00	40,00	80,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
CAIXA DE FILTRO DE AR	1,00	512,00	512,00
CUBOS DIANTEIROS	2,00	111,00	222,00
LIMPAR MOTOR DE PARTIDA	1,00	200,00	200,00
LIMPEZA ALTERANDOR	1,00	200,00	200,00
LIMPEZA PAINEL DE INSTRUMENTO	1,00	400,00	400,00
PINTAR 09 PEÇAS	9,00	300,00	2.700,00
DESEMPENO DE RODA	3,00	40,00	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
DISCO DE FREIO	1,00	442,00	442,00
CASTER	1,00	140,00	140,00
PNEU	1,00	250,00	250,00
RODA DE FERRO	1,00	120,00	120,00

296

1816

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
RECUPERAR LATGERAL ESQUERDA	1,00	600,00	600,00
RECUPERAR E PINTAR SOLEIRA LE	1,00	300,00	300,00
AVARIAS DA STRADA NLN-9345	1		
GUARIBA	1,00	300,00	300,00
POLIMENTO	1,00	200,00	200,00
RECUPERAR PARA CHOQUE DIANTEIRO	1,00	676,00	676,00
RADIADOR DO AR CONDICIONADO	1,00	1.106,00	1.106,00
DESCONTO	1	-,03	-,03
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**19.970,33**

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Subst. NCN 9385

Check List

Cliente: Alda

Modelo/Cor: montana Branca Placa: 0613336 RA: MVA:

Est. Saída: Got Data: 03/08/12 09:55 Km: 19 Est. Retorno: GYN Data: 25/09/12 11:42 Km: 26.55

OBS: OBS: VEÍCULO SUJO, SEM CALOTAS

Veículo ao sair

Traseira

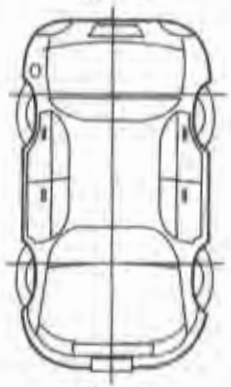

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: Nilso

Veículo ao retornar

Traseira

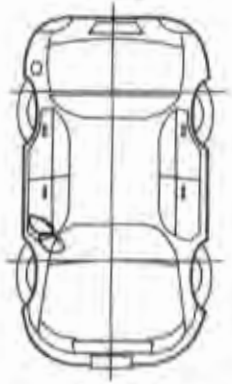

Dianteira

Funcionário: Johny

Cliente: Nilso Paulo

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Rode		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente:

Modelo/Cor: MONTANA BRANCA Placa: OGL-1336 RA: MVA:

Est. Saída: 607 Data: 04/01/2012 Km: 21726 Est. Retorno: Data: 19/12/2010 Km: 44308

OBS: OBS:

Veículo ao sair

Traseira

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

Veículo ao retornar

Quebrado e trinca de cabeado risco todo lateral

Traseira

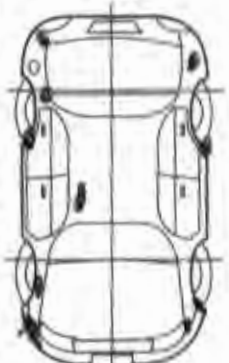

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Andre Data: 04/01/2012

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Nelio

Modelo/Cor: Strada Placa: NLN 9365 RA: MVA:

Est. Saída: Data: / / Km:

OBS:

Est. Retorno: 607 Data: 03/08/12 09:40 Km: 43790

OBS: Protetor de cárter amassado

Veículo ao sair

Traseira

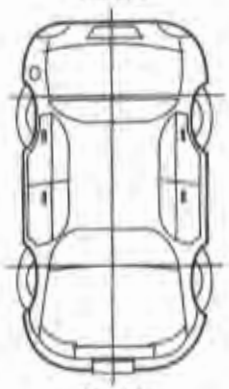

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

Veículo ao retornar

Traseira

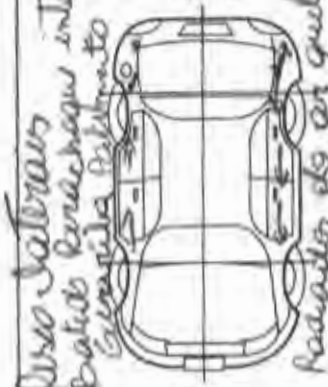

Dianteira

Disco traseiro
Bateria Rompeu interno
Garantia Pneu
Rodando do ar quebrado
Farol quebrado DIE

Funcionário:

Cliente: NLSO

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
// Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor		
Extintor de Incêndio		
Rádio (Frente face CD)		
Tapetes		
Chave de Roda		
Estepe		
Macaco		
Triângulo		
Calotas		
Documentos		

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro:

Traseiro:

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Aida - Washton

Modelo/Cor: PICAP ESTRADA Placa: [redacted] RA: NLN9345 MVA:

Est. Saída: GVN Data: 16/06/12 08:52 Km: 37875 Est. Retorno: Data: / / : Km:

OBS: Farol dianteiro esquerdo com um pequeno trincado.

OBS:

Veículo ao sair

Traseira

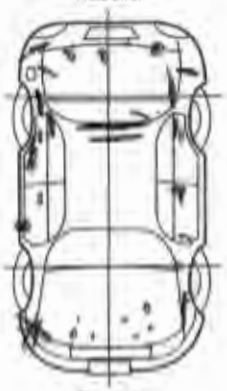

Dianteira

Funcionário:

Cliente: Washington

Veículo ao retornar

Traseira

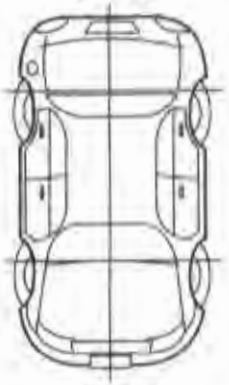

Dianteira

Funcionário:

Cliente:

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado
★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: BARUM-O

Traseiro: KUMHO-O

Estepe: GOODYEAR-O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 24/01/2013 09:35:32

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014096/12-007 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1841

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.948.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-3336 MONTANA	15/12/12	11:02	25.000	C	19/12/12	16:10	44.308	R	60,00	19308
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				60,00	19.308

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária OGI3336	DIA	4,00	63,33	253,33
Combustivel OGI3336	LITR	60,00	4,50	270,00
Km PLACA OGI 3336	KM	20.204,	0,50	10.102,00
			Subtotal	10.625,33

O s Despesas :	Veiculo	
O.S 19452	OGI3336	9.345,00
	+ Total Outras Despesas	9.345,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**19.970,33**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**19.970,33**

Forma de Pagamento:

FATURADO 19.970,33

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-007 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
17/12/12 17:19	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-3336**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA: Data : 15/12/12 Hora: 11:02 Km :25.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 15/01/13 Hora: 09:43
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):
CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% F.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento da eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

303

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó . QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1823

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-006 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/11/12 09:08	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-3336**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data: 15/11/12 Hora: 11:08 Km: 24.000 Tanque: 0

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 15/12/12 Hora: 09:43
Meses Previstos: 1 Bônus 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37843593000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

NDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	1.900,00	x	=	
Km Excedente:	0,50	x	=	
Hora Excedente:	633,33	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista:	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=	
Serviços Adicionais:	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	0,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VETO NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
os Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

304

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1824

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-005 MAT

Pág 1

Data Abertura		Operador	No. Reserva
16/10/12	11:57	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-3336**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK DE 700 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA:
Data : 15/10/12 Hora: 11:02 Km : 23.000 Tanque: L

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 15/11/12 Hora: 09:43
Meses Previstos 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

305

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 198079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
17/09/12 09:17	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-3338**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: [illegible]

SAÍDA: Data: 15/09/12	Hora: 11:02	Km: 2.000	Tanque: C
RETORNO: Data:	Hora:	Km:	Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação: Est./País: Validade:
Ident/Passap.: Est./País: Data Expedição:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 15/10/12 Hora: 11:01
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: SOBA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825100 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
| | PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	833,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	5,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: PRAZO 24 SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Camila Tavares Polveiro

Locadora Locatário

306

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó ; QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-003 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
17/09/12 08:25	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGI-3336**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP TRC MG -

LOCATÁRIO: ALZA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA:
Data : 16/08/12 Hora: 08:52 Km : 1.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 15/09/12 Hora: 11:02
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
[illegible]s Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

307

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1827

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-002 MAT

Pag: 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
17/07/12 08:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9345**
Modelo: **STRADA** Grupo: FICK UP 100 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846395000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA:
Data : 16/07/12 Hora: 08:51 Km : 36.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 16/08/12 Hora: 11:02
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Da Pessoais até R$ 0,00
Da Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.836,67	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

308

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1828

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014096/12-001 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/06/12 15:56	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLN-9345**
Modelo: **STRADA** Grupo: FLCK 07 100 KG -

SAÍDA: 16/06/12
Data : 15/06/12 Hora: 16:01 Km : 35.000 Tanque: 0

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

LOCATÁRIO: AIDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passag: Est./País Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO: 16/07/12

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 16/06/12 Hora: 16:01
Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 180 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-9118 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 1% SOB VEIO NOVO
Perda Total : 20% B.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contr na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão d crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Vanessa America x Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

309

devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).
9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11 - MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de qualquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III) limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 2 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18 - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1 - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.

Washington

3/0

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente "VEICULO", que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1. - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a c[illegible]netragem percorrida, se aplicável.

5.2. - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirma o aluguel.

5.4 - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

[illegible] PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. - Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser

Washington

311

1851

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas, o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será valida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: [illegible] Modelo: [illegible] Ano: [illegible]

Período de Locação de: 15/06/2012 16:01 a 16/06/2012 16:01 Contrato: [illegible]

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: _____

CPF: _____ CNH: _____ Registro: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Goiania, 15 de Junho de 2012

Condutor

3/02

19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.

20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.

22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: 15/06/12

Washington

LOCATARIO

LOCADORA

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 17/07/2012 08:51:08

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014096/12-001 Operador: TARESSA AMERICA No. Form.: 1853

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:37.948.595/0001-40 Insc. No:

EÍCULO(S):

AÍDA					RETORNO					
laca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
LN-9345 STRADA	16/06/12	08:52	35.000	C	16/07/12	08:52	36.000	C		1000
nq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
uc. Mensal WLN9345	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 17 de Julho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

1514

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 17/08/2012 08:25:40

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014096/12-002 **Operador:** VANESSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NLN-9345 STRADA	16/07/12	08:52	36.000	C	03/08/12	09:40	43.790	R	50,00	7790 *
OGI-3336 MONTANA	03/08/12	09:41	19	C	16/08/12	08:52	1.000	C		981
					TOTAL				50,00	8.771

Tanq = (R=Reserva C=Cheio) * Substituido

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NLN9345	DIA	18,00	63,33	1.140,00
Combustivel NLN9345	LITR	50,00	2,50	125,00
Loc. Diária OGI3336	DIA	12,00	63,34	760,08
			Subtotal	2.025,08

Ou Despesas : **Veículo**

AVARIAS DE VEICULO — NLN9345 — 2.100,00

+ Total Outras Despesas	2.100,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**4.125,08**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**4.125,08**

Forma de Pagamento:

FATURADO — 4.125,08

Goiania, 17 de Agosto de 2012

Ana Caroline Ximenes Poiveiro

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

315

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 17/09/2012 09:17:23

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 114096/12-003 **Operador:** MANOEL DE SOUZA **No. Form.:** 1835

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGI-3336 MONTANA	16/09/12	08:52	1.000	C	15/09/12	11:02	2.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI3336	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustível: NLN-9345	CMB	60,00	2,50	150,00
			Subtotal	2.050,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.050,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.050,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.050,00

Goiania, 17 de Setembro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

316

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Calapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

SUBSTITUICAO DE VEÍCULOS
Este documento é parte integrante do Contrato No. 014096/12-004
ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A

Dados do Veiculo Substituido : NKW1149

SAÍDA				RETORNO			
Data	Hora	Km	Tanque	Data	Hora	Km	Tanque
25/09/2012	11:43	84925	C	04/10/2012	11:51	84925	C

Motivo da Substituição:
TROCA DE VECIULO

Dados do Novo Veículo : OGI3336

SAÍDA			
Data	Hora	Km	Tanque
04/10/2012	11:52	21216	B

Goiania, 8 de Outubro de 2012

Locatário _____ Locadora _____ Ana Carolina Ximenes Polveiro

cliente pegou o celta + não devolveu

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 16/10/2012 11:57:39

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014096/12-001 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1837

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 31.849.596/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-3336 MONTANA	15/09/12	11:02	2.000	C	25/09/12	11:42	2.655	C		655 *
NKW-1149 CELTA 1.0	25/09/12	11:43	84.925	C	04/10/12	11:51	84.925	C		0 *
OGI-3336 MONTANA	04/10/12	11:50	21.276	R	15/10/12	11:02	23.000	C		1724
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)			* Substituído		TOTAL				0,00	2.379

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária OGI3336	DIA	10,00	63,33	633,33
Loc. Diária NKW1149	DIA	9,00	63,33	570,00
Loc. Diária OGI3336	DIA	11,00	63,33	696,67

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 16 de Outubro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário / Motorista Adicional

318

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/11/2012 09:08:05
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014098/12-005 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-49 Insc. No.

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
OGI-3336 MONTANA	15/10/12	11:02	23.000	C	15/11/12	11:02	24.900	C		1900
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.900

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI3336	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 16 de Novembro de 2012

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

17/12/2012 17:19:08
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 114098/12-006 **Operador:** VANESSA AMERICA **Nu. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGI-3336 MONTANA	15/11/12	11:02	24.000	C	15/12/12	11:02	25.000	C		1000
OGI-3336 MONTANA	15/11/12	11:02	24.000	C	15/12/12	11:02	25.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	2.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal OGI3336	MES	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 17 de Dezembro de 2012

Ana Carolina Ximenes Poloeiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

320

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapo , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 15/08/2012 16:16:56
Pagina 1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18269 CTR: 014096/12-002 Data: 15/08/2012

Veiculo: NLN9345 **Modelo:** STRADA **Ano:** 0909 **Km:** 43.790

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
RECUPERAR PAINEL INFERIOR	1	300,00
GUARIBA	1	250,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	200,00
F OL DIANTEIRO LE	1	350,00
PIVO	1	90,00
CALCO DE CAMBIO	1	140,00
DESEMPENO DE RODA	2	60,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
ESCAPAMENTO	1	400,00
CAMBAGEM DT	2	60,00
BARRA AXIAL	1	90,00
M O SUSPENSAO	1	100,00
	SUBTOTAL R$	**2.100,00**
	TOTAL R$	**2.100,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**2.100,00**

Ana Carolina Ximenes Pelyri

15 de Agosto de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

321

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapo , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 09:29:13
Pagina:2/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19452 CTR: 014096/12-007 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGI3336 **Modelo:** MONTANA 1.4 **Ano:** 1212 **Km:** 44.308

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134869110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
CARGA DE GAS	1	90,00
FAROL ESQUERDO	1	567,00
DESEMPENO DE RODA	2	80,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
	SUBTOTAL R$	**9.345,00**
	TOTAL R$	**9.345,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**9.345,00**

Ana Carolina Simones Polveiro

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

3 2 2

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Emissão: 24/01/2013 09:29:13
Pagina: 1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

Av. Goiapó, QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

ORÇAMENTO Nº 19452 CTR: 014096/12-007 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGI3336 **Modelo:** MONTANA 1.4 **Ano:** 1212 **Km:** 44.308

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
CAIXA DE FILTRO DE AR	1	512,00
CUBOS DIANTEIROS	2	222,00
LIMPAR MOTOR DE PARTIDA	1	200,00
MPEZA ALTERNADOR	1	200,00
LIMPEZA PAINEL DE INSTRUMENTO	1	400,00
PINTAR 09 PECAS	9	2.700,00
PINTAR PARA LAMA L/E	1	0,00
PINTAR PORTA L/E	1	0,00
PINTAR P. CHOQUE DIANTEIRO	1	0,00
PINTAR TAMPA	1	0,00
PINTAR P. CHOQUE TRAZEIRO	1	0,00
PINTAR LATERAL L/D	1	0,00
PINTAR PORTA L/D	1	0,00
PINTAR PARALAMA L/D	1	0,00
PINTAR CAPU	1	0,00
DESEMPENO DE RODA	3	120,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
SCO DE FREIO	1	442,00
CASTER	1	140,00
PNEU	1	250,00
RODA DE FERRO	1	120,00
RECUPERAR LATERAL ESQUERDA	1	600,00
RECUPERAR E PINTAR SOLEIRA LE	1	300,00
AVARIAS DA STRADA NLN9345	1	0,00
GUARIBA	1	300,00
POLIMENTO	1	200,00
RECUPERAR PARA CHOQUE DIANTEIRO	1	676,00
RADIADOR DO AR CONDICIONADO	1	1.108,00

Ana Carolina Tavares Palacio

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

3 de 5

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 08/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	010680	1.900,00	016890	24/10/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 16 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Jimenes Polveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013945/12-005	1		
Aluguel Mensal OGK_8340	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: Edimar Ferreira	1		
PERIODO: 01/09/2012 A 01/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**1.900,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

329

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011104	1.900,00	011104	29/11/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37849595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 21 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Palveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013945/12-006	1		
LOC. DIARIA OGK8340 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 01/10/2012 À 01/11/2012	1		

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **1.900,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

325

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Insl. Financeira
Valor R$	Numero	Valor R$	Numero		
1.900,00	011104	1.900,00	011104	29/11/2012	1845

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 21/11/2012 data do aceite — Ana Carolina Simões Polveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013945/12-006	1		
LOC. DIÁRIA DGK8340 MONTANA	1,00	1.900,00	1.900,00
PERIODO: 01/10/2012 A 01/11/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	1.900,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

326

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 04/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
1.900,00	011244	1.900,00	011244	20/12/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Um Mil e Novecentos Reais

conheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 11 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013945/12-007 LOC.MENSAL DO VEIC.OGK-8340 MONTANA PERIODO: 01/11/2012 A 01/12/2012	1 1,00 1	1.900,00	1.900,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**1.900,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
INFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

327

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
17.474,50	011538	17.474,50	011538	08/02/2013	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 31 / 01 / 2013 data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013945/12-009	1		
ALUGUEL MENSAL	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustivel OGK8340	1,00	225,00	225,00
KM VEIC NKK -1048/OGK - 8340	1,00	7.769,50	7.769,50
PERIODO: 01/12/2012 À 19/12/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19450	1		
TARIFA	1,00	300,00	300,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1,00	200,00	200,00
GRADE DIANTEIRA	1,00	810,00	810,00
PROTETOR E FECHADURA TAMPA TRAZEIRA	1,00	324,00	324,00
PINTAR 8 PEÇAS	1,00	2.700,00	2.700,00
TAMPA TRAZEIRA	1		
CAPO	1		
PORTAS	2		
LATERAL ESQUERDA	1		
LATERAL DIANTEIRA	1		
PARA CHOQUE	2		
CAIXA FILTRO DE AR	1,00	512,00	512,00
PNEUS	2,00	250,00	500,00
PROTETOR DE CARTER	1,00	60,00	60,00
DISCO DE FREIO	1,00	442,00	442,00
CUBOS DIANTEIROS	2,00	111,00	222,00

328

1849

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
SUPORTE DE ESTEPE COMPLETO	1,00	390,00	390,00
RODAS	2,00	120,00	240,00
DESEMPENO DE RODA	2,00	40,00	80,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
LIMPEZA DO MOTOR DE PARTIDA	1,00	200,00	200,00
LIMPEZA DE ALTERNADOR	1,00	200,00	200,00
CASTER	1,00	140,00	140,00
LIMPEZA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	1,00	400,00	400,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**17.474,50**

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

AVIS SUD/NKK.. 48

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: NILSON PEREIRA

Modelo/Cor: MONTANA Prata Placa: OGK 8340 RA: MVA:

Est. Saída: 607 Data: 21/07/12 08:04 Km: 17806 Est. Retorno: 607 Data: 19/12/12 16:11 Km: 55621

OBS: Para brisa, Pneus.

OBS: Turbinada Vistoria após horário; Veículo em Vaga Rua sem motor; Chave da roda; [illegible]

Veículo ao sair

Traseira

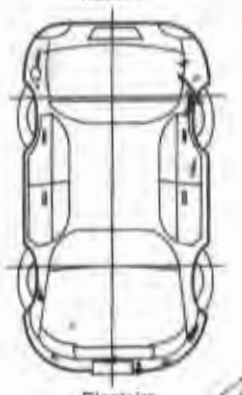

Dianteira

Funcionário: [illegible]

Cliente: NILSON PEREIRA

Veículo ao retornar

Traseira

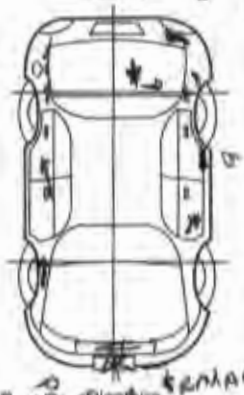

Funcionário: Andre

Cliente: Franco Paulado Santos 844.111.121-91

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
// Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☑ Álcool ☐ Gasolina ☑ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente/ou CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: O

Traseiro: O

Estepe: O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: [illegible] Data: 21.07.12

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

AVIS

SUB/06 A 8340 — 013945112-001

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: Funeraria Vila Boa - Edimar Ferreira

Modelo/Cor: Strada — Placa: HKK 1048 — RA: — MVA:

Est. Saída: 607 — Data: 02/05/12 11:35 — Km: 33827 — Est. Retorno: 607 — Data: 21/07/12 08:00 — Km: 51551

OBS: Para lesionado — OBS: Varios riscos nas laterais e Rodas-ok — Guarita

Veículo ao sair

Traseira

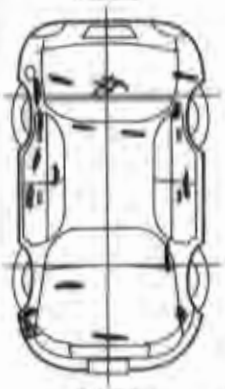

Dianteira

Funcionário: Augusto

Cliente: [illegible]

Veículo ao retornar

Traseira

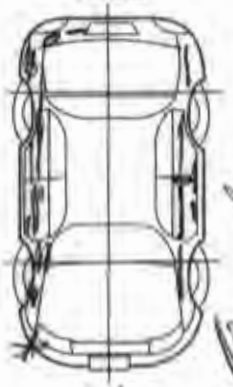

Dianteira

Funcionário: Diego

Cliente: Nilson Filho

Com Raspada.

Guarita

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

✱ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☐ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR — R AO RETORNAR — O PERFEITO — X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: G-Westlake

Traseiro: G-Goodyear

Estepe: G-SOLUS

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			X
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Augusto — Data: / /

Comentários do Cliente:

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 24/01/2013 08:52:01

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 113945/12-009 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:** 1851/13

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 17.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-8340 MONTANA	01/12/12	11:20	23.000	C	19/12/12	16:11	55.621	R	50,00	32621
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				50,00	32.621

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustivel OGK8340	LITR	50,00	4,50	225,00
EM VEIC NKK -1048/OGK - 8340	KM	15.539,	0,50	7.769,50
			Subtotal	9.894,50

O s Despesas :	Veículo	
O.S 19450	OGK8340	7.580,00
	+ Total Outras Despesas	7.580,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**17.474,50**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**17.474,50**

Forma de Pagamento:

FATURADO 17.474,50

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

332

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1852/93

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-008 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
01/12/12 11:09	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **DGK-8340**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: [illegible]

SAÍDA:
Data: 01/12/12 Hora: 11:00 Km: 23.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 31/12/12 Hora: 11:20
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: AIDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 27448599000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73325000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total: 20% P.E ROUBO E FURTO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5,000 KM/DIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	333,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado:			0,00
Outras Despesas:			
Descontos:			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento da eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

V. Caiapó, QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 01/12/2012 11:09:34

oiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1853

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018945/12-007 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

OCATÁRIO: AIDA PARTICIPACOES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 31.848.595/0001-40 **Insc. No.**

ÍCULO(S):

ÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
W-8240 MONTANA	01/11/12	10:11	22.000	C	01/12/12	11:20	23.000	C		1000
n =) R=Reserva C=Cheio					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	1.900,00
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	1.900,00

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 1 de Dezembro de 2012

Ana Carolina Ximenes Palveiro

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

334

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1854
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-007 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
03/11/12 10:15	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-8340**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: FLOR DE 700 KG -

LOCATÁRIO: FLOR PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 01/11/12 Hora: 17:11 Km : 22.000 Tanque: C

RETORNO:
Data Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/12/12 Hora: 11:20
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 Pais: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 3.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
( ) PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=	
Km Excedente	0,50	x	=	
Hora Excedente :	633,33	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista:	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=	
Serviços Adicionais:	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	0,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

335

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapô , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1855

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-006 MAT Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
06/10/12 17:37	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-8340**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA: Data : 01/10/12 Hora: 17:11 Km :21.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/11/12 Hora: 17:11
Diárias Previstas: 31 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

C UTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$:1.900,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
[s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Palveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

336

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1856 B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-005 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
03/09/12 09:10	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-8340**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA:
Data : 01/09/12 Hora: 17:11 Km : 20.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 01/10/12 Hora: 17:11
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

C UTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
[s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E . 196079-2 Ass. 24 hs. 08007252847

1857
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-004 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No Reserva
03/08/12 08:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **OGK-8340**
Modelo: **MONTANA 1.4** Grupo: PICK UP 700 KG -

SAÍDA:
Data : 02/08/12 Hora: 11:35 Km : 19.000 Tanque C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data 01/09/12 Hora: 17:11
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diária(s

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

IDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=	
Km Excedente:	0,50	x	=	
Hora Excedente :	633,33	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=	
Serviços Adicionais.	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	0,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até FRANQ 10% BOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D[illegible]s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatario

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

338

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1858 B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-003 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/07/12 11:25	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKK-1048**
Modelo: **STRADA** Grupo: FICK UP 700 WG -

SAÍDA:
Data : 02/07/12 Hora: 11:35 Km : 93.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 02/08/12 Hora: 11:35
Diárias Previstas: 31 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 Pais: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CC UTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Da Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

339

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1859
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-002 MAT

Pág:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
04/06/12 08:46	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKK-1048**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 KG -

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848535000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA: Data: 02/06/12 Hora: 11:35 Km: 92.000 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 02/07/12 Hora: 11:35
Diárias Previstas: 30 Bônus: 0 diaria(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP:73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente:	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente a multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

340

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2

1880
B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013945/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
02/05/12 11:35	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NKK-1048**
Modelo: **STRADA** Grupo: PICK UP 700 KG -

LOCATÁRIO: AÇUCABEIRA VILA BOA LTDA
CPF/CGC 13110660000177 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA:
Data : 02/05/12 Hora: 11:35 Km : 91.162 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO: 02/06

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 03/05/12 Hora: 11:35
Diárias Previstas: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 160 ,FAZENDA TABUA
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 623466-9100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL DIÁRIO
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/DIA

CONDUTOR ADICIONAL(1): EDIMAR FERREIRA
Ident.: 4437737 Reg. CNH: 01105421757 Validade: 12/01/2015

C DUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	633,33	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO TOTAL C/FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURTO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
D s Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Vanessa America
Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

341

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Calapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

04/06/2012 08:46:24

Página:1

1861

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013945/12-001 Operador: VANESSA AMERICA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NKK-1048 STRADA	02/05/12	11:35	91.162	C	02/06/12	11:15	92.000	C		838
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	838

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diaria NKK1048	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	31,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 4 de Junho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

342

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

04/07/2012 11:25:21

Página.1

1862

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALSA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ 31.848.595/0001-41 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
[illegible] STRADA	02/06/12	11:35	92.000	C	02/07/12	11:35	93.300	C		1300
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.300

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diaria [illegible]	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 4 de Julho de 2012

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

343

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

03/08/2012 08:53:30
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013943/12-001 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

1863

LOCATÁRIO: ALOA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.948.535/0001-40 **Insc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NAK-1648 STRADA	02/07/12	11:33	93.000	C	21/07/12	06:00	93.200	C		0
OGK-8340 MONTANA	21/07/12	08:01	17.806	C	02/08/12	11:35	19.000	C		1194
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)			* Substituído		**TOTAL**				0,00	3.194

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NAK1648	DIA	19,00	63,33	1.203,27
Loc. Diária OGK8340	DIA	11,00	63,34	696,74
			Subtotal	1.900,01
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,01**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,01**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,01

Goiania, 3 de Agosto de 2012

Locadora

Ana Carolina Ximenes Polveiro
Locatário / Motorista Adicional

344

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 03/09/2012 09:11:01

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013945/12-004 **Operador:** MANOEL DE SOUSA **No. Form.:** 1864

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-8340 MONTANA	02/08/12	11:35	19.000	C	01/09/12	17:11	20.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Combustivel NKK-1048	CMB	43,75	2,50	109,38
			Subtotal	2.009,38
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**2.009,38**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**2.009,38**

Forma de Pagamento:

FATURADO 2.009,38

Goiania, 3 de Setembro de 2012

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locatário / Motorista Adicional

345

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

06/10/2012 17:37:15

Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **No. Form.:** [illegible]

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-8340 MONTANA	01/09/12	17:11	20.000	C	01/10/12	17:11	21.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	**Total**
Aluguel Mensal	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional: Edimar Ferreira	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 6 de Outubro de 2012

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

346

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 13/11/2012 10:15:58

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1866

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013943/12-006 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
OGK-8340 MONTANA	02/10/12	17:11	21.000	C	01/01/12	17:11	22.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diaria OGK8340	DIA	1,00	1.900,00	1.900,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 1.900,00

Goiania, 13 de Novembro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

347

1867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIMAR FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
443713 SSP/GO

CPF
243.785.501-72

DATA NASCIMENTO
19/08/1951

FILIAÇÃO
MARIA ALVES FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01105421757

VALIDADE
12/01/2015

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1962

OBSERVAÇÕES
EX ATV SEMOB

LOCAL
FORMOSA, GO

DATA EMISSÃO
01/02/2010

DETRAN GO(GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
252344162

PROIBIDO PLASTIFICAR
252344162

6234669100

AVIS DOCUMENTO DE LOCAÇÃO

(1) 2622508

1868/13

APO SANTA GENOVEVA
PRACA CAPITAO FRAZAO
GOIANIA,74672-400,BR

(2) NÚMERO DO CONTRATO: DE LOCACAO 54899155 | 55-62-3091-7764
(3) ESTAÇÃO ALUGUEL: 06769
(4) MVA
(5) PROPR. FROTA
(6) CARTEIRA HABILITAÇÃO: BRXXG001105421757
(7) LOCALIDADE RETORNO: GOIANIA DOWNTOWN
(8) VALOR DEVIDO: 2089.89
(9) DESCRIÇÃO VEÍCULO
(10) PLACA
(11) LOCALIDADE RETORNO PREVISTO: GOIANIA DOWNTOWN
(12) DATA/HORA RETORNO PREVISTO: 01JUN12/1120
(13)
(24-A) AUTORIZAÇÃO/VALOR SAÍDA
(24-B) AUTORIZAÇÃO/VALOR RETORNO
KMS DETERMINADOS POR HODÔMETRO INSTALADO DE FÁBRICA
(25) TEMPO GASTO
(26) KM RETORNO
(27) DATA/HORA RETORNO
(28) KM SAÍDA
(29) DATA/HORA SAÍDA
(30) KM PERCORRIDO

TARIFAS
CÓD. TARIFA (14) ZJ | MOEDA BRL | SE NÃO FOREM CUMPRIDAS TODAS AS REGRAS CORRESPONDENTES A UMA TARIFA PROMOCIONAL, ESSA TARIFA FICARÁ ANULADA E PAGAREI OS CUSTOS DE UMA TARIFA STANDARD. | KM LIVRE
DESC. | HORA ADICIONAL 21.11 | TARIFA DIÁRIA 63.33 | TARIFA SEMANAL 443.31 | DIA ADICIONAL | KMS UNL
MIN 1 DAY
(31) HORAS
(32) DIAS
(33) SEMANAS

COMB.
(16) TAXA SOBRE COMB., CASO NAO RETORNE CHEIO
SAÍDA | RETORNO | (16A) PREÇO POR KM | (16B) PREÇO POR LITRO 4.500 | (15) CUPOM
(34)
(35)
(36) AJUSTES
(17) INFORMAÇÃO ADICIONAL 062 3466-9100
(18) AWD
(19) FREQUENT FLYER / OBSERVAÇÕES FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
(38) ARC/IATA
(37) SUBTOTAL DE (30) A (36)
(20) S/FXXXXXX
FERREIRA,EDIMAR
ACUCAREIRA, VILA BOA
ROD BR 020,KM 160,SN
ZONA RUARAL VL BOA
VILA,GO,73825-000,BR
(21) DI
(40) WIZARD Nº
COM. AG. VIAGEM SIM
(39) DESC.
(42A) MISC./CUSTOS DIVERSOS
(41) T+K
(42B) MOTORISTA ADICIONAL NO. $
(43) TAXA RETORNO
(22)
(45A) (LDW) PROTEÇÃO TOTAL: ACEITO | TARIFA/DIA 35.00 | NÃO ACEITO X
(44)
(45)
0
(46) PAI, ALI
ACEITO | TARIFA/DIA 3.00 | NÃO ACEITO X
(47)
(51B) (PEP): ACEITO NAO | TARIFA/DIA DISPONIVEL | NÃO ACEITO
(48)
(49) SUBTOTAL
(51C) (ALI) CONTRA TERCEIROS: ACEITO | TARIFA/DIA 9.00 | NÃO ACEITO X
(50) TAXA 10.000
(51)
RG4437737DGPCGO
CPF243785501-72
(53A) DATA NASCIMENTO
(52) COMBUSTÍVEL
(53B) CUSTOS ADICIONAIS
(54) VALOR TOTAL 2089.89
(57) PRÉ PAGAMENTO NPR
(55) DEDUÇÃO DE DESPESAS
(56) TOTAL LÍQUIDO

(23) CASO EU TENHA APRESENTADO UM CARTÃO DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO, TODAS AS DESPESAS - INCLUINDO MULTAS DE TRÂNSITO - PODEM SER DEBITADAS NO CARTÃO. ESTE DOCUMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS É PARTE INTEGRANTE DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. DECLARO QUE RECEBI E CONCORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES APRESENTADOS.

IF I PRESENT A CREDIT CARD FOR PAYMENT, ALL CHARGES, INCLUDING FINES, MAY BE DEBITED TO THIS CARD. THE CAR RENTAL DOCUMENT IS PART OF TERMS AND CONDITIONS OF THE RENTAL AGREEMENT. I DECLARE THAT I RECEIVED BOTH AND AGREE WITH THE TERMS AND CONDITIONS PRESENTED.

Edimar Ferreira
RA Jacket F-131 0193

(70) Nº DO MVA ANTERIOR
(71) KM DE RETORNO
(72) KM PERCORRIDO
(73) QUANTIDADE DE SUBST.
(58) FORMA DE PAGAMENTO
(59) VALOR DEVIDO
(74) LOCALIDADE DA ÚLTIMA SUBST.
(75) DATA/HORA DA SUBST.
(76) COMBUST.
(60) TAXA DE CÂMBIO
(61) VALOR DEVIDO (R$)
(77) LOCALIDADE DE ORIGEM
(78) PRORROGADO ATÉ
(79) ID DO AGENTE
(80) DATA
(81) REEMBOLSO DE DESPESAS DO VEÍCULO SUBSTITUÍDO
(62) REEMBOLSO EM DINHEIRO
(63) LOCALIDADE ATUAL DE RETORNO
(64) ID DO AGENTE QUE ALUGOU 00676B
(65) ID DO AGENTE NO RETORNO
(66) REEMB. RECEBIDO EM DINHEIRO X $
(67) REEMB. RECEBIDO EM MOEDA LOCAL X
(68) VAGA Nº
(69) REEMBOLSO DO AVIS | AGENTE DE VIAGEM

2622508 | 548991155
Nº CONTROLE

F-19A (REV. 11/01)

1ª VIA: ARQUIVO; 2ª VIA: CONTABILIDADE; 3ª VIA: CLIENTE;

GRANDE EMP. GRÁFICOS LTDA (11) 3274-7933 - www.casagrandeformularios.com.br

CLÁUSULAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Compõem o Contrato de Locação: (i) as cláusulas a seguir; (ii) o anverso deste que se chama "Documento de Locação"; e (iii) o folheto que contém os "Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação".

Pelo presente instrumento, a seguir denominado "CONTRATO", de um lado a empresa definida no CONTRATO (campo 01), na qualidade de franqueada do Sistema Avis ("LOCADORA"), e de outro lado, a pessoa física/jurídica definida e qualificada no CONTRATO (campo 2A) e, quando for o caso, também qs) motorista(s) adicional(ais) ("CLIENTE"), têm, entre si, justo e contratado o que segue:

1. A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito no CONTRATO (campo 19), ("VEÍCULO"), devidamente vistoriado pelo CLIENTE nesta data, encontrando-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Controle de Qualidade e Conferência" rubricado pelo CLIENTE.

2. O CLIENTE declara conhecer e estar de acordo com os termos da contratação aqui tratados, dos quais ainda fazem parte integrante o Contrato de Locação disposto no folheto que contém os "Termos e Condições Gerais do Contrato de Locação", nesta data entregue ao CLIENTE, as especificações do "Controle de Qualidade e Conferência", onde está descrito o VEÍCULO, bem como a data prevista de devolução do VEÍCULO, e os custos previstos da locação e demais encargos.

3. **DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO:** O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário indicados no CONTRATO (campo 11 e 12). Se o VEÍCULO não for devolvido na data indicada, se configurará infração contratual e apropriação indébita do VEÍCULO, salvo outro acordo comprovadamente feito entre as partes.

4. **LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente daquele em que foi retirado por ocasião do início da locação, o CLIENTE pagará pelos custos de translado do VEÍCULO, indicado no CONTRATO (campo 43) e/ou folheto "Tabela de Tarifas"**

5. **REMUNERAÇÃO**: O preço da locação a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA, será composto: (i) das tarifas diárias calculadas com base no número de dias de locação, acrescido pelos quilômetros efetivamente percorridos, se aplicável (campo 14); (ii) das taxas de serviço/administração e seguro/outras que compõe o preço da locação; (iii) dos demais valores devidos de reembolso/despesas extraordinárias, conforme previsto no CONTRATO; e (iv) tarifas de outros serviços/atendimentos ou condições especiais contratados.

5.1 O valor da tarifa em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de quilometragem entre o momento da devolução do VEÍCULO (campo 29) e do início da locação (campo 28).

5.2 O valor da tarifa diária será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se inicia a locação (campo 29). Após o decurso do último período de 24 (vinte e quatro) horas de locação, o CLIENTE deverá pagar um valor por hora excedente, calculado à razão de 1/3 da tarifa diária, acrescido dos demais encargos aplicáveis.

6. **PROTEÇÃO(ÕES)**: O CLIENTE tem a opção de pagar uma quantia adicional correspondente ao(s) Proteção(ões), que não constituem modalidade de seguro, mas tão somente uma cobertura de riscos da locação oferecida pela **LOCADORA**, por meio do qual o **CLIENTE** terá coberturas contra os incidentes especificados no item 6.3, cujo valor diário está previsto no CONTRATO (campos 45A, 51A, 51B e 51C).

6.1 **A contratação de Proteção(ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da franquia independente de sua culpa relativa ao uso da dita Proteção(ões), nos valores constantes no folheto "Tabela de Tarifas".**

6.2 As proteções contratadas **NÃO COBREM danos decorrentes de catástrofes, inundações, e outras ocorrências de cunho natural; atos de vandalismo; custos decorrentes do extravio, danos ou substituição de rodas, pneus, acessórios, chaves ou documentos; ou ainda o quanto previsto no item 6.6 abaixo.**

6.3 As proteções de riscos que podem ser oferecidas, de acordo com a disponibilidade de cada localidade, para opção do CLIENTE são:

LDW PROTEÇÃO TOTAL DO VEICULO: Optando pela LDW, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na Tabela de Tarifas.

PAI PROTEÇÃO DE ACIDENTES PESSOAIS: Optando pelo PAI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos causados aos ocupantes do VEÍCULO, nos casos de morte ou invalidez permanente, oriundos de acidentes com o VEÍCULO, até o limite total por veículo locado estabelecido na Tabela de Tarifas, independentemente do número de ocupantes do VEÍCULO.

ALI PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS: Optando pela ALI, nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidente com o VEÍCULO, até os limites totais estabelecidos na Tabela de Tarifas.

PDW EXONERAÇÃO DE DANOS E/OU AVARIAS: Não constitui modalidade de seguro, mas tão somente uma cobertura de riscos oferecida pela LOCADORA por meio do qual o CLIENTE, respeitado o disposto nesta cláusula 7, terá proteção parcial contra danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até o limite estabelecido na Tabela de Tarifas, cabendo ao CLIENTE arcar com uma franquia estabelecida na mesma Tabela de Tarifas.

6.4 No caso de ocorrência de qualquer dano ao VEÍCULO, incluindo extravio das placas traseira e/ou dianteira do VEÍCULO, o CLIENTE se obriga a comunicar as Autoridades Policiais competentes e a LOCADORA, e deverá entregar a esta cópia do Boletim de Ocorrência Policial no **PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS** da ocorrência do sinistro, quando também deverá preencher o "Relatório de Acidentes Avis", **sob pena de perder os direitos à proteção contratada.**

6.5 Caso o CLIENTE opte por não contratar qualquer das proteções, o CLIENTE será o único responsável por todos os prejuízos que causar a LOCADORA ou a terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes, inclusive, mas não limitado, a reparação de danos ao VEÍCULO, seus acessórios e partes, seja qual for a circunstância. No caso de perda total do VEÍCULO, o CLIENTE arcará com o pagamento do valor integral do veículo igual ou similar zero quilômetro. A responsabilidade do CLIENTE frente à LOCADORA independe de sua culpa, ressalvado ao mesmo o direito de ação de regresso contra eventual causador dos danos.

6.6 **O CLIENTE perderá os direitos oriundos das proteções contratadas, não estando eximido do pagamento destas proteções por todas e quaisquer ocorrências decorrentes da utilização do VEÍCULO enquanto este estiver sob seu uso e guarda, nos seguintes casos: Se utilizar o VEÍCULO de forma inadequada, em condições extremas, e ou em operações proibidas para o mesmo; Se não zelar pelo VEÍCULO e conduzi-lo de forma prudente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis; Se conduzir o VEÍCULO de maneira imprudente, negligente ou com imperícia; Se não fizer ou não entregar o Boletim de Ocorrência à LOCADORA, ou não preencher o Relatório de Acidentes Avis; Se utilizar o VEÍCULO para propósitos ilícitos; Se conduzir o VEÍCULO sob influência de embriaguez ou substâncias psicotrópicas, narcóticas, ou entorpecente em geral, ainda que se trate de drogas de uso lícito; Se conduzido por condutor não autorizado.**

7. **CUSTO DAS PROTEÇÕES**: O CLIENTE pagará pela(s) proteção(ões) contratada(s), conforme especificado na Cláusula 6 acima, pelo período em que o VEÍCULO estiver sob sua responsabilidade, conforme as tarifas diárias estipuladas no CONTRATO. Nos casos de utilização de horas extras, será sempre cobrada uma diária completa da(s) proteção(ões) contratada(s). O CLIENTE arcará com todos os valores que excederem as coberturas das proteções contratadas, quer seja em relação à LOCADORA, aos ocupantes do VEÍCULO ou para a terceiros, inclusive danos morais.

8. **CUSTO DE COMBUSTIVEL**: O combustível consumido durante o período da locação é de responsabilidade do CLIENTE. No término da locação, será cobrado do CLIENTE a quantidade de combustível que faltar em relação ao que foi fornecido por ocasião da retirada do VEÍCULO. Nas hipóteses de impossibilidade de leitura do marcador de combustível por conta de colisão/sinistro, será cobrado o valor correspondente à capacidade do tanque de combustível do veículo locado, conforme manual do veículo. A quantia a ser paga será formatada pela multiplicação da tarifa por litro, indicada no CONTRATO (campo 16 B), pelo número de litros necessários para completar o tanque (baseando a leitura do marcador de combustível instalado no VEÍCULO).

9. **CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS**: Caso se verifique, por ocasião da devolução do VEÍCULO, que o mesmo possua manchas e/ou sujeira excessiva internas ou , decorrentes de utilização do VEÍCULO fora dos padrões normais e razoáveis, o CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do VEÍCULO.

9.1 **Fica estabelecido que na hipótese de perda, extravio, danos que inutilizem, ou furto/roubo do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV do veículo locado, o CLIENTE se responsabilizará perante a LOCADORA pela indenização de suas perdas e danos, devendo efetuar o pagamento do que segue: (i) taxas devidas ao órgão emissor do documento para fins de emissão de sua segunda via; (ii) custos com despachantes para obtenção da referida segunda via do documento; e (iii) o valor de uma diária de locação do veículo então locado.**

10. **VALORES DO CONTRATO**: Os valores constantes do CONTRATO não são absolutos ou definitivos, estando sujeitos a alteração e eventuais aumentos ou diminuição de valores a serem pagos no momento da devolução do VEÍCULO, incluindo, mas não limitado a: **(i)** diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no CONTRATO; **(ii)** devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no CONTRATO; **(iii)** limpeza do VEÍCULO, nos termos e condições estabelecidos na cláusula 5 acima; **(iv)** multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violações das leis de trânsito. **As partes declaram estar cientes e concordam que o encerramento do CONTRATO não quita integralmente as obrigações dele decorrentes. O CLIENTE poderá ser chamado posteriormente a arcar com quaisquer despesas originadas enquanto o VEÍCULO esteve em sua posse, nos termos do CONTRATO.**

11. **MULTAS/PENALIDADES**: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer infrações das leis de trânsito, independentemente do condutor. Sobre os valores envolvidos será cobrada taxa de ressarcimento de custos administrativos de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa.

11.1 O CLIENTE outorga poderes à LOCADORA para preenchimento dos dados relativos à apresentação do condutor, previsto pela Resolução n.º 149/03 do CONTRAN, nos termos do art. 257, parágrafos 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro, ou qualquer outra legislação que for expedida para este fim, inclusive para assinar em seu nome, caso tenha sido lavrada autuação por infrações de trânsito enquanto o VEÍCULO estiver em sua posse e responsabilidade, comprometendo-se a LOCADORA a apresentar o(s) termo CONTRATO para o órgão de trânsito.

12. **UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO**: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o VEÍCULO seja usado para fins comerciais e/ou ocasiões expressamente autorizadas pela LOCADORA, ilícitos, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em competições, provas esportivas ou não, em rebocagem ou em circulação sem a observação das condições mínimas de segurança. Qualquer infração ao aqui disposto implica a rescisão imediata do CONTRATO, independentemente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável, além do pagamento de toda a remuneração e valores previstos no CONTRATO, eventuais lucros cessantes, todas e quaisquer penalidades, multas, custos, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros comprovadamente decorrentes da infração ao disposto nesta cláusula.

13. **CONDIÇÕES PARA CONDUTOR**: O condutor seja o CLIENTE ou qualquer condutor adicional autorizado, deve ter no mínimo 21 anos completos, possuir carteira de habilitação há pelo menos dois anos. Para cada condutor adicional autorizado à LOCADORA poderá ser pago valor adicional indicado no CONTRATO (campo 42 B).

14. **RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO**: Incorpora-se automaticamente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO ou encontrá-lo estacionado em local proibido ou utilizado em desacordo com as condições e termos do CONTRATO, ou houver suspeitas disso de que o VEÍCULO esteja acidentado, e também pela falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

15. **COBRANÇAS**: Todos os encargos deste CONTRATO, incluindo os custos de perdas e danos ao VEÍCULO, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA, sob pena de incorrer em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de custas de cobrança de honorários de advogado, incluindo custos de cheques devolvidos e honorários advocatícios.

16. **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO**: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento de que, por ocasião da locação do VEÍCULO, **a LOCADORA solicitará à empresa administradora do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação, uma pré-autorização para débito.** As quantias eventualmente auferidas, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito será bloqueado e/ou excluído para o fim de pagamento da locação, eventuais prorrogações e quaisquer outros custos, despesas e/ou adicionais definidos no CONTRATO.

17. **OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO**: A LOCADORA não se responsabiliza pelos danos ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro do porta-malas, mesmo que monitorados ou mantidos pela LOCADORA.

18. - **DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR:

Nos termos do contrato de locação por tempo limitado, autorizo a LOCADORA a proceder à indicação prevista pela Resolução CONTRAN n.º 149/03, inclusive para assinar em meu nome, visando a anotação em meu prontuário, dos pontos decorrentes das infrações originadas no período em que o VEÍCULO locado estiver sob minha responsabilidade.

CLIENTE

Local, Data

DECLARAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO:

Fico ciente de a LOCADORA poder receber multas por infração às leis de trânsito após o meu retorno ao meu país/cidade de origem, ou ainda incorrer em despesas conforme indicadas no item 10, acima, autorizo o débito no cartão de crédito abaixo discriminado, valores relativos a tais encargos, nos termos do CONTRATO

CLIENTE

Data

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 08:42:40
Pagina: 1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19450 CTR: 013945/12-008 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGK8340 **Modelo:** MONTANA 1.4 **Ano:** 1212 **Km:** 55.621

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	300,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	200,00
GRADE DIANTEIRA	1	610,00
PROTETOR E FECHADURA TAMPA TRAZEIRA	1	324,00
PINTAR 8 PECAS	1	2.700,00
TAMPA TRAZ	1	0,00
CAPU	1	0,00
PORTAS	2	0,00
LATERAL ESQUERDA	1	0,00
LATERAL DIANT	1	0,00
PARA CHOQUE	2	0,00
CAIXA FILTRO DE AR	1	512,00
PNEUS	2	500,00
PROTETOR DE CARTER	1	60,00
DISCO DE FREIO	1	442,00
CUBOS DIANTEIROS	2	222,00
SUPORTE DE STEPE COMPLETO	1	390,00
RODAS	2	240,00
DESEMPENO DE RODA	2	80,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
LIMPEZA DO MOTOR DE PARTIDA	1	200,00
LIMPEZA DE ALTERNADOR	1	200,00
CASTER	1	140,00
LIMPEZA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	1	400,00
	SUBTOTAL R$	**7.580,00**

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

350

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 08:42:40
Pagina:2/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19450 CTR: 013945/12-008 Data: 24/01/2013

Veiculo: OGK8340 **Modelo:** MONTANA 1.4 **Ano:** 1212 **Km:** 55.621

1870

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
	TOTAL R$	7.580,00
	TOTAL ORÇAMENTO R$	7.580,00

Ana Carolina Ximenes Boleeiro

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

351

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/07/2012 16:30:06
Página 1/2
Operador: SAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18124 CTR: 013945/12-003 Data: 24/07/2012

Veiculo: NKK1048 **Modelo:** STRADA **Ano:** 1010 **Km:** 51.551

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	250,00
CAPA PARACHOQUE FAROL DE MILHA	1	140,00
POLIMENTO CRISTALIZADO	1	200,00
	SUBTOTAL R$	**590,00**
	TOTAL R$	**590,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**590,00**

Ana Caroline Ximenes Palmeira

24 de Julho de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

352

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
5.077,50	011101	5.077,50	011101	29/11/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 20 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013989/12-006	1		
LOC. MENSAL NLP7378 KOMBI	1,00	3.300,00	3.300,00
PERIODO: 13/10/2012 A 13/11/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18708	1		
CAMBAGEM DT	2,00	40,00	80,00
LIMPEZA DE BICO E SISTEMA	1,00	60,00	60,00
BOBINA IGNIÇÃO	1,00	238,00	238,00
M.O	1,00	17,00	17,00
JOGO DE LONA	1,00	22,00	22,00
PINO CENTRAL	1,00	98,00	98,00
M.O	1,00	120,00	120,00
AVARIAS CONFORME O.S 18708	1		
OLEO DE CÂMBIO	1,00	42,50	42,50
SERVIÇO CÂMBIO	1,00	800,00	800,00
M.O	1,00	300,00	300,00

VALOR DOS SERVIÇOS R$ **5.077,50**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

353

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 14/12/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
3.300,00	011306	3.300,00	011306	03/01/2013	1873

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Tres Mil e Trezentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a
VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 18 / 12 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Pereira Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013989/12-001	1		
LOC. MENSAL RLP7378 KOMBI	1,00	3.300,00	3.300,00
PERIODO: 13/11/2012 À 13/12/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	3.300,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

354

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 07/11/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
774,50	011072	774,50	011072	23/11/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Município/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37846595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso: Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 13 / 11 / 2012 data do aceite — Ana Carolina Ximenes Palveiro — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA			
VEÍCULO: NLP-7378 KOMBI	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18901	1		
ÓLEO DE CAMBIO	2,00	21,25	42,50
SERVIÇO DE CAMBIO	1,00	150,00	150,00
M.O	1,00	300,00	300,00
COXIM ESCAP.	2,00	14,00	28,00
CRONIZADO	2,00	44,00	88,00
REPARO DA MARCHA	1,00	28,00	28,00
COLA	1,00	20,00	20,00
ALAVANCA DA MARCHA	1,00	118,00	118,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**774,50**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

355

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 15/10/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
3.300,00	010928	3.300,00	010928	31/10/2012	1875

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 165 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Tres Mil e Trezentos Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em, 17 / 10 / 2012 data do aceite — Ana Caroline Ximenes Polucio — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013989/12-005	1		
Loc. Mensal NLP7378	1,00	3.300,00	3.300,00
Motorista Adicional: Jonas Alvim de Abreu	1		
PERIODO: 13/09/2012 A 13/10/2012	1		
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	3.300,00

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

350

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 24/01/2013
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
6.565,00	011537	6.565,00	011537	08/02/2013	

Sacado: ALGA PARTICIPACÕES AGROINDUSTRIA S/A
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Municipio/Estado: VILA SOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37948595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Assinatura do Emitente — Em 29/01/2013 data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013999/12-008	1		
LOC. DIARIA NLP7378	6,00	190,00	1.140,00
Combustivel NLP7378	1,00	225,00	225,00
PERIODO: 13/12/2012 A 19/12/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 19451	1		
GUARIBA	1,00	500,00	500,00
POLIMENTO	1,00	200,00	200,00
RECUPERAR E PINTAR FRENTE	1,00	1.600,00	1.600,00
PNEUS	2,00	310,00	620,00
DESEMPENO DE RODA	3,00	40,00	120,00
LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR	1,00	400,00	400,00
PINTAR 4 PEÇAS	1,00	1.200,00	1.200,00
RECUPERAR PARACHOQUE TRASEIRO	1,00	200,00	200,00
RECUPERAR TAMPA TRASEIRA	1,00	300,00	300,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	60,00	60,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**6.565,00**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

357

AVIS

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

1877

Cliente: JONAS

Modelo/Cor: KOMBI Placa: NLP-7378 RA: MVA: 62603

Est. Saída: 607 Data: 13/05/12 14:55 Km: 39387 Est. Retorno: 607 Data: 19/05/12 16:10 Km: 39398

OBS: RODAS OK, PARABRISA OK

OBS: Tarrachinha direita atras lanterna
Detalhe mudo 5/50 - Lavar

Veículo ao sair

Traseira

Dianteira

Funcionário:

Cliente: JONAS A. de Sá

Veículo ao retornar

Traseira

Dianteira

* GUARDA / EXTINTOR / ESTEPE
* FOGÃO 1 (TUDO TODO ENFERRUJADO)
* BANCO 1 MOSSA LATERAL DIREITA

* BANCO SUSPENSO QUEBRADO

Funcionário: Anghe

Cliente: Silvio Lopes

905.374.089.91

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

✱ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acumulador	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)		
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: GOODYEAR - BOM

Traseiro: GOODYEAR - BOM

Estepe:

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: ANDRE Data: 13/05/12

Comentários do Cliente:

358

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 24/01/2013 08:59:38

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

1878

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NLP-7378 KOMBI	13/12/12	10:30	47.000	C	19/12/12	16:10	62.693	R	50,00	15693
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				50,00	15.693

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NLP7378	DIA	6,00	190,00	1.140,00
Combustivel NLP7378	LITR	50,00	4,50	225,00
			Subtotal	1.365,00

Outras Despesas : **Veiculo**

O.[illegible]18481	NLP7378	5.200,00
	+ Total Outras Despesas	5.200,00
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**6.565,00**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**6.565,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 6.565,00

Goiania, 24 de Janeiro de 2013

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário / Motorista Adicional

954

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1879

008

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-007 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
13/11/12 10:51	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN (8 + 1) LUGARES

SAÍDA:
Data: 13/11/12 Hora: 10:30 Km: 46.000 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO: 13/01

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/12/12 Hora: 11:20
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
FM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente	36,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00 **TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB PETC NOVO
Perda Total : 20% B.T ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

360

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1880

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-006 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/10/12 07:27	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN (8 - 1) LUGARES

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC FOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
L s Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

OBSERVAÇÕES:

SAÍDA:
Data : 13/10/12 Hora: 14:06 Km 45.000 Tanque: C

RETORNO:
Data : Hora: Km Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/11/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 EM/MÊS

Valor Unitário:	3.300,00	x	=	
Km Excedente:	0,80	x	=	
Hora Excedente:	36,67	x	=	
Proteção Opcional:	0,00	x	=	
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=	
Valor Motorista:	0,00	x	=	
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=	
Serviços Adicionais:	0,00	x	=	
Taxa de Serviço:	0,00 %		=	
Taxa de Entrega R$:	0,00			

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

Apos ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Locatário

361

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1881

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-005 MAT

Pag 1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
14/09/12 10:54	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAM / 8 + 1 / LOGRAGE

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595100140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA:
Data: 13/09/12 Hora: 14:06 Km: 44.010 Tanque: C

RETORNO:
Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/10/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente:	36,67	x	=
Proteção Opcional	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado:			0,00
Outras Despesas:			
Descontos:			
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC ROUBO
Perda Total: 20% P.T ROUBO
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Da. Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Visto Locatário

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

362

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1882

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-004 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/08/12 15:59	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN | 8 + 1 | LUGARES

SAÍDA: Data : 14/08/12 Hora: 14:06 Km : 43.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 13/09/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

Valor Unitário:	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	36,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00		**TOTAL R$**	

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
[s Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

363

Apóe ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000195 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1883

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
16/07/12 08:41	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: [illegible]

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 6134669110 País: BRASIL

SAÍDA: Data : 14/07/12 Hora: 14:06 Km : 42.090 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/08/12 Hora: 09:39
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)
QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,50	x	=
Hora Excedente :	36,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00		**TOTAL R$**	

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Ana Caroline Ximenes Palveira
Locatário

364

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 LE : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1884

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-002 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
14/06/12 09:43	VANESSA	3

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: VAN [illegible]

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

SAÍDA: Data : 14/06/12 Hora: 14:06 Km : 41.000 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/07/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73625000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,80	x	=
Hora Excedente :	36,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident: Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00	**TOTAL R$**

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% 20% VEIC NOVO
Perda Total : 20% F.T ROUBO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contra na forma desta cláusula, poderá ser diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro
Locatário

365

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013989/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
15/05/12 14:38	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NLP-7378**
Modelo: **KOMBI** Grupo: FAN (8 + 1)

LOCATÁRIO: AÇUCAREIRA VILA BOA LTDA
CPF/CGC: 13110660000177 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA: Data : 15/05/12 Hora: 14:06 Km : 39.275 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 14/06/12 Hora: 14:06
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 160 ,FAZENDA TABOA
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 623466-9100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
EM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): JONAS ALVIM DE ABREU
I. : 3796979 Reg. CNH: 02826222550 Validade: 12/02/2014

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	3.300,00	x	=
Km Excedente:	0,60	x	=
Hora Excedente :	36,67	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[ ] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T NOVO
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado :	0,00
Outras Despesas :	
Descontos :	
VALOR PREVISTO R$: 3.300,00	**TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contra na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Locadora Locatário

366

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente 'CLIENTE', têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente 'VEICULO', que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão 'VEÍCULO' significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do convencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1 - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a quilometragem percorrida, se aplicável.

5.2 - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início de locação.

5.3. - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivos, contados a partir da hora e minutos em que se confirma o aluguel.

5.4. - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1 - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
limites totais estabelecidos nas condições específicas.

PAI - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pelo PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2 - Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser

devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).
9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.
10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO, pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.
10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.
10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manchas e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.
11.- MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de qualquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.
12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito à alteração e eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:
(i) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
o CLIENTE tenha contratado;
(ii) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(iii) Limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.
12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.
12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.
13. - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, seqüestro e contrabando.
13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.
14. - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
(dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.
15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:
(i) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(ii) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEÍCULO.
16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.
17. - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.
18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.
18.1. - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.
19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, nem mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.

3 de 8

19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor, isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.

20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.

22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: 15 / 05 / 12

LOCATÁRIO

LOCADORA

964

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

Goiania - GO fone/fax 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

14/06/2012 09:43:38

Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLP-7378 KOMBI	15/05/12	14:06	39.275	C	14/06/12	14:06	41.000	C		1725
NLP-7378 KOMBI	14/06/12	14:06	41.000	C	14/06/12	14:06	41.000	C		0
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.725

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLP7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00
Motorista.JONAS	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	3.300,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**3.300,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**3.300,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.300,00

Goiania, 14 de Junho de 2012

Ana Caroline Ximenes Palheiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

370

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

16/07/2012 08:41:41
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013989/12-010 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALGA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ:37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NLF-7378 ROMBI	14/06/12	14:06	41.000	C	14/07/12	14:06	42.000	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NLF7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00

Subtotal	3.300,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.300,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.300,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 3.300,00

Goiania, 16 de Julho de 2012

Ana Caroline Ximenes Pereira

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

371

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 15/08/2012 16:02:51

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1891

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013535/12-001 Operador: [illegible] No. Form

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-40 Insc. No:

ÍCULO(S):

AÍDA					**RETORNO**					
laca	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
LP-7378 KOMBI	14/07/12	14:06	42.000	C	14/08/12	14:06	43.000	C		1000
nq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.000

Descrição	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Total**
oc. Mensal NLP7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00
otorista Adicional.JONAS	MTAD	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	3.300,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**3.300,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**3.300,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.300,00

Goiania, 15 de Agosto de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário / Motorista Adicional

372

VAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

v. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva

oiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

14/09/2012 10:54:22

Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº [illegible] Operador: [illegible] Nro. Form.:

OCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-40 Insc. No:

ÍCULO(S):

ÍDA					RETORNO					
aca	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
P-7378 KOMBI	14/08/12	14:06	43.000	C	13/09/12	14:06	44.000	C		1000
q = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

escrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
oc. Mensal KLP7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00
otorista Adicional: Jonas Alvin de Abreu	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	3.300,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.300,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.300,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.300,00

Goiania, 14 de Setembro de 2012

Locadora

Ana Carolina Ximenes Polveiro

Locatário / Motorista Adicional

373

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 16/10/2012 07:27:56

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013969/12-005 Operador: MANOEL DE SOUSA No. Form.:

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.846.535/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
SLP-7378 KOMBI	13/09/12	14:06	44.000	C	13/10/12	14:06	45.000	C		1000
					TOTAL				0,00	1.000

Tanq = (R=Reserva C=Cheio)

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal SLP7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00
Motorista Adicional: Jonas Alvim de Abreu	MTAD	1,00	0,00	0,00

Subtotal	3.300,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**3.300,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**3.300,00**

Forma de Pagamento:

FATURADO 3.300,00

Goiania, 16 de Outubro de 2012

Locadora

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locatário / Motorista Adicional

374

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva — 13/11/2012 10:31:30

Goiania - GO — fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 — Página:1

CNPJ: 05585327000196 I.E: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013989/12-005 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 31.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
IIF-7374 KOMBI	13/10/12	14:06	45.300	C	13/11/12	10:30	46.300	C		1000
(Tanq = (R=Reserva - C=Cheio)					TOTAL				3.00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal XLP7378	MES	1,00	3.300,00	3.300,00
			Subtotal	3.300,00

Outras Despesas :	Veiculo	
VARIAS CONFORME O.S 18708	XLP7378	1.142,50
AVI 3 CONFORME O.S 18706	XLP7378	635,00
	+ Total Outras Despesas	1.777,50
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	5.077,50
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	5.077,50

Forma de Pagamento:

FATURADO 5.077,50

Goiania, 13 de Novembro de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora — Locatário / Motorista Adicional

375

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av Caiapó QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 622207-4278
CNPJ 05585327000196 I.E 196079-2 Ass 24 hs: 08007252847

Emissão: 29/10/2012 12:15:40
Página 1/0
Operador: ISAC SAMPAIO

ORÇAMENTO Nº 18706 CTR: 013989/12-006 Data: 13/07/2012

Veículo: NLP7378 **Modelo:** KOMBI **Ano:** 1011 **Km:** 70.000

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669119

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
CAMBAGEM DT	2	80,00
LIMPEZA DE BICO E SISTEMA	1	60,00
B_BINA IGNICAO	1	238,00
K80	1	17,00
JG DE LONA	1	22,00
PINO CENTRAL	1	98,00
M.O	1	120,00
	SUBTOTAL R$	**635,00**
	TOTAL R$	**635,00**
	TOTAL ORÇAMENTO R$	**635,00**

Ana Caroline Ximenes Palveiro

29 de Outubro de 2012

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

376

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genovewa
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4275
CNPJ: 05585327000196 I.E: 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

Emissão: 24/01/2013 08:54:07
Pagina:1/0
Operador: ELÂNEA RIBEIRO

ORÇAMENTO Nº 19451 CTR: 013989/12-008 Data: 24/01/2013

Veiculo: NLP7378 **Modelo:** KOMBI **Ano:** 1011 **Km:** 62.698

CLIENTE

Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CNPJ:** 37.848.595/0001-40
Endereço: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N **Bairro:** ZONA RURAL **CEP:** 73825000
Cidade: VILA BOA **UF:** GO **Fone:** 6134669110

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO TOTAL
SERVICOS		
GUARIBA	1	500,00
POLIMENTO	1	200,00
RECUPERAR E PINTAR FRENTE	1	1.600,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO+	1	60,00
PNEUS	2	620,00
DESEMPENO DE RODA	3	120,00
LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR	1	400,00
PINTAR 4 PECAS	1	1.200,00
RECUPERAR PARACHOQUE TRAZEIRO	1	200,00
RECUPERAR TAMPA TRAS	1	300,00
	SUBTOTAL R$	**5.200,00**
	TOTAL R$	**5.200,00**

TOTAL ORÇAMENTO R$ **5.200,00**

Ana Carolina Ximenes Palheiro

24 de Janeiro de 2013

DEPTO. MANUTENÇÃO DE FROTA

377

1997

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: [illegible] Modelo: [illegible] Ano: [illegible]

Período de Locação de: 15/05/2012 14:08 a 14/06/2012 14:08 Contrato: [illegible]

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: JONAS ALVIM DE ABREU

CPF: 93444451172 CNH: [illegible] Registro: [illegible]

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade _____ UF: _____ CEP: _____

Goiania, 15 de Maio de 2012

JONAS ALVIM DE ABREU

1998
93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS ALVIM DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3796979GEPCGO

CPF: 934.444.511-72
DATA NASCIMENTO: 07/04/1952

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DOS SANTOS ABREU
BALBINA ALECRIM DE ALVIM

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 02626222550
VALIDADE: 12/02/2014
1ª HABILITAÇÃO: 14/04/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
197680506

OBSERVAÇÕES
EX ATV RENUN

Jonas Alvim de Abreu
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORMOSA, GO
DATA EMISSÃO: 21/08/2009

ASSINATURA DO DIRETOR
41120040088
00040173380

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
197680506

379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IZAIAS MENDES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7155105SPMT

CPF
483.517.921-87

DATA NASCIMENTO
15/12/1971

FILIAÇÃO
GERALDO SOUZA SANTOS
TEREZINHA M DE O SANTOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03860047763

VALIDADE
29/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

458824879

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMOSA, GO

DATA EMISSÃO
11/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

46042604690
60053062752

DETRAN GO (GOIÁS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

458824879

AVIS®

CONTROLE DE QUALIDADE E CONFERÊNCIA

Check List

Cliente: AÇUCARERA Vila Bova.

Modelo/Cor: Palio 1.4 - PRATA Placa: NWD 7043 RA: MVA:

Est. Saída: GYN Data: 20/04/12 11:06 Km: 23776 Est. Retorno: GYN Data: 25/06/12 17:13 Km: 30143

OBS: PARA BRISA, CARLOTAS, OK! Retrovisor direito arranhado

OBS:

Veículo ao sair

Traseira

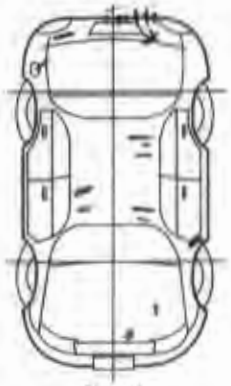

Dianteira

Funcionário: Johny

Cliente: [signature]

Veículo ao retornar

Traseira

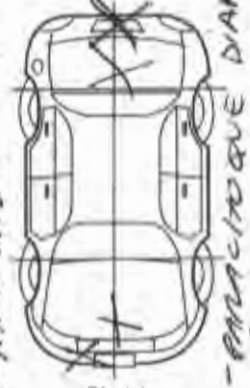

- LAVAGEM
- CALOTA DIANT. DIR.
- PARACHOQUE TRAS
- PARACHOQUE DIANT.
- PORTA MALAS
- CAPÔ AMASSADO

Dianteira

Funcionário: [signature]

Cliente: [signature]

○ Mossa (pequeno amassado pontual)
X Amassado largo, extenso
Raspado

★ Trinco, lasca, estilhaço no para-brisa
→ Risco, amassado (único, pontual)

Combustível: ☐ Álcool ☐ Gasolina ☒ Flex ☐ Diesel

Saída:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

Retorno:								
0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	C

S AO SAIR R AO RETORNAR O PERFEITO X IMPERFEITO

	S	R
Acendedor	O	
Extintor de Incêndio	O	
Rádio (Frente toca CD)	O	
Tapetes	O	
Chave de Roda	O	
Estepe	O	
Macaco	O	
Triângulo	O	
Calotas	O	
Documentos	O	

Goodyear	GY	Firestone	FS
Pirelli	PL	Michelin	MC
Bridgestone	BS	Continental	CT
Outros	OT		

Vida dos Pneus

Dianteiro: BE/ SHINA - O

Traseiro: PIRELLI — O

Estepe: — O

	Código	Sim	Não
GPS + Kit			
Cad. Bebê 1			
Cad. Bebê 2			

Verificado por: Johny Data: __/__/__

Comentários do Cliente: [signature]

1ª Via: AVIS - 2ª Via: Cliente

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2

1901

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013908/12-001 MAT

Pag:1

Data Abertura	Operador	No. Reserva
20/04/12 10:54	VANESSA	

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWD-7043**
Modelo: **PALIO 1.4 ATTRACTIV** Grupo: [illegible]

LOCATÁRIO: AÇUCAREIRA VILA BOA LTDA
CPF/CGC: 13110660000177 Insc. Estadual:
Habilitação Est./País Validade
Ident/Passap: Est./País Data Expedição

SAÍDA: Data : 20/04/12 Hora 10:40 Km :23.751 Tanque: C
RETORNO: Data : Hora: Km : Tanque:
PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 20/05/12 Hora: 10:40
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

ENDEREÇO: BOD BR 020 KM 160 ,FAZENDA TABOA
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP:73825000 Fone: 623466-9100 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1): NILSO PEREIRA DE ARAUJO
Ide 1185401 Reg. CNH 00115953956 Validade: 20/12/2016

CONDUTOR ADICIONAL(2):

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,45	x	=
Hora Excedente :	10,56	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	1 x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		
Valor Antecipado :			0,00
Outras Despesas :			
Descontos :			
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00		**TOTAL R$**	

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO TOTAL C/FRANQUIA

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIO [illegible]
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURT
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Da[illegible] Materiais até R$ 0,00
Da[illegible] Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contr[illegible] na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão d[illegible] crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Vanessa America
Locadora

Locatário

382

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva 20/07/2012 09:47:09

Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278 Página 1

CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013908/12-003 **Operador:** VANESSA AMERICA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A CPF/CNPJ: 37.848.595/0001-40 Insc. No:

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NWD-7043 PALIO	19/06/12	10:41	26.000	C	25/06/12	17:13	30.143	1/8	39,38	4143
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				39,38	4.143

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Diária NWZ7043	DIA	6,00	63,33	380,00
Combustível NWD7043	CMB	39,38	2,00	78,76
			Subtotal	458,76

Outras Despesas : **Veiculo**

A[illegible]IAS DE VEÍCULO	NWD7043	3.696,20
	+ Total Outras Despesas	3.696,20
	+ Taxa de Serviço	0,00
	= TOTAL LOCAÇÃO	**4.154,96**
	- Valor Antecipado	0,00
	= VALOR A PAGAR	**4.154,96**

Forma de Pagamento:

FATURADO 4.154,96

Goiania, 20 de Julho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário / Motorista Adicional

383

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1903

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013908/12-003 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
20/06/12 09:30	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWD-7043**
Modelo: **PALIO 1.4 ATTRACTIV** Grupo: 1.4/1.6 - 4 PTS C. 60

SAÍDA: Data: 19/06/12 Hora: 10:40 Km: 26.002 Tanque: C
RETORNO: Data: Hora: Km: Tanque:

PAGAMENTO:
FATURAMENTO:
VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 19/07/12 Hora: 11:26
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária/s

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37846595000140 Insc. Estadual:
Habilitação: Est./País: Validade:
Ident/Passap: Est./País: Data Expedição:

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 160 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade: VILA BOA GO
CEP: 73825000 Fone: 62 3466-910 País: BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF: Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,45	x	=
Hora Excedente:	10,56	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista:	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC
Perda Total: 20% P.I ROUBO E FURT
Lucro Cessante: Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado: 0,00
Outras Despesas:
Descontos:
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização a título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatário autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato, na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de crédito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido.

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ribeiro Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo presente.

384

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

1904/13

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013908/12-002 MAT

Data Abertura	Operador	No. Reserva
22/05/12 14:42	VANESSA	0

IDENTIFIÇÃO DO VEICULO: Placa: **NWD-7043**
Modelo: **PALIO 1.4 ATTRACTIV** Grupo: 1.4/1.6 - 4 PTS

SAÍDA:
Data : 20/05/12 Hora: 10:40 Km : 24.751 Tanque: 0

RETORNO:
Data : Hora: Km Tanque:

PAGAMENTO:

FATURAMENTO:

VENCIMENTO DO CONTRATO: Data: 19/06/12 Hora: 10:40
Meses Previstos: 1 Bônus: 0 diária(s)

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
CPF/CGC: 37848595000140 Insc. Estadual:
Habilitação Est./Pais Validade
Ident/Passap: Est./Pais Data Expedição

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 162 S/N
Bairro: ZONA RURAL Cidade VILA BOA GO
CEP 73825000 Fone: 62 3466-910 Pais BRASIL

QUADRO RESUMO: Contrato: ALUGUEL MENSAL
KM: CONTROLADA FRANQUIA: 5.000 KM/MÊS

CONDUTOR ADICIONAL(1):

CONDUTOR ADICIONAL(2):

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO:
Nome:
CPF : Ident. Orgão Emissor:

PROTEÇÃO CONTRATADA:
[x] PROTEÇÃO COM FRANQUIA

Valor Unitário:	1.900,00	x	=
Km Excedente:	0,45	x	=
Hora Excedente :	10,56	x	=
Proteção Opcional:	0,00	x	=
Motorista Adicional:	x 0,00	x	=
Valor Motorista:	0,00	x	=
Hora Extra Motorista :	0,00	x	=
Serviços Adicionais:	0,00	x	=
Taxa de Serviço:	0,00 %		=
Taxa de Entrega R$:	0,00		

Participação Obrigatória do Locatário:
Avarias por colisão, até: FRANQ 10% SOB VEIC NOVO
Perda Total : 20% P.T ROUBO E FURT
Lucro Cessante : Não Isento

Cobertura para danos a terceiros:
Danos Materiais até R$ 0,00
Danos Pessoais até R$ 0,00
Danos Pessoais a Passageiros até R$ 0,00

Valor Antecipado : 0,00
Outras Despesas :
Descontos :
VALOR PREVISTO R$: 1.900,00 **TOTAL R$**

A Locadora solicita uma pré-autorização à título de caução, que será utilizada nos casos previstos neste contrato. O Locatario autoriza que o pagamento de eventual multa de trânsito de sua responsabilidade ou qualquer outro valor previsto em contrato na forma desta cláusula, poderá ser, diretamente pelo Locador, debitado do cartão de credito do Locatário por meio do procedimento de assinatura em arquivo, desde que enviada ao locatário correspondência informando o valor correspondente à multa de trânsito ou de qualquer outro valor envolvido

Visto Locatário

CAUÇÃO / PRÉ-AUTORIZAÇÃO

CARTÃO	NUMERO	VALIDADE	VALOR

Cheque No.	Banco	Agencia	Conta	Valor
				0.00

OBSERVAÇÕES:

Após ter lido detidamete, todas as cláusulas e condições do contrato as quais aceito e concordo expressamente, firmo o presente.

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora Locatário

Após ter lido detidamete, todas às cláusulas e condições do contrato as qusis aceito e concordo expressamente, firmo presente.

385

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa definida no Contrato de Locação como locadora, doravante designada "simplesmente LOCADORA" e de outro lado a pessoa física ou
jurídica definida e qualificada no mesmo instrumento, doravante designada simplesmente "CLIENTE", têm entre si, justos e contratados os seguintes termos e condições:

1. - A LOCADORA loca ao CLIENTE o veículo automotor descrito neste Contrato de Locação, doravante designado simplesmente "VEICULO", que, devidamente vistoriado pelo CLIENTE, encontra-se
em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, nos termos do "Check List" devidamente
rubricado pelo CLIENTE.

1.1 - Para fins deste Contrato, a expressão "VEÍCULO" significa o veículo automotor alugado, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placa, chaves, documentação do veículo e a
documentação relativa à locação do veículo.

2. - O CLIENTE recebe da LOCADORA o VEÍCULO descrito no Contrato de Locação, cujos termos e condições o CLIENTE declara conhecer e estar de acordo, bem como estar ciente da data de
devolução do veículo com os encargos devidamente computados e acompanhado do "Check List".

2.1 - O CLIENTE deve zelar pelo VEÍCULO e dirigi-lo de forma prudente e de acordo com o Código Nacional de Trânsito e demais legislações aplicáveis.

3. - DATA DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO na data e no horário previstos para a sua devolução, indicados no Contrato de Locação.

4. - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO: O CLIENTE devolverá o VEÍCULO no local previsto para sua devolução, indicado no Contrato de Locação. Se o VEÍCULO for devolvido em local diferente
do comencionado, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de taxa adicional à tarifa ou encargos eventualmente incorridos pela LOCADORA, conforme estabelecido na cláusula 10.1 abaixo.

5. - REMUNERAÇÃO PELO ALUGUEL: O valor do aluguel a ser pago pelo CLIENTE à LOCADORA em razão da locação do VEÍCULO será calculado com base no número de diárias acrescidas pelos
quilômetros efetivamente percorridos, se aplicáveis no período de aluguel do VEÍCULO. As tarifas de período e quilometragem estão estabelecidas no Contrato de Locação.

5.1 - Fica, desde já estipulado que o período mínimo de locação é de 1 (um) dia, assim considerado o período de vinte e quatro horas consecutivas, mais a qui[illegible]etragem percorrida, se aplicável.

5.2 - O valor da tarifa a ser pago pelo CLIENTE em razão da quilometragem percorrida será calculado através da leitura do hodômetro instalado no VEÍCULO, apurando-se a diferença de
quilometragem entre o momento de devolução do VEÍCULO e do início da locação.

5.3 - O valor das diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 (vinte e quatro) consecutivas, contadas a partir da hora e minutos em que se confirma o aluguel.

5.4 - O CLIENTE pagará as taxas de serviços adicionais que venha a requerer, cujos valores estão indicados na "Tabela de Tarifas", e que serão automaticamente incluídas no preço do aluguel.

6. - IMPOSTOS: O CLIENTE arcará com todos os impostos e taxas decorrentes deste Contrato, assim como quaisquer outros encargos adicionais relacionados com impostos vigentes.

7. - PROTEÇÃO (ÕES): De acordo com a tarifa aplicada ao aluguel, O CLIENTE poderá optar por pagar uma quantia adicional correspondente à Proteção (ões) contra acidentes, danos patrimoniais e
roubo, cujo valor diário previsto no Contrato de Locação.

7.1. - A contratação de Proteção (ões) não exonera o CLIENTE da obrigação de arcar com os custos da Franquia correspondente à proteção contratada. O CLIENTE poderá optar pelas seguintes
proteções de riscos, constando do Contrato no anverso apenas as proteções pelas quais optar:

LDW - PROTEÇÃO TOTAL DO VEÍCULO - Optando pela LDW nas localidades em que essa modalidade seja oferecida, o CLIENTE terá proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo e
danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, até os limites estabelecidos nas condições específicas, cabendo ao CLIENTE arcar apenas com a franquia estabelecida na
tabela de Tarifas.

TPLI - PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS - Optando pela TPLI, o CLIENTE terá proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o VEÍCULO até os
lim[illegible] totais estabelecidos nas condições específicas.

PA - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - Optando pela PAI, o CLIENTE e os demais ocupantes do veículo alugado terão proteção contra danos corporais em caso de colisão e/ou
acidente, até o limite total estabelecido nas condições específicas.

7.2. - Caso a tarifa aplicada permita e o CLIENTE opte por não contratar nenhuma das proteções previstas na cláusula anterior, o CLIENTE será o único responsável por todos e quaisquer danos e/ou
avarias causadas ao VEÍCULO, incluindo perda de partes ou acessórios do veículo, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais se o VEÍCULO for furtado, ou
avariado. Nesses casos, o CLIENTE arcará com todas e quaisquer despesas necessárias à reparação total do VEÍCULO, em concessionárias ou oficinas autorizadas pela LOCADORA, ficando o
CLIENTE responsável nos casos de perda total do VEÍCULO, inclusive pelo pagamento do valor integral de mercado do VEÍCULO, caso em que a propriedade do veículo indenizado será transferida ao
CLIENTE.

7.3 - Não obstante a contratação de proteção (ões), o CLIENTE será responsável pela integralidade dos danos e/ou avarias causados ao VEÍCULO nos seguintes casos:

1) Uso inadequado ou em condições extremas do VEÍCULO e uso em operações proibidas do mesmo.
2) Não comunicação imediata de qualquer acidente às autoridades competentes no prazo Máximo de 24 horas do fato ocorrido, com o devido registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), bem como à LOCADORA.
3) Uso do veículo para propósitos ilegais.
4) Condução do VEÍCULO sob influência de substâncias alcoólicas, psicotrópicas ou narcóticas.
5) Imprudência ou imperícia na condução do VEÍCULO, negligência no trato do VEÍCULO.

8. - CUSTOS DE PROTEÇÕES: O CLIENTE pagará pela (s) proteção (ões) a tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, correspondente a uma diária completa, ainda que não tenha utilizado o
VEÍCULO durante esse período completo.

8.1 - O custo total da (s) proteção (ões) é determinado a partir da tarifa diária estipulada no Contrato de Locação, multiplicada pelo número de dias de aluguel do veículo. O CLIENTE aceita e tem pleno
conhecimento de todos os termos e condições da(s) proteção (ões) eventualmente contratada (s), especialmente em relação a perdas e danos ao VEÍCULO e valores de franquia.

9. - CUSTO DE COMBUSTÍVEL: O VEÍCULO é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido na mesma condição. No caso de o VEÍCULO ser

devolvido com menor volume de combustível do
que o fornecido por ocasião de sua retirada da estação da LOCADORA, a quantia a ser paga será a resultante da multiplicação da tarifa por litro, indicada no Contrato de Locação e na Tabela de
Tarifas, pelo número de litros necessários para completar o tanque (mediante a leitura do medidor de combustível no veículo).

9.1 - Se o CLIENTE optar pela contratação do serviço de combustível, não terá que pagar eventuais diferenças de combustível por ocasião da devolução do VEÍCULO, independentemente do volume
de combustível com que o VEÍCULO for inicialmente locado ou devolvido, pagando unicamente o valor estipulado no Contrato de Locação. O CLIENTE declara estar ciente e aceita que a opção de
serviço de combustível e o seu custo não são definidos em função de valores de volume de combustível.

10. - CUSTOS ESPECIAIS: Se o CLIENTE optar por devolver o VEÍCULO em outro local que não a estação da LOCADORA, em que alugou o VEÍCULO pagará pelos gastos de translado do
VEÍCULO, indicado no Contrato de Locação.

10.1 - Se o CLIENTE devolver o veículo em um local diferente do estabelecido no Contrato de Locação sem autorização prévia e por escrito da LOCADORA, o CLIENTE pagará os custos adicionais
decorrentes do retorno acrescido da taxa de serviço de 10%.

10.2 - Caso se verifique, por ocasião de devolução do VEÍCULO, que o seu interior possui manches e/ou sujeira excessiva, decorrentes de utilização do veículo fora dos padrões normais e razoáveis, o
CLIENTE pagará uma taxa adicional de limpeza do interior do VEÍCULO equivalente ao custo de uma lavagem completa, com o valor mínimo de R$ 50,00.

11 - MULTAS/PENALIDADES E GASTOS: O CLIENTE arcará com todas as multas e/ou penalidade decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito, bem como gastos com remoção, depósito e
quaisquer outros oriundos da utilização do VEÍCULO durante o período de locação. Para tanto, autoriza desde já o débito do valor equivalente as eventuais multas e/ou taxas, acrescidas do valor de
10% referentes ao custo administrativo, no seu cartão de crédito, identificado no Contrato de Locação no anverso.

12. - GASTOS ESPECIAIS DE LOCAÇÃO: Os valores constantes do Contrato de Locação não são absolutos e definitivos, estando sujeito a alteração a eventuais aumentos e diminuição de valores nas
seguintes condições:

(I) diferenças entre o período efetivo de locação e o previsto inicialmente no Contrato de Locação, incluindo não só as tarifas diárias de locação como também eventuais proteções e serviços adicionais
que o CLIENTE tenha contratado;
(II) devolução do VEÍCULO em local diferente do previsto inicialmente no Contrato de Locação;
(III)Limpeza do interior do veículo, nos termos e condições estabelecidas na cláusula 10.2 acima;
(IV) demais custos especiais definidos na cláusula 10 acima;
(V) multas e/ou penalidades decorrentes de quaisquer violação das leis de trânsito.

12.1 - Caso seja apurado saldo devedor por parte do CLIENTE, este deverá pagar as eventuais diferenças de valores já apurados no momento da devolução do VEÍCULO e posteriormente as demais.

12.2 - Caso seja apurado saldo em favor do CLIENTE, a LOCADORA deverá, se for o caso, reembolsar o CLIENTE de eventuais valores pagos a mais e antecipadamente pelo CLIENTE.

13 - UTILIZAÇÃO PROIBIDA DO VEÍCULO: O CLIENTE não deve utilizar nem permitir que o veículo seja usado para fins comerciais, para carga de bens não destinados a veículo de passageiros, em
competição, provas esportivas ou não, ou em estradas sem pavimentação ou sem observação das condições mínimas de segurança. Também é proibida a utilização do veículo, estando o condutor sob
efeito da embriaguez resultante da ingestão de álcool e/ou substâncias psicotrópicas ou narcóticas, bem como o uso do VEÍCULO para fins ilegais, incluindo mas não limitados a transporte de drogas,
assalto, sequestro e contrabando.

13.1 - Qualquer infração ao disposto nesta cláusula implica a rescisão imediata deste Contrato, independente de qualquer notificação, ficando o CLIENTE responsável por todas e quaisquer
penalidade, multas, confisco, embargos, custos para recuperação do VEÍCULO, estacionamento, além de quaisquer outros custos legais decorrentes de infração ao disposto nesta cláusula.

14 - CONDUTOR ADICIONAL DO VEÍCULO: O VEÍCULO só poderá ser conduzido pelo CLIENTE ou por terceiro este indicado como condutor adicional, desde que expressa e previamente
autorizado, por escrito, pela LOCADORA, no momento da assinatura deste Contrato. Todo condutor adicional deverá ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade e possuir carteira de habilitação há mais
de 02 (dois) anos. Para cada condutor adicional autorizado a conduzir o veículo, a LOCADORA cobrará um custo adicional, o qual estará indicado no Contrato de Locação.

15. - INDENIZAÇÕES: O CLIENTE indenizará a LOCADORA, por quaisquer perdas, responsabilidades de indenização ou quaisquer outros custos que venham eventualmente a ser imputados à
LOCADORA resultantes do uso do VEÍCULO pelo CLIENTE, nos seguintes casos:

(I) que excederem a responsabilidade legal da LOCADORA, como proprietária, dos limites de qualquer proteção de responsabilidade que a LOCADORA houver contratado com o CLIENTE;
(II) que resultem de usos não autorizados ou operações proibidas do VEICULO.

16. - RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO: independentemente de notificação prévia ao CLIENTE, a LOCADORA pode recuperar o VEÍCULO se o mesmo for encontrado estacionado em local proibido ou
utilizado em desacordo com as condições e termos deste Contrato. Ou ainda, se houver evidências claras de que o VEÍCULO está abandonado.

17 - COBRANÇAS: Os encargos, custos e gastos, incluindo os custos por furto, roubo, perdas e danos referentes ao veículo, deverão ser pagos pelo CLIENTE assim que solicitado pela LOCADORA,
incorrendo o CLIENTE em juros de mora 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), além de gastos decorrentes de cobrança do débito, incluindo custos de cheques devolvidos
e honorários advocatícios quando necessários. A LOCADORA, poderá entrar em contato com o CLIENTE ou, em caso de locação a empresas, com a diretoria encarregada do assunto, a fim de efetuar
a cobrança.

18.- AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO: O CLIENTE aceita e tem pleno conhecimento que, por ocasião da locação do VEÍCULO, a LOCADORA solicitará à empresa
administrativa do cartão de crédito utilizado para pagamento da locação uma pré-autorização para débito no valor equivalente ao custo total da locação contratada mais 30% ou nos valores dependendo do Grupo do veículo de R$ 1.000,00 à R$ 4.000,00, aquele que
for mais alto.

18.1 - As partes expressamente acordam, desde já, que o valor autorizado de débito concedido pela administradora de cartão de crédito somente poderá ser cobrado e/ou executado na hipótese de
inadimplência do CLIENTE com relação ao pagamento da locação, eventuais proteções e quaisquer outros custos especiais e/ou adicionais definidos no Contrato de Locação.

19. - OBJETOS DE VALOR DEIXADOS NO VEÍCULO: A LOCADORA não se responsabiliza pelas perdas ou eventuais danos causados a objetos deixados pelo CLIENTE e/ou acompanhantes no
interior do VEÍCULO, seja mesmo dentro da loja de aluguel, recebidos ou manejados pela LOCADORA.

19.1 - O CLIENTE será responsável por qualquer reclamação e/ou ação de terceiros relacionadas a perdas e/ou danos causados a objetos de valor isentando, desde já, a LOCADORA de quaisquer
responsabilidades com relação a essas reclamações e/ou ações.

19.2 - O CLIENTE tem obrigação de informar em caso de SINISTRO, a Locadora no prazo Maximo de 24 horas, o Boletim de Ocorrência efetuado pelas Autoridades Competentes para realização dos procedimentos da Locadora, caso não ocorra o mesmo o cliente desde já esta ciente da cobrança total da manutenção ou da perda total do veiculo de acordo com valores de tabela da montadora.

20. - DISPOSIÇÕES LEGAIS: As partes acordam, desde já, que quaisquer dúvidas ou omissões oriundas deste Contrato serão regidas pelas disposições legais aplicáveis à matéria.

21. -MODIFICAÇÕES: Qualquer modificação aos termos e condições deste Contrato só será válida se feita por escrito e devidamente assinada pelo CLIENTE e pelo representante legal da
LOCADORA.

22. - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de celebração deste Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado
que seja.

Data: 26 04 12

LOCATÁRIO

LOCADORA

1908
B

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer a legislação em vigor relativa ao código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente por quaisquer penalidade decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, que serão informadas pela **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

a autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos das multas. o LOCATÁRIO desde, já constitui a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA**

sua bastante procuradora para o fim específico de entender a Resolução No. 72/98 do CONTRAN ficando autorizada a assinar em nome deste LOCATÁRIO o campo correspondente e assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, em caso de infração de trânsito.
Fica ainda estabelicido, que esta autorização, só será válida se apresentada juntamente com a cópia do Contrato de Locação.

DADOS DO VEÍCULO LOCADO:

Veículo: NW07043 Modelo: PALIO 1.8 ATTRACTIV Ano: 1111

Período de Locação de: 20/04/2012 10:40 a 20/05/2012 10:40 Contrato: 013968/12-003

DADOS DO CONDUTOR:

Nome: NILSO PEREIRA DE ARAUJO

CPF: 87177756181 CNH: 54V432836 Registro: 03115553556

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade _____ UF _____ CEP: _____

Goiania, 20 de Abril de 2012

NILSO PEREIRA DE ARAUJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILSO PEREIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1195401 SSP DF

CPF
471.777.561-91

DATA NASCIMENTO
07/08/1969

FILIAÇÃO
JOSE CHAVES DE ARAUJO

EUNINA PEREIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO
[redacted]

HAB.
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00115953956

VALIDADE
20/12/2016

Nº HABILITAÇÃO
29/09/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
548402086

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
25/01/2012

42280703089
09727197908

PROIBIDO PLASTIFICAR
548402086

DETRAN DF (DISTRITO FEDERAL)

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

22/05/2012 14:42:29
Página:1

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013509/12-001 **Operador:** MARCEL DE SOUSA **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 37.848.595/0001-40 **Insc. No:**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	Data	Hora	Km	Tanq	Data	Hora	Km	Tanq	Litros	Km Rodado
NWD-7043 PALIO	20/04/12	10:40	23.751	C	20/05/12	10:40	24.751	C		1000
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					TOTAL				0,00	1.000

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NWD7043	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	1,00	0,00	0,00
			Subtotal	1.900,00
			+ Taxa de Serviço	0,00
			= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
			- Valor Antecipado	0,00
			= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 22 de Maio de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

391

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA

Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E.: 196079-2 Ass. 24 hs: 08007252847

20/06/2012 08:30:37
Página 1

1911

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014969/12-003 **Operador:** [illegible] **No. Form.:**

LOCATÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A **CPF/CNPJ:** 17.848.595/2001-40 **Insc. No.**

VEÍCULO(S):

SAÍDA					RETORNO					
Placa	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Data**	**Hora**	**Km**	**Tanq**	**Litros**	**Km Rodado**
NWD-7043 PALIO	20/05/12	10:40	24.751	C	19/06/12	10:40	26.000	C		1249
Tanq = (R=Reserva C=Cheio)					**TOTAL**				0,00	1.249

Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total
Loc. Mensal NWD7043	MES	1,00	1.900,00	1.900,00
Motorista Adicional (1)	DIA	1,00	0,00	0,00

Subtotal	1.900,00
+ Taxa de Serviço	0,00
= TOTAL LOCAÇÃO	**1.900,00**
- Valor Antecipado	0,00
= VALOR A PAGAR	**1.900,00**

Forma de Pagamento:
FATURADO 1.900,00

Goiania, 20 de Junho de 2012

Ana Caroline Ximenes Polveiro

Locadora

Locatário / Motorista Adicional

392

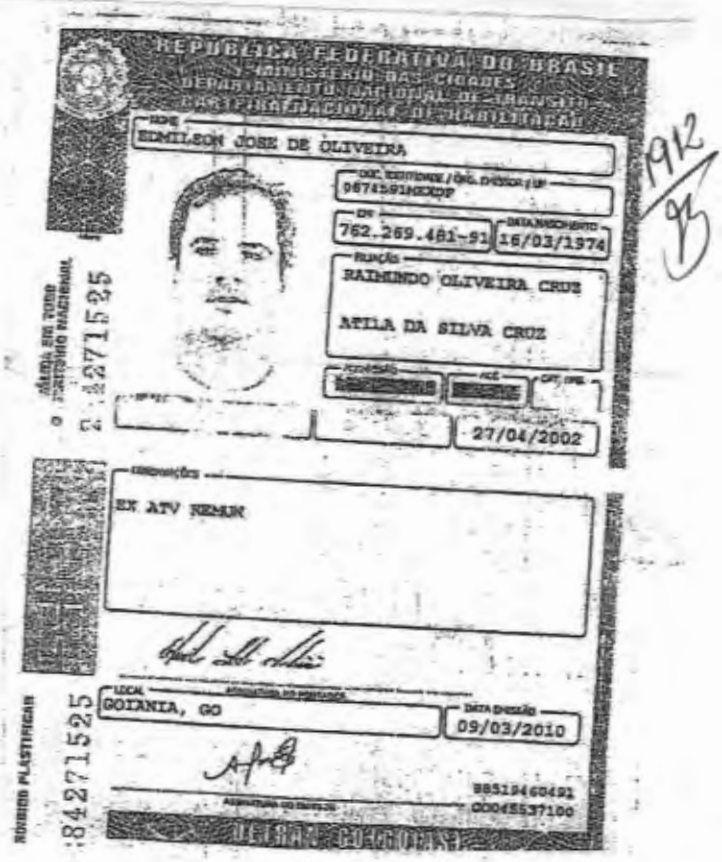

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA

ORG. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0674591MEXDF

CPF
762.269.481-91

DATA NASCIMENTO
16/03/1974

FILIAÇÃO
RAIMUNDO OLIVEIRA CRUZ
ATILA DA SILVA CRUZ

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. ORIG.

27/04/2002

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/03/2010

88519460491
00045537100

DETRAN GO/GOIANIA

1912

NWD 7043

Alda

Fiat Automóveis ®

Configurações do carro montado

Seu carro

- **NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4P 2013**

- Frete **Incluso**
- Carro **R$ 33.100,00**
- Cor **R$ 1.020,00**
- Opcionais **R$ 2.842,00**
- TOTAL **R$ 36.962,00**
- Localidade **Goiania/GO**

Cor

- Prata Bari - **R$ 1.020,00**

Opcionais

- Ar-condicionado - **R$ 2.842,00**

Itens de série

- * 3° apoio de cabeça traseiro rebaixado
- * Acabamento na parte central do painel na cor Black Piano
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Alças de segurança traseiras
- * Apoia-pé para o motorista

- * Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- * Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- * Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- * Bancos com assento anti-submarining
- * Bancos dianteiros reclináveis
- * Barra de proteção nas portas
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Brake light
- * Calotas integrais
- * Capô retrátil com dobradiças de segurança
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- * Conta-giros
- * Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- * Detalhes Internos na cor Prata Fosco (maçanetas, aros das saídas de ar)
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- * Faróis biparábola
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- * HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação do porta-malas
- * Indicador gradual de temperatura da água
- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- * Limpador traseiro com acionamento automático à ré
- * Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)
- * Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- * My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- * Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- * Para-brisas degradê
- * Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo
- * Porta-luvas inferior com iluminação
- * Porta-luvas superior e inferior (superior incompatível com airbag)
- * Porta-objetos móvel (copinho)
- * Porta-óculos
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Revestimento externo na coluna central das portas
- * Revestimento interno da soleira das portas
- * Revestimento porta-malas completo

395

- * Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- * Tomada 12V
- * Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- * Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- * Vidros climatizados verdes
- * Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- * Volante EAS - Energy Absorbing System
- * Volante com regulagem de altura
- * Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

- **Motor**
  - Número de cilindros: 04 em linha
  - Posição do motor: transversal
  - Cilindrada total (cc): 1368
  - Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5750 rpm
  - Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm
  - Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0
- **Alimentação**
  - Injeção Eletrônica: Magneti Marelli IAW 7GF sequencial indireta
  - Combustível: Flex
- **Câmbio e embreagem**
  - Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
  - Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
  - De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
  - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
  - Dianteiro: a disco ventilado com pinça flutuante
- **Rodas**
  - Pneus: 175/65 R14 82T e opc 185/60 R15 84H (Pneu Ecológico)
  - Aro: 5.5 x 14" em chapa e opc. 6.0 x 15" em liga leve
- **Dimensões externas**
  - Capacidade do porta-malas (litros): 280
  - Tanque de combustível (litros): 48
  - Comprimento do veículo (mm): 3875
  - Largura do veículo (mm): 1671
  - Altura do veículo (mm) : 1504
  - Entre-Eixos (mm): 2420
  - Altura do solo (mm): 147
- **Desempenho**
  - 0 a 100 km/h: 12,8 (G) / 12,2 (E)
  - Velocidade máxima: 173 Km/h

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio

CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA
Av. Caiapó , QD-85 Lote-123/125 Santa Genoveva
Goiania - GO fone/fax: 623207-4275 / 623207-4278
CNPJ: 05585327000196 I.E : 103609121 Ass. 24 hs: 08007252847

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ (MF): 05.585.327/0001-96
Insc. Est.:103609121
Data Emissão: 20/07/2012
Pagina: 1

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para Uso da Inst. Financeira
Valor R$	Número	Valor R$	Numero		
4.404,94	010382	4.404,94	010382	07/08/2012	

Sacado: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROINDUSTRIA S/A
Enderço: RODOVIA BR 020 KM 260 S/N
Municipio/Estado: VILA BOA **CEP:** 73825000
Praça/Pgto: Goiania
Insc. CNPJ (MF): 37848595000140 **Insc. Estadual**

Valor por Extenso	Quatro Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos

Reconheço(emos) à exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços, na importância acima que pagarei(emos) a **CVAL - COM. DE VEÍCULOS E ALUGUÉIS.LTDA** ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em_____/_____/_____

Assinatura do Emitente — data do aceite — Assinatura do Sacado

Pag: 1/0

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO UNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCACAO DE VEICULOS No. 013908/12-003	1		
LOC. DIÁRIA NWD7043	6,00	63,33	379,98
Combustivel NWD7043	1,00	78,76	78,76
PERIODO: 19/06/2012 Á 25/06/2012	1		
AVARIAS CONFORME O.S 18374	1		
FRANQUIA DE 10% VALOR VEÍCULO NOVO	1,00	3.696,20	3.696,20
QUARISA PARACHOQUE TRASEIRO	1,00	250,00	250,00
		VALOR DOS SERVIÇOS R$	**4.404,94**

OBSERVAÇÃO
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E À EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONFORME LEI 116/03 - ITEM 3.01

398

Goiânia (GO), 13 de maio de 2013.

Ilmo. Dr. Hélcio Castro e Silva
Administrador Judicial

Recuperanda: CBB – Companhia Bioenergética Brasileira e outras.

Processo: 201203671991

ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Ref.: CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS – CLASSE 3

Com o objetivo de auxiliar o trabalho do Dr. Hélcio Castro como Administrador Judicial do Grupo CBB, fomos contratados para o trabalho de análise das divergências e habilitações apresentadas pelos credores em face da elaboração da segunda lista de credores, conforme determina o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005.

Neste relatório, atentamos para a análise das informações apresentadas pelos credores, com o objetivo de verificar a propriedade, existência e totalidade do crédito apresentado como divergente.

Nosso trabalho está fundamento nos documentos disponibilizados pelos credores das Recuperandas que apresentaram divergências de créditos em relação à primeira lista de credores, abaixo mencionada:

Valor total dos créditos na 1ª Relação de Credores	R$ 25.955,57
Valor solicitado na divergência	R$ 258.948,68

O credor solicita retificação do valor apresentado na 1º Relação de Credores com fundamento em contratos de locação de veículos e fatura/duplicata de prestação de serviços com aceite pelo sacado (na grande maioria são documentos originais, porém há algumas cópias de contratos de locação não autenticadas).

Parecer da perícia

As faturas/duplicatas apontadas como "não honradas" pela Recuperanda, salvo as abaixo relacionadas, foram todas emitidas após o pedido de recuperação judicial, ou seja, 10 de outubro de 2012. Na divergência do credor, inclusive, em sua página 2, consta: *"(...) representada pelas duplicatas em anexo (docs. 04), emitidos no período de 10/10/2012 a 06/03/2013 e não pagas (...)"* (grifo nosso). Trata-se na verdade de créditos não sujeitos a recuperação ou extraconcursais, nos termos do art. 67 da LRF.

Data Emissão	Valor (R$)	Vencimento
02/10/2012	1.900,00	18/10/2012
10/10/2012	1.534,38	26/10/2012
08/10/2012	2.800,00	24/10/2012
24/06/2012	3.200,00	15/10/2012
08/10/2012	1.900,00	24/10/2012
20/07/2012	4.404,94	07/08/2012

Os títulos acima relacionados totalizam R$ 15.739,32 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), porém pelos documentos juntados na divergência não é possível tecnicamente precisar se já estão contidos, ou não, no valor informado pela Recuperanda na 1ª Relação de Credores.

Não foi apresentada planilha discriminando o valor do crédito atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, contrariando o disposto no art. 9º, II, da LRF.

Face ao exposto entendemos pela manutenção do valor do crédito apresentado na 1ª Lista de Credores.

Hugo Braga
Argumento Assessoria

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2013

Processo n. 367199-62.2012.809.0188 (201203671991)
Natureza: Recuperação Judicial
Recuperandas: CBB - Companhia Bioenergética Brasileira e outras
Credor: CVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS E ALUGUEIS LTDA
Classificação: Quirografário

Adoto, por seus próprios fundamentos, o Relatório da Análise de Divergências e Habilitações emitido pela assessoria contábil especializada da administração judicial.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, indefiro a pretensão, para manter inalterado o valor do crédito apresentado na 1ª relação de credores.

Goiânia, 20 de maio de 2013.

HELCIO CASTRO E SILVA
Administrador Judicial
OAB-GO 4.585